



Município de

# Sorocaba

SOROCABA, 10 DE JUNHO DE 2011 / ANO XX / Nº 1.479

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Desenvolvimento Econômico

### Toyota inicia operações em Sorocaba no segundo semestre

Pág. 03

Zaqueu Proença / Secom



## Meio Ambiente

### Mais de 400 crianças participam do 'Mega Plantio Escolar' no Jd. Botucatu

Página 02

### E mais...



Divulgação

### Cultura

Festa Junina terá  
show de Fábio Jr. no  
Dia dos Namorados

Pág. 55

### Solidariedade

Campanha do Agasalho  
já arrecadou mais  
de 206 mil peças

Pág. 54

### Esporte

Prefeitura e Ministério  
do Esporte começam a  
acertar Campus Olímpico

Pág. 54

## Informações

# Coleta Seletiva

## Prefeitura anuncia criação de um fundo de amparo às cooperativas

A Secretaria de Parcerias da Prefeitura anunciou no último dia 3, durante a “carrinhada” dos catadores de material reciclável da rede solidária Cata-Vida, a criação de um fundo de amparo às cooperativas de reciclagem de Sorocaba. De natureza contábil-financeira, este fundo teria como função oferecer apoio às cooperativas, por exemplo, em um eventual momento de crise financeira.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio das Secretarias de Parcerias (Separ), Negócios Jurídicos (SEJ) e

de Finanças (SEF), em conjunto com as quatro cooperativas da cidade – Coreso, Reviver, Catares e Ecoeso –, está elaborando um projeto de lei para a regulamentação do fundo, que em breve será encaminhado para apreciação da Câmara de Sorocaba.

A fonte de recursos deste fundo seria o trabalho das próprias cooperativas. Cada tonelada de material reciclável recolhida pelas cooperativas terá um valor a ser pago pela Prefeitura. Este valor será colocado neste fundo de amparo às cooperativas.

## Próprios municipais receberão coletores de bitucas de cigarro



Emerson Ferraz / Secom

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Parcerias (Separ), oficializou nesta quarta-feira (8) a parceria com a empresa Poiato Recicla, estação regional de coleta e triagem de bitucas de cigarro. Assim, a partir desta quinta-feira (9), serão instaladas 22 caixas coletoras de bitucas de cigarro em próprios municipais. O material recolhido será encaminhado para a reciclagem e servirá de adubo

para plantas em projetos de recuperação ambiental.

A instalação das caixas coletoras de bitucas de cigarro na cidade é mais um passo do Programa Municipal de Coleta Seletiva de Sorocaba. Neste primeiro momento, será feito um trabalho experimental com a empresa por 60 dias, para avaliar a utilização destas bituqueiras, como são popularmente conhecidas, por parte da população.

# Meio Ambiente

## Mais de 400 crianças participam do ‘Mega Plantio Escolar’ no Jd. Botucatu

Zaqueu Proença / Secom



Na manhã desta terça-feira (7), 411 alunos da escola municipal “Edward Frufru Marciano” (Jd. Botucatu) e dos CEI 79 (Jd. Botucatu) e 22 (Jd. Betânia) participaram da 3ª edição do “Mega Plantio Escolar” numa área pública do Jd. Botucatu, na Zona Norte de Sorocaba. Ao todo, foram plantadas 2 mil mudas de espécies nativas e frutíferas, como araticum, palmito juçara, pau santo, sangra d’água, canela preta, jatobá e araribá.

Promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio das Secretarias do Meio Ambiente (Sema) e Educação (Sedu), o “Mega Plantio Escolar” faz parte das ações do Plano de Arborização Urbana, que tem como meta o plantio de 500 mil árvores na cidade até 2012. Esta edição tam-

bém contou com o apoio da ONG Amainan Brasil, por meio do “Projeto Pé de Planta”, e da Intermédica. Ao todo, serão 10 mil mudas a serem plantadas em cinco ações ambientais, que envolverão alunos de escolas municipais na preservação do meio ambiente.

Com 45 mil metros quadrados, a área pública escolhida para o plantio desta terça-feira tinha uma grande incidência de queimada. As mudas plantadas foram doadas pela CCR ViaOeste e terão acompanhamento e manutenção pelo período de dois anos pelo Projeto “Pé de Planta”.

Para a ação ambiental, os alunos foram divididos em grupos. A cada hora, um grupo esteve no local definido para realizar o plantio. Após a ação, eles ainda receberam a carteirinha “Amigo do Meio Ambiente”, para

poder acompanhar o crescimento das mudas e anotar informações a cada visita feita à “plantinha”.

Kelly Cristina Lopes, de 9 anos, estudante do 4º ano da EM “Edward Frufru Marciano” estava feliz e orgulhosa plantando sua muda de pau-viola. “Eu estou ajudando a cuidar do meio ambiente e quando tiver calor ela vai dar até uma sombrinha”, conta a garota.

Quem também estava orgulhosa era sua mãe, a dona de casa Nerivânia Santos Lopes. Há 7 anos morando no bairro, a munícipe estava feliz em ver sua filha participando do evento. “Daqui a alguns anos ela vai ver a árvore crescida e vai poder dizer que ela que plantou”, ressaltou.

De acordo com a Sema, o próximo “Mega Plantio Escolar” vai acontecer novamente no mês de agosto.

# Desenvolvimento

## Toyota inicia operações em Sorocaba no segundo semestre

Na manhã de terça-feira (07), a Prefeitura de Sorocaba recebeu a primeira visita oficial do presidente da Toyota Mercosul, Shunichi Nakanishi. Entre outros assuntos, ele reafirmou que todos os prazos da montadora e o cronograma de obras estão em dia e que os primeiros maquinários que servirão à produção dos veículos chegam em agosto.

A Prefeitura tem feito um esforço concentrado para as obras de melhorias naquela região, como a pavimentação e duplicação da avenida Itavuvu, além de outras relativas ao Saae e ainda da dotação da rede elétrica ne-

cessária para o parque de fornecedores da montadora.

Nakanishi agradeceu o apoio que a Toyota vem recebendo de Sorocaba, principalmente pelas manifestações de solidariedade por conta do momento difícil pelo qual o Japão vem passando. “O tsunami provocou muitos danos a todo o Japão e a nossa matriz também sofreu. Mas nada disso afetou ou irá afetar o projeto de Sorocaba. Está tudo dentro do cronograma”, ressaltou.

O presidente da Toyota Mercosul explicou como irá funcionar o parque das empresas fornecedoras, e que a partir de agosto já começam

a chegar e serem montadas as máquinas para produção. Outra novidade anunciada é o plantio de milhares de mudas de árvores na área do entorno da fábrica e das sistemistas.

A reunião foi importante para alinhar o trabalho que é realizado por vários parceiros. Neste trabalho integrado, Prefeitura, Saae, CPFL, Governo do Estado atuam para a implantação das marginais e novos acessos pela Castello Branco, o Parque Tecnológico, a duplicação e pavimentação da Av. Itavuvu, entre outras obras estruturais.

## Megaoperação de Controle de Fumaça Diesel vistoriou 621 veículos



Zaqueu Proença / Secom

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (Sema) e a Urbes – Trânsito e Transportes, em parceria com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) e a Polícia Militar, realizaram na quarta-feira (8), das 9h às 15h, uma

Megaoperação de Controle de Fumaça Diesel na Av. Independência, próximo ao Posto da Base Comunitária da PM, no Éden. Ao todo, foram vistoriados 621 veículos a diesel, sendo que 58 foram reprovados e multados pela Cetesb, o que representa 9,33% do total.

Além de ser uma ação punitiva, a operação também teve um caráter educativo. Durante toda ação, além das multas aplicadas pela Cetesb, a equipe da Secretaria de Meio Ambiente distribuiu folhetos com orientações e dicas aos condutores.

## Informações

# Planejamento

## ‘Orçamento Cidadão’ tem três encontros nesta semana



Emerson Ferraz / Secom

Mais três encontros acontecem esta semana dando continuidade à edição 2011 do “Orçamento Cidadão”. Brigadeiro Tobias, Cajuru e Vila Helena sediam as reuniões, respectivamente, hoje (10), amanhã (11), e no domingo (12). Realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, o “Orçamento Cidadão” é uma série de reuniões abertas à participação direta do munícipe para que ele possa sugerir ações ou realizar solicitações que poderão ser inseridas no orçamento do próximo ano.

O Orçamento Cidadão é

uma ação que vem dando resultados positivos desde que foi criado. Desde a primeira edição, em 2006, 4.230 pessoas participaram destas reuniões. E elas dão o tom de ações fundamentais, pois 90% das propostas apresentadas em 2010 estão previstas no orçamento deste ano. As duas primeiras reuniões aconteceram no último final de semana no Jardim Ipiranga e no Itavuvu.

A participação está aberta a todos os interessados, não exige inscrição prévia e é gratuita. As reuniões prosseguem pelos dias 10, 11, 12 e 15 de junho.

## Vacinação contra a pólio e o sarampo será no dia 18

A Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES), por meio da Vigilância Epidemiológica (VE), está finalizando os preparativos para a primeira fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, que neste ano será realizada no dia 18 de junho. Nesta data, todas as crianças

menores de cinco anos devem ser imunizadas com duas gotinhas da vacina Sabin.

Neste ano, durante a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, também haverá a imunização de crianças (entre 1 ano e 6 anos, 11 meses e 29 dias) contra o sarampo.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

Edital SFPI nº 14/2011

Fica a **Sr. JOSE TOMAS DOS SANTOS PERES**, intimado para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito à Alameda dos Cravos nº 284 – Jardim Simus, face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

**Alexandre Bernardes de Freitas**

Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

**Paulo César Rimes**

Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias

**Rubens Costa Júnior**

Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 14/2011

Fica a **Sr. JOSE TOMAS DOS SANTOS PERES**, intimado para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito à Alameda dos Cravos nº 284 – Jardim Simus, face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

**Alexandre Bernardes de Freitas**

Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

**Paulo César Rimes**

Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias

**Rubens Costa Júnior**

Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 15/2011

Fica a **Sr. JOSE TOMAS DOS SANTOS PERES**, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste para proceder ao fechamento do imóvel sito à Alameda dos Cravos nº 284 – Jardim Simus, face Lei 7744 de 17 de Abril de 2006.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

**Alexandre Bernardes de Freitas**

Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

**Paulo César Rimes**

Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias

**Rubens Costa Júnior**

Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 15/2011

Fica a **Sr. JOSE TOMAS DOS SANTOS PERES**, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste para proceder ao fechamento do imóvel sito à Alameda dos Cravos nº 284 – Jardim Simus, face Lei 7744 de 17 de Abril de 2006.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

**Alexandre Bernardes de Freitas**

Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

**Paulo César Rimes**

Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias

**Rubens Costa Júnior**

Diretor de Área de Fiscalização

**MUNICÍPIO DE SOROCABA**

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA  
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E  
EDITOR RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



**GOVERNO MUNICIPAL**

**PREFEITO**  
Vitor Lippi

**VICE PREFEITO**  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO  
Valter Cesar Calls

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER  
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE  
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO  
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E  
INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS  
Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE  
Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA  
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL  
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Geraldo de Moura Cauby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA  
Ana Paula Favero Sakano

**EDITAL Nº 44/2011**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	21.042/2007
<b>Nome:</b>	HILARIO BOSCARIOL
<b>Intimação:</b>	RECURSO REF INTIMAÇÃO 1.553/2011 – reparos no muro – INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	R EDUARDO SANDANO QD I LT 19
<b>Processo:</b>	6.919/2007
<b>Nome:</b>	MARIA JOSE DE MELLO SIQUEIRA
<b>Intimação:</b>	3.454/2011 – Limpeza de Terreno e 3.455/2011 – reparos no passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R VICENTE DIAS QD A2 LT 47
<b>Processo:</b>	22.573/2007
<b>Nome:</b>	IARA LIANA VICTORIO CORTEZ
<b>Intimação:</b>	3.585/2011 – Limpeza de Terreno e 3.586/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R JOSE BARBOSA DOS SANTOS QD F40 LT 29
<b>Processo:</b>	20.228/2008
<b>Nome:</b>	ROSEMERY CLAUDINO NUNES
<b>Intimação:</b>	2.938/2011 – Limpeza de Terreno e 2.939/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R JOAO MENDONÇA DE AZEVEDO QD C LT 24
<b>Processo:</b>	18.387/2008
<b>Nome:</b>	FRANCISCO VIRGILIO DA SILVA
<b>Intimação:</b>	3.795/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R BERNARDO MEDEIROS QD T LT 22
<b>Processo:</b>	9.813/2008
<b>Nome:</b>	TURMA JUQUINHA E.E.I.F.S/C LTDA
<b>Intimação:</b>	1.220/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AL ITANHAEM QD – LT GLEBA/03
<b>Processo:</b>	19.935/2009
<b>Nome:</b>	RUI AIRES JUNIOR
<b>Intimação:</b>	2.782/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO QD B LT 37
<b>Processo:</b>	9.727/2009
<b>Nome:</b>	NILMA GABRIELE
<b>Intimação:</b>	3.156/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AL DAS DALIAS QD 64 LT I
<b>Processo:</b>	17.934/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.912/2011 – Limpeza de Terreno e 3.913/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R CANANEIA QD B LT 02
<b>Processo:</b>	17.197/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.884/2011 – Limpeza de Terreno e 3.885/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R QUELUZ QD C LT 03
<b>Processo:</b>	17.196/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.886/2011 – Limpeza de Terreno e 3.887/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R QUELUZ QD C LT 04

<b>Processo:</b>	17.194/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.934/2011 – Limpeza de Terreno e 3.935/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R AVARE QD B LT 12
<b>Processo:</b>	17.899/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.902/2011 – Limpeza de Terreno e 3.903/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R AVARE QD C LT 12
<b>Processo:</b>	17.198/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.882/2011 – Limpeza de Terreno e 3.883/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R QUELUZ QD C LT 02
<b>Processo:</b>	17.898/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.898/2011 – Limpeza de Terreno e 3.899/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R AVARE QD C LT 10
<b>Processo:</b>	18.042/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.906/2011 – Limpeza de Terreno e 3.907/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R BOTUCATU QD B LT 22
<b>Processo:</b>	17.192/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.900/2011 – Limpeza de Terreno e 3.901/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R AVARE QD C LT 11
<b>Processo:</b>	17.147/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.874/2011 – Limpeza de Terreno e 3.875/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R BOTUCATU QD C LT 22
<b>Processo:</b>	17.150/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.880/2011 – Limpeza de Terreno e 3.881/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R QUELUZ QD C LT 01
<b>Processo:</b>	17.151/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.918/2011 – Limpeza de Terreno e 3.919/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R QUELUZ QD B LT 20
<b>Processo:</b>	17.152/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.904/2011 – Limpeza de Terreno e 3.905/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R BOTUCATU QD B LT 21
<b>Processo:</b>	17.190/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.892/2011 – Limpeza de Terreno e 3.893/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R QUELUZ QD C LT 07
<b>Processo:</b>	17.191/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.890/2011 – Limpeza de Terreno e 3.891/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R QUELUZ QD C LT 06
<b>Processo:</b>	17.193/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.936/2011 – Limpeza de Terreno e 3.937/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R AVARE QD B LT 11

<b>Processo:</b>	17.148/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.876/2011 – Limpeza de Terreno e 3.877/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R BOTUCATU QD C LT 23
<b>Processo:</b>	17.189/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.894/2011 – Limpeza de Terreno e 3.895/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R QUELUZ QD C LT 08
<b>Processo:</b>	17.900/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.888/2011 – Limpeza de Terreno e 3.889/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R QUELUZ QD C LT 05
<b>Processo:</b>	17.199/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.920/2011 – Limpeza de Terreno e 3.921/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R QUELUZ QD B LT 19
<b>Processo:</b>	17.892/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.930/2011 – Limpeza de Terreno e 3.931/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R QUELUZ QD B LT 14
<b>Processo:</b>	17.891/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.928/2011 – Limpeza de Terreno e 3.929/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R QUELUZ QD B LT 15
<b>Processo:</b>	17.890/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.926/2011 – Limpeza de Terreno e 3.927/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R QUELUZ QD B LT 16
<b>Processo:</b>	17.939/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.948/2011 – Limpeza de Terreno e 3.949/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R AVARE QD B LT 05
<b>Processo:</b>	17.938/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.916/2011 – Limpeza de Terreno e 3.917/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R CANANEIA QD B LT 04
<b>Processo:</b>	17.195/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.896/2011 – Limpeza de Terreno e 3.897/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R AVARE QD C LT 09
<b>Processo:</b>	17.893/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.932/2011 – Limpeza de Terreno e 3.933/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R QUELUZ QD B LT 13
<b>Processo:</b>	17.935/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.914/2011 – Limpeza de Terreno e 3.915/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R CANANEIA QD B LT 03
<b>Processo:</b>	17.897/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.938/2011 – Limpeza de Terreno e 3.939/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R AVARE QD B LT 10

<b>Processo:</b>	17.200/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.922/2011 – Limpeza de Terreno e 3.923/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R QUELUZ QD B LT 18
<b>Processo:</b>	17.149/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.878/2011 – Limpeza de Terreno e 3.879/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R BOTUCATU QD C LT 24
<b>Processo:</b>	18.043/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.908/2011- Limpeza de Terreno e 3.909/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R BOTUCATU QD B LT 23
<b>Processo:</b>	17.894/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.944/2011 – Limpeza de Terreno e 3.945/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R AVARE QD B LT 07
<b>Processo:</b>	17.895/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.942/2011 – Limpeza de Terreno e 3.943/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R AVARE QD B LT 08
<b>Processo:</b>	17.896/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.940/2011- Limpeza de Terreno e 3.941/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R AVARE QD B LT 09
<b>Processo:</b>	17.600/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.872/2011- Limpeza de Terreno e 3.873/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R BOTUCATU QD C LT 21
<b>Processo:</b>	17.889/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.924/2011 – Limpeza de Terreno e 3.925/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R QUELUZ QD B LT 17
<b>Processo:</b>	17.933/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3.910/2011 – Limpeza de Terreno e 3.911/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R CANANEIA QD B LT 01
<b>Processo:</b>	24.437/2009
<b>Nome:</b>	GILMAR PEREIRA DA SILVA
<b>Intimação:</b>	3.452/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R JOAO DE JESUS SANTANA QD A2 LT 13
<b>Processo:</b>	24.431/2009
<b>Nome:</b>	EUGENIA GAGLIARDI VIEIRA
<b>Intimação:</b>	1.048/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV DOM AGUIRRE QD G LT PTS 1
<b>Processo:</b>	14.867/2010
<b>Nome:</b>	JULIANA DOS SANTOS SOUZA
<b>Intimação:</b>	2.940/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R JOAO MENDONÇA DE AZEVEDO QD C LT 21
<b>Processo:</b>	12.747/2010
<b>Nome:</b>	MARIA SOCORRO FIGUEIREDO
<b>Intimação:</b>	2.758/2011- Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO QD A LT 51
<b>Processo:</b>	12.713/2010
<b>Nome:</b>	LUCIANA DOS SANTOS GONÇALO
<b>Intimação:</b>	2.753/2011 – Limpeza de Terreno e 2.754/2011- reparos no passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO QD A LT 34

Processo:	12.764/2010
Nome:	NELSON ALCALDE
Intimação:	2.749/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO QD A LT 37
Processo:	15.647/2010
Nome:	ALEXANDRE GIORGE DA COSTA LIMA
Intimação:	3.106/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R CDOR VICENTE AMARAL QD F LT 01
Processo:	13.668/2010
Nome:	FABIO LUIZ CONTIERO
Intimação:	2.948/2011- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOAO MENDONÇA DE AZEVEDO QD C LT 01
Processo:	16.117/2010
Nome:	ANTONIO CALIXTO
Intimação:	2.800/2011 – Limpeza de Terreno e 2.801/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO QD B LT 53
Processo:	14.869/2010
Nome:	WILLIAN DE MATOS
Intimação:	2.942/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOAO MENDONÇA DE AZEVEDO QD C LT 10
Processo:	14.870/2010
Nome:	MARIO VOLLONO JR
Intimação:	2.941/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOAO MENDONÇA DE AZEVEDO QD C LT 11
Processo:	14.926/2010
Nome:	HELVECIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Intimação:	2.740/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOAO SANCHES CAMPOS QD A LT 24
Processo:	12.766/2010
Nome:	FELIPE RODRIGO LOPES
Intimação:	2.790/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOAO SANCHES CAMPOS QD B LT 18
Processo:	16.135/2010
Nome:	MARCIA REGINA LOURENÇO FERREIRA
Intimação:	3.087/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R SEBASTIANA ROSA LUPOSELI QD E LT 10
Processo:	14.859/2010
Nome:	NEUZA FAVARETO FERNANDES
Intimação:	3.181/2011- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES QD G LT 16
Processo:	13.683/2010
Nome:	CARLOS ALBERTO CRAVO
Intimação:	3.116/2011- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R MARIA RODRIGUES BETTI QD F LT 15
Processo:	12.793/2010
Nome:	LEANDRO SENIS ALEXANDRE DA SILVA
Intimação:	2.785/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOAO SANCHES CAMPOS QD B LT 31
Processo:	16.115/2010
Nome:	VALDIR DA SILVA
Intimação:	2.752/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO QD A LT 35
Processo:	16.322/2010
Nome:	ANTONIO VITORINO ROSSI
Intimação:	2.755/2011 – Limpeza de Terreno e 3.535/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO QD A LT 33
Processo:	16.049/2010
Nome:	VALDINEI DE OLIVEIRA FREITAS
Intimação:	3.178/2011 – Limpeza de Terreno e 3.179/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CDOR VICENTE AMARAL QD G LT 02

Processo:	32.488/2010
Nome:	BIANCA RODRIGUES ALVES ENDO.
Intimação:	3.579/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOSE BARBOSA DOS SANTOS QD F39 LT 12
Processo:	11.433/2010
Nome:	THIAGO FAGUNDES DIAS
Intimação:	3.596/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R NELSON ANTONIO HENRIQUE QD F45 LT 13
Processo:	21.554/2010
Nome:	ALTAIR ALVERS
Intimação:	3.612/2011 – Limpeza de Terreno e 3.613/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOSE GUERREIRO QD A LT 14
Processo:	21.533/2010
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	3.946/2011 – Limpeza de Terreno e 3.947/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R AVARE QD B LT 06
Processo:	12.224/2010
Nome:	AMELIO ZAFALON
Intimação:	4.376/2011 – Limpeza de Terreno, 4.377/2011 – construção de muro e 4.378/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AV BR TATUI QD – LT ---
Processo:	12.733/2011
Nome:	ALEXANDRE GIAPONEZI
Intimação:	769/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOSE CARLOS IANECZEK JUNIOR QD H LT 46
Processo:	12.700/2011
Nome:	JOSE OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Intimação:	1.882/2011 – Limpeza de Terreno e 1.883/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R ANTONIO FURTADO LOPES QD – LT 02
Processo:	12.701/2011
Nome:	MAURILIO JOSE DOS SANTOS
Intimação:	1.881/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ANTONIO FURTADO LOPES QD 16 LT 05
Processo:	12.702/2011
Nome:	RAUL JORGE PEREIRA
Intimação:	1.875/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ALICE RODRIGUES MOREIRA QD D LT 08
Processo:	12.703/2011
Nome:	MANOEL MAZZI HERNANDEZ
Intimação:	1.868/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R TEN ERICO DE OLIVEIRA QD Q LT 20

Milena Figueira Gonçalves  
Chefe de Seção

Paulo Cesar Rimes  
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área

### EDITAL Nº 43/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	18.387/2008
Nome:	FRANCISCO VIRGILIO DA SILVA
Auto de Multa:	266/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R BERNARDO MEDEIROS QD T LT 22
Processo:	18.382/2008
Nome:	FRANCISCO VIRGILIO DA SILVA
Auto de Multa:	293/2011 – Limpeza de Terreno e 300/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOSE ANGELO FAZANO QD G4 LT 09
Processo:	19.849/2008
Nome:	MAGNO VIEIRA BARROS
Auto de Multa:	296/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOSE ANGELO FAZANO QD G3 LT 15

<b>Processo:</b>	17.582/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	RD 16.585/2011 REF AUTO DE MULTA 30/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	R GINO GORI QD A LT 01
<b>Processo:</b>	17.174/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	RD 16.586/2011 REF AUTO DE MULTA 39/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	R AVARE QD A LT 10
<b>Processo:</b>	18.047/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	RD 16.594/2011 REF AUTO DE MULTA 27/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	R BOTUCATU QD A LT 20
<b>Processo:</b>	17.583/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	RD 16.596/2011 REF AUTO DE MULTA 33/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	R GINO GORI QD A LT 04
<b>Processo:</b>	17.173/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	RD 16.595/2011 REF AUTO DE MULTA 38/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	R AVARE QD A LT 09
<b>Processo:</b>	18.048/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	RD 16.587/2011 REF AUTO DE MULTA 28/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	R BOTUCATU QD A LT 21
<b>Processo:</b>	17.599/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	RD 16.593/2011 REF AUTO DE MULTA 29/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	R BOTUCATU QD A LT 22
<b>Processo:</b>	2.624/2010
<b>Nome:</b>	MITTES MARIA AVELINO
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF AUTO DE MULTA 139/2010 – Limpeza de Terreno – INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	R ARISTIDES DE ALMEIDA QD L LT 10
<b>Processo:</b>	10.508/2010
<b>Nome:</b>	CLAUDINEI CESAR MATIELI
<b>Auto de Multa:</b>	RECURSO REF AUTOS DE MULTA 1.058/2010 – Limpeza de Terreno e 1.070/2010 – reparos no passeio público – DEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	R EUGENIO LEITE DA CRUZ QD AREA LT REMANESC. II
<b>Processo:</b>	3.954/2011
<b>Nome:</b>	GEZZY LOPES
<b>Auto de Multa:</b>	RD 16.301/2011 REF AUTO DE MULTA 53/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	AV PAULO VARCHAVTCHIK QD --- LT AREA 3
<b>Processo:</b>	5.495/2011
<b>Nome:</b>	ADRIANA MACHADO ESCRIBANO SAMPAIO
<b>Auto de Multa:</b>	RD 16.303/2011 REF AUTO DE MULTA 78/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	AV IPORANGA QD A2A LT 44
<b>Processo:</b>	2.436/2011
<b>Nome:</b>	JOSE DOS SANTOS
<b>Auto de Multa:</b>	294/2011 – Limpeza de Terreno e 301/2011 – construção de muro e passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R PE DOMENICO TRIVI QD S LT 25
<b>Processo:</b>	11.174/2011
<b>Nome:</b>	GENILTON GOMES
<b>Auto de Multa:</b>	321/2011 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R OTAVIO LUVIZZOTO QD C LT 09
<b>Processo:</b>	17.169/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Auto de Multa:</b>	RD 16.598/2011 REF AUTO DE MULTA 34/2011 – Queimada
<b>Endereço de Ação:</b>	R AVARE QD A LT 05

Milena Nogueira Gonçalves  
Chefe de Seção

Paulo Cesar Rimes  
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área

# SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

## EDITAL no. 13 / 2011

De ordem do Eng. Sr. WILSON UNTERKIRCHER FILHO, Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, tornamos público que se acham vencidas as sepulturas de uso comum abaixo relacionadas, na quadra 31, do Cemitério **Santo Antonio**, conforme estabeleceu a legislação municipal vigente: Lei no. 5.271, de 21 de novembro de 1.996.

### RELAÇÃO DE SEPULTAMENTOS DA QUADRA 31

SEPULTURA	NOME - FALECIDO	SEPULTURA	NOME - FALECIDO
01	Expedita da Silva Santos	225	José Batista Rabelo
02	Celina Donizetti S. de Paula	226	Valmir Palhano dos Santos
03	João Antonio Parra	228	Sebastião Carioca Salgado
05	Antonio Carlos Fabiano	229	Pedro Rodrigues de Souza
06	João Pedroso da Silva	230	José Francisco de Almeida
07	Allina de Jesus Novais	232	Geraldo Painço
08	Cristiane Fernandes de Camargo	233	Salette de Fátima Campos
09	Albano Teixeira da Silva	234	Wolmar Trindade Campos
10	Maria do Carmo Vasconcelos	235	Hezir Pereira Villela
11	Ormindia Antonia de Almeida	236	Luiza Rodrigues da Cruz
12	João Maria Ceciliano	237	Ari Pires de Oliveira
13	José Solis Ribeiro	238	Benedito João de Campos
14	Nilza Maria Siqueira Sales	239	Benedita Sarapião Lacerda
15	Aparecida José Moreira	240	Carolina Romana de Pádua
16	José Alício dos Santos	241	Luiz Marcelo Lemes de Oliveira
17	Eronidina Oliveira Leite	242	Maria das Graças Paiva
18	Nicanor Leme Vaz	242	NM - Maria das Graças Paiva
19	Benedito Aparecido dos Santos	243	Valdomiro Padilha
20	Maria Aparecida Garbo	244	Henrique Castro
21	Sigmar Robson Ferreira Dourado	245	Cristina Bueno da Silva
22	Adailton Ribeiro	246	Douglas Souza de Paula
24	Severino Lourenço da Silva	247	Maria Luiza da Conceição
25	Maria Martins de Oliveira	248	Maria Eugenia de Mello
26	João Gilson Gomes	250	Jairo Dias Sabóia
27	Anderson Tamaio	252	Claudinei Felix
28	Alcides de Oliveira	253	Francisca I. Vasconcelos Obeid
29	Jacob Mendes	254	Gilberto Martins de Oliveira
30	Corleone Aparecido Macedo Pereira	255	Olisteu Nunes dos Santos
32	Maria das Graças Oliv. de S. Neres	256	Benedito Paulino de Moraes
33	Maria Brasilina Mendes	258	Antonio Miguel Ximenes
34	Claudio Damazio	259	Onofre Alves Teixeira
35	Olimpio Batista de Abreu	262	Albertina Maria Martins
36	Joanino Farias dos Santos	264	Hermelina de Oliveira Barbosa
37	Clarisse Alves da Silva	265	Jairo Costa dos Santos
38	Joana Andrade Laranjeiras	267	Luiz Antonio de Godói
39	Antonio Carlos Soares	268	João Fernandes de Oliveira
40	Hila Almeida e Silva	269	Manuel Vieira
41	Aparecida Souza Xavier	270	Ivani Barbosa
42	Benicio Calixto dos Santos	271	Geraldo Mendes

43	João Porfírio da Silva	272	Marcos Roberto Machado
44	Carmem de Oliveira Rodrigues	273	José Miguel Bologna
45	Josefina Andriose da Silva	274	Annibal dos Santos
46	Roque Teixeira	275	Jairo do Amaral
47	Francisco Solmos Navarro	277	Orlando de Almeida
48	Salomão Pereira dos Santos	278	Jorge Luiz Eloi
49	Edmar Pereira da Silva	279	Justiniano Pereira da Silva
50	Agnaldo Oliva	280	Ilydio Alves Ferreira
51	Luciana Cristina da Silva	281	Benedito José Justino
52	Aparecida Márcia de Camargo	282	Albertino de Almeida
53	Antonio Luiz Rodrigues de Gouveia	283	Claudileia Moreira de Libarino
54	Aparecida Reis da Silva	284	Carmelita Felipe do Nascimento
55	Francisco Gonçalves	285	Leocadio Lopes Lavino
56	Olga Rodrigues Moreira de Souza	286	Salviana Francisca de Jesus
57	Moacir José Correia	287	Maria Helena de Proença Gomes
58	Joaquim Fausto Franco	288	Sebastião Salvador Gouveia da Silva
59	Florinda da Silva Duarte	289	Roseli Modesto
60	Aparecida Vieira	290	Neyde de Camargo Oliveira
61	Inês Rosângela Beu de Souza	291	Vicete Bertuola
62	Marco Antonio Alves	292	Geraldo Antero
63	Benedito M. Bueno de Godói	293	Olivia de Almeida
64	Onofre Miranda Cupertino	294	Abilio Raimundo Vaz
65	Sebastião Alves de Freitas	295	Sebastiana Batista de Jesus
66	Enneia Olimpia da Silva	296	Carlos Alberto Tavares
67	José Ignácio	297	João Agostinho dos Santos
68	Neuacir Menezes	298	Marciniria Pereira da Silva
69	Lucilene de Souza	299	Isabel Maria de Souza
72	Laura Dias Batista	300	Maria Elena Machado
73	Denise Correa dos Santos	301	Anizia Venancia da Silva
74	Izaura Otaviana da Silva	302	Santino Valentim de Oliveira
75	Servina Rosa de Almeida	303	Adeilde Alves
76	Aparecida Albino de Souza	304	Renato de Souza
77	Severino José dos Santos	305	Alice Guerra do Nascimento
78	Wandir Izidio dos Santos	306	Deolinda Anastácio Luiz
79	Reginaldo Afonso Dias Soares	307	Maria Lemes Zacarias
80	Antonio Joaquim de Andrade	308	Arlido Lopes da Silva
82	Vicente Benedito Antunes	309	Reinaldo Carlos
83	Marcos Ferreira	310	Vanderici Carriel
84	Maria dos Santos Pereira	311	Antonio Lourenço dos Santos
87	Adilson Aparecido Ferreira	313	Salvino Paulino de Oliveira
88	José Gomes Neco	314	Jorge Cesar Nogueira
89	Claudio Rissato	315	Maria Aparecida Lopes dos Santos
90	Miguel Nunes dos Reis	316	Lincoln Claudio dos Santos
91	Andre Romão de Almeida	317	Antonio Prestes
92	Izidia dos Santos Gonçalves	318	Celso Pereira
95	Nerina Paulo de Lima Silveira	319	Antonio José Adelino
97	Márcia Helena de Souza	320	Agapito Leonardo
98	Leopoldo Boéssio	321	Adriano Maciel de Queiroz
99	José Ribeiro dos Santos Filho	322	Hercília Ribeiro Domingues
100	Antonio Domingues Dias	323	Marcio Roberto da Silva
101	Francisca Maria de Jesus	325	José Aécio da Conceição
102	Vilabaldo do Nascimento Arcanjo	326	Maurílio Batista
103	Jesuina Ramos do Santo	327	Euclides Bacarin
104	Mario Miranda de Matos	328	Mauro Ferreira do Nascimento

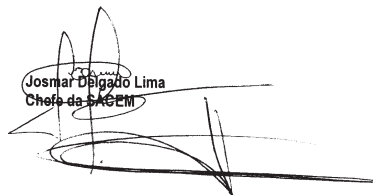
105	Otávio da Silva	329	Ana Rosa de Camargo e Silva
106	José Aparecido de Moraes	330	Isabel Maria da Silva
107	Zélia da Conceição Gonçalves	332	Julio Cesar Evangelista
108	Raul de Carvalho	333	Magdalena Maria da Conceição
109	Antonio Garcez	334	Amância Dorotea Velasques Antunes
110	Maria Belchior Celestino	335	Onofre Garcia Borges
111	Maria Antonia de Oliveira	336	José Benedito Caldeira
112	José Silvestre Rodrigues	337	Maria Aparecida Pereira
113	Marcio de Souza Silva	338	João Elias Silvério
114	Sandro Ponciano de Oliveira	339	Natal Pasqueto
115	Aparecida Rodrigues da Silva	340	Isaac Brandino
116	Helena Sbompatto Ghiraldi	342	Aparecida Alves
117	Luiz Caetano da Silva	343	Ondina de Oliveira
118	Valdinei de Oliveira Neto	344	Theresa Silva do Carmo
119	Antonio Corassim	345	Sebastião Martins Vian
120	Romilda Carrara	346	Maria Aparecida da Conceição Silva
121	Cesáreo Cravo Lopes	347	Antonio Vieira
122	Alívia Izaura Leal	349	Francisca Marques Rodrigues
123	Pedro Leite	350	Felismina Rosa da Conceição
124	Jair da Cunha Serra	351	Osmarina Rodrigues Miguel
125	Adelina Aparecida	352	Zezinho Farias dos Santos
126	Maria Manoel de Oliveira	353	Maria do Socorro F. Castro Simões
127	Sebastião Gonçalves de Castro	354	José Gildencio de Souza
129	Helena Martins de Brito	355	Ester Ramos Batista Vieira
131	José Augusto da Silva	356	Valtemir da Silva
132	Oswaldo Pereira	357	Benedita Camargo Almeida
134	Joatã Vieira da Cunha	358	Carlos Alberto dos Santos
135	Olivia Mendes dos Santos	359	Maria das Dores Santos
136	Diva Barros Ribeiro	360	Braz Moreira da Silva
137	João Francisco Domingues	362	José Nogueira Padilha
138	Maria Madalena Ribeiro	363	Eliezer Rodrigues Figueiredo
139	Anísio Francisco dos Santos	364	Antonio Afonso Rodrigues
140	Durvalina	365	Sebastião Augusto de Aguiar
141	Daniel Bergara Prieto	366	Benedita Aparecida Martins
142	José Sebastião da Silva	367	João Francisco Vieira
143	Edinaura Lins da Silva	368	Silvestre Fernandes Vieira
145	Nair Ferreira Barboza	369	Adair Florentino Ribeiro
146	Pedro Francisco de Medeiros	371	Antonio Sales Santiago
147	José Chaves de Oliveira	372	Jorge Aparecido Ignácio
148	João Silva	374	Egilda I. Oliveira
149	José Caldeira de Lima	375	Maria Judite do P. Ribeiro
150	Benedito Aparecido dos Santos	376	Bento Lorbieski
152	Isolina de Barros Moraes	377	Sandra da Silva Santos
153	Ademir Amorim	379	Zilda Rufino Alves
154	Luz Carlos Alves	381	Branislava Schinoboski
155	Luiz Carlos de Moraes	382	Silveria Carolina Dias
156	Antonio Cezario	383	Suelene Aparecida de Oliveira
157	Antonio de Campos	384	João Lopes Peixoto
158	Pedro Ribeiro	385	Pedro de Andrade
159	Severino Antonio de Lemos	386	Francisco Ferreira
160	Ivone de Aparecida Sebastião	387	Senhorinha Maria dos Santos
161	Francisco Xavier de Azevedo	388	Adauto Dognani
162	Luciana Aparecida Albino	389	Márcio Moraes Barbosa
163	Ivone de Marcos da Cruz	391	Eziquiel Aleixo Prudente

164	José Vivaldo Neto	392	José Aparício Ribeiro de Ramos
165	Adauto das Graças Dias Ferraz	393	Francisco Mariano Maia
166	Luiz Flosino da Silva	394	Izolina Elisa da Silva
168	Edvalda Gomes de Toledo	395	Luiza de Souza
169	Elezita Tavares da Silva	396	José Marino de Oliveira
171	Naul da Silva	397	Jocimar Rodrigues Chaves
172	José Antunes de Moraes	400	José Netto da Costa
173	Magali Regina do Amaral	401	Israel da Silva
174	João Rosa dos Santos	402	Antonio Rodrigues dos Santos
175	João da Cruz	404	Bruna Lopes Ferreira
176	Helena Donato da Silva	405	Benedita
177	Joaquim Vieira Barrada	406	Bento Henrique de Oliveira
178	Maria das Graças Rezende	407	Ismênia Gonçalves Bitencourt Camargo
179	José Carlos da Silva	408	Salin José
180	Bernardina de Oliveira	409	Donatila Nunes Franco
181	Maria de Lourdes da Silva		
182	Marcelo de Oliveira Souza		
183	José Sidney de Lima		
184	Liduína do Carmo Piza		
185	João Leite de Moura		
186	João Silva Archanjo		
187	Margarida Leopoldina de Jesus		
188	Joaquim Assis Ferreira		
189	Paulo Justino		
190	Gilcinei Ribeiro		
191	Luciana dos Santos		
192	Benício Moraes Pecanha		
193	João Justiniano da Silva		
194	José Marcondes Leite		
195	Moacir Nascimento Bassy		
196	Antonio José Cerqueira		
199	Clineiro Ribeiro Novaes		
201	Wilson Francisco dos Santos		
202	Maria Izabel da Silva		
203	Francisca Bueno Godói		
204	Antonio Roque de Oliveira		
205	Neide Alves Peixoto		
206	Joaquina Fogaça dos Santos		
207	Wilson Mario Pereira		
208	Genoefa Fiorotto		
209	Julietta Vieira		
210	Antonio Desiderio		
211	Dacir Oliveira Silva		
213	Margarida Canon Segura		
214	Balbina Borges da Conceição		
215	Araci Florindo de Moura		
216	Zorababel		
217	João Branco		
219	Dirce de Camargo		
220	Ademir Rosa		
221	Aleixo Roque Coelho		
223	Raphael de Arruda		
224	Ana Maria de Oliv. Maranhão		

Os familiares e ou responsáveis pelas pessoas sepultadas que se interessarem na exumação/remoção dos restos mortais, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, na Prefeitura de Sorocaba, no 2º andar – SEOBE, no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Após o vencimento do prazo acima citado, as sepulturas elencadas neste edital, serão reabertas para novos sepultamentos.

Sorocaba, 01 de junho de 2011.

  
Josmar Delgado Lima  
Chefe da SACEM

  
Eng. Clebson Aparecido Ribeiro  
Diretor Área – ASU

Eng. WILSON UNTERKIRCHER FILHO  
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.

### EDITAL no. 015 / 2011

De ordem do Engº Sr. WILSON UNTERKIRCHER FILHO, Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana, convocamos o Sr. CARLOS BORDIERI ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 8:00hs às 17:00hs de segunda a sexta Feira, para tratar da regularização da sepultura nº 59, da quadra 08, chapa perpétua n. 4888 do Cemitério da SAUDADE.

Sorocaba, 06 de Junho de 2011.

  
Josmar Delgado Lima  
Chefe da SACEM

  
Eng. Clebson Aparecido Ribeiro  
Diretor Área – ASU

Engº WILSON UNTERKIRCHER FILHO  
Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana.

### EDITAL no. 14 / 2011

De ordem do Eng. Sr. WILSON UNTERKIRCHER FILHO, Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, tornamos público que se acham vencidas as sepulturas de uso comum abaixo relacionadas, na quadra 33, do Cemitério Santo Antonio, conforme estabelece a legislação municipal vigente: Lei no. 5.271, de 21 de novembro de 1.996.

RELAÇÃO DE SEPULTAMENTOS DA QUADRA 33			
SEPULTURA	NOME - FALECIDO	SEPULTURA	NOME - FALECIDO
01	Floripa Arruda Marques	234	André do Bonfim
02	Maria Soares de Lima Alves	235	José Florindo Ramos
03	José Barbosa	236	Marcos Vieira R. de Arruda
04	Adelton Garcia Martins	237	Onofre Cirilo de Souza
05	José Luiz Sladek	238	Maria Cicera da Conceição
06	Reinaldo Gonçalves	240	Camilo José da Silva
07	José Vergílio de França	241	Ismael Alves da Cunha
08	Zuleide Tomais de Aquino	242	Benedito Moreira Filho
09	Neuza de Oliveira	243	Florinda Madalena Jesus
11	Maria de Regina P. de Souza	244	Dercilei Faria de Albuquerque
12	Elias de Amorim	245	Francisco Tavares Gomes
13	Vilmar Nascimento	246	José Vieira Santos
14	Virginia Schiavan Pereira	247	Milton Custodio Pinto
16	Sebastião Orozimbo da Fonseca	248	Raimunda B. L. de Almeida
17	Everaldo Ribeiro Machado	249	Iraci Vieira de Holanda
18	Mauro Serafim Dias	250	Marcos Antonio da Silva
19	João Antonio Pereira	252	João Rodrigues de Carvalho
20	João Lopes	253	Joaquim Daguano
21	Doraci de Freitas	254	João da Silva Sousa
22	Gerson da Silva	255	Marcos Freitas Oliveira
23	José Ferreira Duran	256	Belmiro Gomes de Faria
24	Válber Ribeiro da Cunha	257	Benedicta Garcia Santos Assumpção
25	Maria Jacintha Conceição	258	José Galdino Sebastião
27	Sebastião Burilco	259	Marina Cuerta Cotrufo
28	Jefferson Porfírio de Souza	260	Carlos Alberto da Silva
29	Nicodemos Anchieta Florêncio	261	Manoel Ferreira da Matta
30	Antonia Philippe de Abreu	262	Henri Cristian Luiz
31	Lucila Salles	263	Loiry Fernando C. dos Santos
32	Anésia Ramos de Moraes	265	Ana Lucia de Almeida
34	Eliane de Souza de Oliveira	266	Cleide Dias Cordeiro
35	Azor Pereira do Amaral	267	José Rodrigues da Silva
37	Silvio Cesar Teixeira	268	Euzébio Sanches
38	Izaías Mamedio da Rocha	269	Sergio Parré
39	Mercia Sampaio	270	Maria Batista
40	Jocelia Santana de Jesus	271	Wilson Leite da Cruz
41	José Carlos de Oliveira	272	Ivan Louzano
42	Marcos Brantes	273	Maria Stela Gonçalves
45	Ester Menezes de Souza	274	Izabel Paixão Ferreira
46	Osmar da Ventura	275	Solange Catarina Arruda

47	Antonio Cicero dos Santos	276	Paulo José de Lima
48	Geraldo Inácio de Medeiros	277	Maria Rosaria Lazaro
49	Helio Ricardo Rodrigues Santos	279	Leopoldo Cardoso Filho
50	Ambrosina Ferreira Conceição	280	Dirceu de Moraes Sulino
51	João Antonio dos Santo	281	Luiza Maria
52	Maciel Nicacio	282	Valrex Conceição Rodrigues
53	Filomena Lopes	283	Anselmo José da Silva
54	Isaura Ap. Assis Salgado	284	Roseli de Moura
55	Marcelo Cristian Saran	285	Nazareth de Oliveira Santos
56	Valter Dias de Almeida	287	Virginia Maria de Carvalho
57	Sandra Regina de Oliveira	288	Aparício Ricardo Ribeiro
58	Cleber Antonio de Oliveira	290	Francisco Mesquita Sousa
59	José Candido da Silva	291	Paulo Domingos Antunes
61	João Ferreira	292	Mercedes Chimenos Soares
62	Afonso Rodrigues da Silva	293	Paulo Ferraz dos Santos
63	Benedito de Assis	295	Agnaldo de Paula Ferreira
64	Orozimbo Andrade de Mello	296	Natal Gomes Fonseca
67	José Aparecido da Costa	297	Amenair Antonio de Almeida
68	Zilda Rodrigues Seawright Carvalho	298	Getulio Candido M. da Silva
69	Felisberto Rodrigues	299	José Maria Cardoso
70	Antonio Cravo da Costa	300	Robson Vieira Mariano
72	Julia Maria da Conceição	301	Pedro Ramos
73	Benedita Elesbão de Almeida	302	Nesio Conceição de Freitas
74	Francisco Pires	303	Emerson de Lima Assumpção
77	Grinaura Joaquim de Oliveira	304	Orandi Vieira
78	Maria Salomé de Oliveira	305	Ivone Eufrásio da Silva
79	Selma Cordeiro	306	José Rocha Pinto
80	Luiz Carlos de Freitas	307	Marcilia Gonçalves dos Santos
82	Antonio de Lima	308	German Martinez Gomez
83	Roberto Marcos dos Santos	309	Nazareth Marinho de Queiroz
84	Otto Schonfelder	309	Jaqueline Ribeiro dos Santos
86	João Malaquias Moreira	310	Anderson Marques de Oliveira
88	José Dias dos Santos	311	Joaquim Antonio de Camargo
91	Vitória de Almeida Floriano	312	Galiano Perego
92	Reginaldo Ferreira da Silva	314	Wilma Toledo de Oliveira
93	Allina Maria Marques	315	Durval Alcântara
94	José Marciano de Souza	316	Clodoaldo Cardoso da Cruz
95	Hermelina Moraes Nunes	317	Reinaldo Plens
96	Antonio Fialho de Carvalho	318	Nelsinho de Paula Marques
97	Elisabeth Aparecida Correa	319	Maria Madalena dos Santos
98	Ananias Benedito Sampaio	320	Isael Teixeira Antonio
99	José Costa Nogueira	321	Julieta Gentilucci de Freitas
100	Ivaldir Lopes da Silva	322	Oscar Leis Martins
101	Joaquim Adão de Godói	323	Andre Barbosa de Lima
102	José Cabello Robles	324	Paulina Maria de Lima Passos
103	Ruy Vieira da Silva	325	José Roberto Daniel
104	Maria Proença de Oliveira	328	João Carlos Martins
105	João dos Santos Gomes	329	Maria Maura Antonia de Oliv. da Silva
106	Silvio Cesar Antunes de Campos	330	Palmira Costa Florêncio
107	Maria Prestes de Souza	332	Cristiane Braz Gomide
108	Antonio Francisco da Silva	333	Lucimeire Aparecida da Silva
109	Geraldo Rivera	334	Miguel Manoel Pereira
110	Leobino Gonçalves de Aguiar	335	José Carlos dos Santos
111	Miguel Ferreira	336	Maria Rodrigues Batista

112	Antonio Ribeiro França	337	Vicente de Paula Oliveira
113	Roberto Lino da Silva	338	Aciole Euzébio Oliveira
114	Carolina Barbosa da Silva	339	Plínio de Macedo Pedrosa
116	José Antonio de Proença	340	José Conceição
117	Maria Conceição Neves Almeida	341	Ismara Rosa de Oliveira
118	Antonio Lisboa Santana	342	Maria Martins dos Santos
119	Florisval de Melo	343	Benedito Damásio
120	José Florisvaldo Santos Miranda	344	Helena Pansica
121	Julietta Madureira Santos	345	Juliana Manechehi Mauro
122	Vilma Aparecida Martins	347	Candido Viana Simeão
123	Sidnei Mateus de Aguiar	348	Aparecido de Assis
124	José Domingos Francisco Sena	349	Maria Del Pilar Sanches
125	Tereza Nunes Vieira Moreira	350	Julia Dias de Moura
126	Oraida Cubas Pereira	353	Flavio Alvaro Bastos
127	Edemilson Barcelos da Silva	354	Maria de Almeida
128	João Mathias	355	Florinda de Moraes Barbosa
129	Maria José Gomes Ferraz	356	Anésia Marcos Maximiano
130	Oscar Candido	357	José Aleixo da Silva
131	Terezinha G. Macedo da Silva	358	Humberto Manoel Mota
132	Idalina Maria de Jesus	359	Vergilina de Oliveira Santos
133	Otávio Anastácio	360	Irene Andre Alves
134	Benedicto Machado	361	Antonio Oliveira dos Santos
135	Verginia dos Santos Lima	363	Aparecida Pantoja Lemos
136	Paulo Roberto da Silva	364	Hermógenes Alves
137	Alcebiades Berenguer O. Filho	365	José Rosa Felício Junior
138	Fernando Teixeira de Souza	366	Joaquim Borges da Silva
139	Joel Francisco da Silva	368	Luiz Carlos Pereira da Silva
140	Maria das Dotes Valiante	369	Maria Socorro da Silva
142	Marcio Felix dos Santos	370	Venina Cristina Ozório
143	Odilio Aparecido Prado	371	Donizete Pedro da Silva
144	José Bezerra de Araujo	372	Levi de Carvalho
145	Israel dos Santos	373	Dirceu Lopes dos Passos
146	Victoria Pigassi	374	Anagibe de Almeida
147	Cicero José dos Santos	375	Narcisa Maria de Almeida
148	Geraldo Ferreira de Souza	376	Everson Ferreira D. Silvino
149	Josefa Domingos L. Vieira	377	Leopoldo Ananias
150	Lorival Gomes Queroga	378	Marta de Jesus M. de Moraes
151	José Domingos de Oliveira	379	Antonio Pacheco Filho
152	Tereza Soares Pereira	380	Roberto Aristides Gandor Dacach
153	João Batista Oliveira Filho	381	Cicero Marques de Araujo
154	Sidelson Arruda dos Santos	382	José Aparecido de Oliveira
155	Nideci Maria P. de Oliveira	383	Maria Benedita L. da Silva
156	Luiz Antonio de Oliveira	384	Marcelo Leandro Dias
157	Francisco Chagas A. Neto	385	Telma Regina Tavares
158	Marcos Cesar Reyes	386	Anaildo Reis de Souza
159	Ednilson Ademir Delphino	387	José de Jesus dos Reis
160	Helena Vieira Carvalho Machado	388	Sebastião Rodrigues Lima
161	Sandro Valério Camargo	390	Carlos Vinholo
163	João Moacir Moraes	391	Agnesa Riccio Baltazar
164	Maria Carolina Leite	392	José Edson de Farias
165	Maria de Brito Almeida	393	Sebastião Lourenço de Oliveira
166	Petrina Lidia Rabelo	394	Angelina de Lima
168	João Pacifico Rocha	395	Tereza de Jesus Araujo Moraes
169	Benedito Virgilio	396	Maria Alves Guedes

170	José de Freitas Rocha	397	Edison Roberto Penha Nogueira
171	Arnaldo Toyoshi Tkegami	398	Pedro Kesting
172	Amador Mariano Leite	399	Valdemir Aparecido Vieira
173	Celestino Soares	401	Isaías Cardoso Pimenta
174	Maria de Fátima S. Correa	402	Alice Rosa da Silva
175	Izabel Baptista Delphino	403	Ana Lucia Monteiro Fleury
176	João Valdomiro L. Bernardes	404	Pedro Quintiliano
178	Berenice Muniz da Silva	405	Armelinda Silva de Lima
180	Maria Augusto Benedito	406	Pedro Sergio de Moraes
182	Jorge Leandro Medeiros	408	Clotilde Álvaro S. Camargo
183	Paulo Roberto Martins	409	João Alves Rocha
184	Paulo Roberto Moreira Santos	410	Vanderlei Leister
185	Aureliano Menezes	411	Marcelo Galdino de Oliveira
187	Manuel Fernandes Dias	412	Lazaro José Luiz
188	Elias Gonçalves	413	Aparecida Silva Vergilio
190	José Avelino de Oliveira	414	Regina de Fátima M. Grampeto
191	Lindalva Barbosa de Carvalho Silva	415	Admir Antunes Moreira
193	Isaura de Lima Santos	416	Marcos Antonio Raymundo
194	Iriás Lopes da Silva	417	Aparecido Delphino
195	Sebastião Leonardo dos Santos	418	Maria Egydia Rodrigues
196	Simone Aparecida Wenceslau	419	Marco Antonio Bernardo
197	Neide Ferreira Ceresca	420	Antonio Alexandre
198	Leonel da Cruz	421	Sebastião R. de Figueiredo
199	Aurélio Alves do Nascimento	422	Agenor Batista da Cunha
200	Ana Maria dos Santos	423	Lazara de Mello Milan
201	Francisca da Cruz Dias	424	Aparecida Oliveira Santos
202	Adelina Pereira dos Nascimento		
203	Mauro Albino		
204	Malvina Rodrigues de Camargo		
205	Maria de La Prado Marcuço		
206	Ismael Soares Oliveira		
207	Agenor de Lima		
208	Doraci Correa		
210	Flaviano Alves Magalhães		
211	José Vicente dos Santos		
212	Pedro Jorge Nogueira		
213	Benedicta dos Santos		
214	Adelina Gomes da Rocha		
216	Davi Terceira Leite		
217	Israel Altrão		
219	Maria do Espírito Santo		
220	Pedro Ponce		
221	Adalgiza Silva de Siqueira		
222	Anibias Rodrigues		
223	Sandra Mara de Oliveira		
224	Marcos Henrique Ferreira		
225	Maria Aparecida Nunes		
226	Ivone Rodolfo		
227	Sergio de Oliveira		
228	José Carlos da Silva		
230	Ana Paula Rosa da Silva		
232	Edson Luiz Gómdes		
233	Agenor Francisco da Silva		

Os familiares e ou responsáveis pelas pessoas sepultadas que se interessarem na exumação/remoção dos restos mortais, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, na Prefeitura de Sorocaba, no 2º andar – SEOBE, no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Após o vencimento do prazo acima citado, as sepulturas elencadas neste edital, serão reabertas para novos sepultamentos.

Sorocaba, 07 de junho de 2011.

  
Josmar Delgado Lima  
Chefe da SACEM

  
Eng. WILSON UNTERKIRCHER FILHO  
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.

  
Eng. Clebson Aparecido Ribeiro  
Diretor Área – ASU

**SEJ**

**LEIS**

Secretaria de Negócios Jurídicos

**(Processo nº 6.152/2011-SAAE)  
LEI Nº 9.593, DE 8 DE JUNHO DE 2011.**

(Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, a oferecer garantias, e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 229/2011 - autoria do EXECUTIVO.  
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, até o valor de R\$ 5.650.834,44 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do SANEAMENTO PARA TODOS.

Art. 2º Para garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Sorocaba, para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no Art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretirável, a título pró solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participações dos Municípios e ou do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Produção de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, até o valor de R\$ 5.650.834,44 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA e as condições específicas.

e na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§2º Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§3º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, na hipótese do Município de Sorocaba não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de créditos celebrados com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará, nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Sorocaba, durante os prazos que vierem a serem estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários

ao atendimento da contrapartida do Município de Sorocaba no Projeto financiado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 08 de Maio de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 28 /2011.  
(Processo nº 6.152/2011-SAAE)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, a oferecer garantias, e dá outras providências.

O SAAE, através da Prefeitura Municipal de Sorocaba solicitou junto ao Ministério das Cidades, recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-2) para execução das obras do Sistema de Abastecimento de Água, "Núcleos Residenciais Sociais Aparecidinha" e da "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro Brigadeiro Tobias".

O Sistema de Abastecimento de Água - Núcleos Residenciais Sociais Aparecidinha, foi orçado em R\$ 2.909.373,95, sendo R\$ 2.323.499,16 o valor financiado e R\$ 580.874,79 de contrapartida com recursos próprios.

O Sistema de Abastecimento de Água - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro Brigadeiro Tobias, foi orçado em R\$ 2.746.460,49, sendo R\$ 2.197.168,39 o valor financiado e R\$ 549.292,10 de contrapartida com recursos próprios.

As cartas consulta relativas aos empreendimentos acima foram pré-selecionados no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-2), sendo a Lei Autorizativa um dos documentos necessários à instrução de pleitos para contratação das operações de crédito.

Nesse financiamento, a Prefeitura Municipal de Sorocaba será o mutuário e o SAAE o agente promotor, sendo agente financeiro a Caixa Econômica Federal - Caixa e o interveniente anuente-banco depositário, o Banco do Brasil S.A.

Os recursos resultantes do financiamento, objeto do presente Projeto de Lei serão aplicados na execução de empreendimentos pré-selecionados no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-2), tipo Saneamento para Todos, modalidade Sistema de Abastecimento de Água, "Núcleos Residenciais Sociais Aparecidinha" e "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro Brigadeiro Tobias".

Tendo sido o Bairro de Aparecidinha, definido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba para implantação do núcleo habitacional do Programa de Interesse Social - Minha Casa, Minha Vida, com capacidade para 4.000 unidades residenciais, denominado Empreendimento Imobiliário Marimbondo, elaborou-se o plano de abastecimento de água visando o atendimento desse núcleo.

O projeto da obra "Sistema de Abastecimento de Água - Núcleos Residenciais Sociais Aparecidinha" visa à instalação de aproximadamente 4.661,00m de rede de adução de água potável e quatro reservatórios em chapa de aço, sendo dois para depósitos apoiados de água potável com capacidade de 1.700 m<sup>3</sup> e dois elevados para depósito de água potável com capacidade de 120m<sup>3</sup>

destinados a abastecer o loteamento do Residencial Bary, (um reservatório elevado e um apoiado) e o residencial Nikkey, (um reservatório elevado e um apoiado), a partir do Centro de Distribuição da Aparecidinha, para o atendimento do Empreendimento Imobiliário Marimbondo.

O Bairro de Brigadeiro Tobias está distante do centro do Município de Sorocaba aproximadamente 12 km e é abastecido através de poços profundos, os quais já não são suficientes para atender a demanda de abastecimento do bairro. O Plano Diretor de Água do município prevê que essa região seja abastecida por água tratada da ETA - Cerrado, assim, o projeto pretendido para execução da obra "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro Brigadeiro Tobias", consiste na instalação de aproximadamente 6.000 metros lineares de rede de adução de água potável para o referido bairro, em atendimento a reivindicações dos moradores, atualmente em torno de 7.000 habitantes.

Como se pode verificar, trata-se de Projeto de relevante interesse público que beneficiará uma grande parcela da população de nosso Município, motivo pelo qual contamos com o apoio dessa Colenda Câmara para a sua transformação em Lei, solicitando que a sua apreciação se dê em regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Aut.Financ.SAAE-CEF

## LEI Nº 9.594, DE 8 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre alteração do inciso IX, do art. 6º da Lei nº 6.022, de 13 de outubro de 1999, referente a criação do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 85/2011 - autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o inciso IX do art. 6º da Lei nº 6.022, de 13 de outubro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º...

IX - sete representantes, com seus respectivos suplentes dos idosos da sociedade e um representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Sorocaba, com assento permanente e seu respectivo suplente." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## JUSTIFICATIVA

Conforme preconiza o disposto no artigo 44, inciso I da Lei Federal nº 8906 de 4 julho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), essa Entidade é considerada serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, tendo por finalidade defender, dentre outros a Constituição, os direitos humanos, a justiça social, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições públicas.

Assim sendo, após contato com conselheiros do próprio Conselho Municipal, ficou evidente que a presença de um

representante da OAB é instrumento imprescindível para o bom andamento e fiscalização do Conselho Municipal do Idoso, de maneira que o assento permanente no referido Conselho, podendo assim com tranquilidade e firmeza exercer os postulados e tarefas que lhe são inerentes.

Considerando a importância e os deveres legais da OAB em virtude de sua luta histórica pelos direitos fundamentais, é inaceitável que deixe de compor um dos principais conselhos estaduais, deixando de participar de decisões e administrações sobre os assuntos pertinentes aos Idosos.

Certos da importância da Entidade, o § 3º do próprio Art. 6º da Lei, já preleciona que a escolha dos representantes dos idosos, dar-se-á em Assembléia convocada pelo Poder Executivo Municipal, sob a fiscalização do Ministério Público ou da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil. A participação da OAB no Conselho Municipal do Idoso facilitará o melhor exercício do Conselho, bem como tal mudança estará atendendo um anseio dos próprios membros atuais.

Pelos argumentos ora apresentados, submeto esse projeto à apreciação de meus nobres pares, aguardando a sua aprovação S/S., 10 de março de 2011.

Anselmo Rolim Neto  
Vereador

## LEI Nº 9.595, DE 8 DE JUNHO DE 2 011.

(Institui o Certificado Amigo do Esporte - CAE, no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 107/2011 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Sorocaba, o Certificado Amigo do Esporte - CAE para as pessoas jurídicas ou físicas que participem de iniciativas direcionadas ao desenvolvimento do esporte no Município.

Art. 2º Considerar-se-á Amigo do Esporte, a pessoa jurídica e/ou física que de fato divulgar, estimular, patrocinar, ajudar ou colaborar de alguma forma para fortalecer ou aprimorar o desenvolvimento do esporte e dos atletas no Município de Sorocaba.

Art. 3º As pessoas jurídicas ou físicas que possuírem o Certificado Amigo do Esporte - CAE, poderão utilizar o mesmo, em qualquer tipo de peças ou eventos publicitários para a divulgação do fortalecimento do esporte no Município de Sorocaba.

Parágrafo único. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esporte, estabelecerá o modelo do Certificado Amigo do Esporte - CAE, por meio de concurso ou outra maneira de criação.

Art. 4º A permissão do uso do Certificado Amigo do Esporte - CAE será concedida, após análise do projeto, pela Secretaria de Esporte, com validade por 01 (um) ano, podendo ser renovada, a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º A pessoa jurídica ou física interessada em conseguir

permissão para uso do Certificado Amigo do Esporte - CAE, deverá pleiteá-lo junto à Secretaria de Esporte.

Art. 6º O Poder Executivo fará ampla divulgação, nos meios de comunicação, da criação do Certificado Amigo do Esporte - CAE.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS  
Secretário de Esporte

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em discussão visa estabelecer o incentivo às pessoas jurídicas ou físicas que, por meio de ações concretas, contribuam para o mais amplo desenvolvimento do esporte em Sorocaba.

Por intermédio do pretenso Certificado Amigo do Esporte - CAE, quem, de alguma forma positiva contribuir para o desenvolvimento do esporte em geral no nosso município, terá o reconhecimento público e o retorno do investimento através do "marketing", evitando-se também desta forma, o tão usado incentivo tributário, pois o que se busca é a valorização do homem são-joanense e em prol da coletividade municipal. Acrescentamos que será também um incentivo para os jovens atletas que verão seus promotores ou incentivadores serem homenageados. Lembramos que nossas crianças e nossos jovens precisam de todo incentivo e toda a ajuda possível para se dedicarem à alguma atividade esportiva, ficando longe das ruas, das gangues e das drogas.

Somente através da educação integral da juventude conseguiremos melhorar nosso país.

É por essas razões que solicito aos Nobres Pares desta Casa de Leis, a aprovação do presente Projeto de Lei, por considerá-lo como oportunamente correto, de interesse de toda a coletividade e de ampla possibilidade de legalidade. S/S., 25 de fevereiro de 2011.

ANTONIO CARLOS SILVANO  
Vereador

### LEI Nº 9.596, DE 8 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "ARMANDO ROCHA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 20/2011 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ARMANDO ROCHA" a Rua 09, localizada no Jardim Alpes de Sorocaba, que se inicia e termina em divisas com propriedades de terceiros, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926 - 1992".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Armando Rocha nasceu aos 10 de Fevereiro de 1926 em Sorocaba onde viveu, casou-se e teve 3 filhos. Foi um pai e marido dedicado, trabalhou na Estrada de Ferro Sorocabana como enfermeiro, função que exerceu até a sua aposentadoria, em 1980.

Tinha como sua maior paixão a cidade de Sorocaba, que era o principal assunto em sua barbearia na vila Santana, onde trabalhou de sua aposentadoria até o seu falecimento. Faleceu aos 25 de Abril de 1992, deixando um legado de vida íntegra e voltada aos bons exemplos que justifica plenamente a homenagem objeto deste Projeto de Lei. S.S., 03 de fevereiro de 2011.

José Crespo  
Vereador

### LEI Nº 9.597, DE 8 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de prolongamento de uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 43/2011 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "AUGUSTO LÍPPEL", a via pública lateral da marginal da Rodovia Raposo Tavares, prolongamento que é de via de mesmo nome, situada no Jardim Pelegrino, com início na Marginal da Rodovia Raposo Tavares e término na Rua Rafael Dias da Silva, no mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de denominação de prolongamento da Rua Augusto Lippel, objetiva tomar oficial um pequeno trecho da via, que margeia a Rodovia Raposo Tavares.

Com a implantação das Marginais da Rodovia, as várias empresas localizadas neste trecho, como Vival, Mitsubishi Motors, Girafesta, dentre outras, terão uma via local de acesso, com denominação oficial.

Devido à restrição de tráfego pelas marginais, as empresas não terão mais o acesso direto à rodovia, sendo necessário uma via pública com denominação própria, com trânsito local para acesso seguro ao bairro e às empresas.

Diante do exposto, solicito que o presente projeto seja apreciado pelos nobres pares, contando com o apoio à sua aprovação pela casa legislativa. S/S., 8 de fevereiro de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY  
Vereador

### LEI Nº 9.598, DE 8 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO CASSIMIRO RAIMUNDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 128/2011 - autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "FRANCISCO CASSIMIRO RAIMUNDO" a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Di Parma, que se inicia numa área particular e termina na Rua 01 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1947 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Francisco Cassimiro Raimundo, nascido em Conchas no dia 12 de agosto de 1947.

Filho de Vicente Raimundo e Elena Cassimiro.

Logo ao nascer teve paralisia infantil, que o impossibilitou de andar até por volta dos 07 anos, até então para se locomover usava um carrinho de "rolimã", e desde pequeno ajudou no sustento da sua família como engraxate.

Passou parte de sua infância em Itapeva, depois morou em Itararé, onde iniciou seu trabalho em farmácia através do Senhor Lauri, um farmacêutico da região que ensinou a manipular erva medicinal.

Nos anos 70 mudou-se para Sorocaba onde trabalhou na Farmácia São Domingos, começo da Avenida Nogueira Padilha - Vila Hortência, e onde conheceu e casou-se com Suely. Tiveram três filhos: Márcia Moreira Raimundo, Francine Moreira Cassimiro e Francisco Cassimiro Raimundo Junior. Por volta de 1986 já era conhecido pela população sorocabana como "médico do povo" por medicar pessoas através de ervas medicinais.

E em 1988 se candidatou pela primeira vez a vereador de Sorocaba, cumprindo o mandato de 1989 a 1992, uma época marcante na política do Brasil, pois era a mudança da Constituição de 1988 do País.

Fez da sua vida, uma trajetória de lutas pelos mais necessitados, mas aos dias 10 de agosto de 2010, em decorrência de infecção no intestino, veio a óbito no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Seu Salmão preferido:

"Senhor dá-me serenidade para aceitar tudo aquilo que não pode e não deve ser mudado. Dá-me força para mudar tudo o que pode e deve ser mudado. Mas, acima de tudo, dá-me sabedoria para distinguir uma coisa da outra."

E assim deixou uma lição de vida para todos nós, através da sua história de vida e aceitação da mesma. S/S., 28 de março de 2011.

TCel Rozendo de Oliveira  
Vereador

### LEI Nº 9.599, DE 8 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "ALCIDES GUTIERRES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 361/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ALCIDES GUTIERRES" a Rua 08, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia em cul-de-sac e termina na Rua 13, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1949-2007."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA:

O senhor Alcides Gutierrez nasceu aos trinta e um dias do mês de março do ano de 1949, nesta cidade de Sorocaba. Filho do senhor Alcides Gutierrez Fuentes e da senhora Jacinta Sanches.

Casou-se com a senhora Rosemeire Pereira Gutierrez, e sobrevivendo desse feliz enlace os filhos: Alex Sanches Gutierrez e Alessandra Tamara Gutierrez. Residia na Rua Fernão Salles, 178 - na Vila Hortência.

Foi um grande empresário e proprietário da Marmoraria Internacional, Escritor e Poeta.

Era membro da Maçonaria, participava Brasil Terceira Espírita, Centro Espírita Natal de Jesus.

Faleceu aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2007, enlutando os seus familiares e amigos.

Por tais razões é que este vereador em respeito à memória do senhor Alcides Gutierrez, e ao seus familiares, submeto a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 09 de agosto de 2010.

Mário Marte Marinho Júnior  
Vereador

### LEI Nº 9.600, DE 8 DE JUNHO DE 2 011.

Dispõe sobre denominação de "BENEDITO LEME DE OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 143/2011 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "BENEDITO LEME DE OLIVEIRA" a Rua 19, localizada no Jardim Residencial Villa do Bosque, que se inicia em cul-de-sac e termina na Rua 02, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1936 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Benedito Leme de Oliveira, denominando a Rua 19, localizada no Bairro de Jardim Residencial Villa do Bosque, com início cul-de-sac e término na Rua 02, do mesmo Bairro, nesta cidade. Senhor Benedito, mais conhecido como Dito Leme nasceu em nossa gloriosa Cidade de Sorocaba no dia 26 de Agosto de

1936, filho de José Leme e Luiza Leme. Casou-se com a Senhora Maria Luiza Guimarães Leme, sobrevivendo desse enlace o nascimento de dois filhos.

Senhor Benedito Leme, ainda jovem, começou a trabalhar na Fepasa, e ali trabalhou arduamente durante 30 anos, habilidoso e competente, era bastante conhecido e requisitado, deixando o seu nome registrado no crescimento de nossa cidade.

Seu lazer era jogar bocha, malha, entre outros. Foi bastante conhecido por se tornar um grande jogador dessas modalidades, fazendo seu nome em vários clubes de nossa Cidade, tais como a A.A. Santa Rita e chegou a disputar os Jogos Regionais e Jogos Abertos representando Sorocaba. Homem de fibra e trabalhador, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade aos seus filhos.

Seu falecimento ocorreu no 1º dia de Novembro de 2010, com 74 anos de idade, descansando em outra esfera celestial, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. Benedito Leme de Oliveira, mais conhecido como "Dito Leme" a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Planário para a merecida homenagem. S/S., 04 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS SILVANO  
Vereador

### LEI Nº 9.601, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

(Dispõe sobre a denominação de perímetro viário que menciona e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 29/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Complexo Histórico, Cívico e Cultural Dr. José Crespo Gonzales" o perímetro de próprios municipais formado pelas seguintes vias e logradouros públicos: Rua Cesário Mota, Largo de São Bento, Rua Dr. Artur Martins, Rua Voluntários de Sorocaba e Rua José A. Ferreira Prestes, reencontrando a Rua Cesário Mota.

Art. 2º As denominações das referidas vias e logradouros públicos não serão alteradas.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei pretende homenagear um sorocabano nato que muito amou Sorocaba e tanto contribuiu para a identidade e desenvolvimento das coisas e da gente desta terra de Baltazar Fernandes.

Trata-se do Dr. José Crespo Gonzales, advogado, historiador e prefeito da cidade. Filho de imigrantes espanhóis, ele nasceu no bairro do Além Ponte em 28 de maio de 1926. Fez carreira profissional no Serviço Social da Indústria (SESI) desde a criação da Delegacia de Sorocaba em 1946, havendo se aposentado somente em 1997, no cargo de Diretor Regional, com mais de 50 anos de serviços prestados a essa prestigiosa organização.

Foi presidente do Sindicato dos Contabilistas, Diretor do Gabinete de Leitura, Presidente do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico (IHGGS), Presidente da Sociedade Amigos de Sorocaba (SAS), Diretor da Casa das Mães e das Crianças, Presidente do Rotary Club de Sorocaba - centro, entre outras participações comunitárias. Em 1968, disputou a Prefeitura de Sorocaba e foi eleito com a maior votação do interior do Estado. O governo dele foi

marcado por grandes obras e empreendimentos, a começar pela implantação do Parque Industrial, com a atração de mais de 80 novas empresas para Sorocaba, construção da Estação de Tratamento de Água do Cerrado, construção da Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, interligando a cidade à rodovia Castelo Branco, construção do Estádio Municipal "Walter Ribeiro" e da Estação Rodoviária. Essas obras resultaram de articulações e parcerias principalmente com o Governo do Estado.

Com recursos próprios, construiu dezenas de novas escolas, os primeiros centros esportivos de Sorocaba, expandiu as redes de água e esgoto, incentivou loteamentos populares, implantou várias novas avenidas, seguindo o Plano Diretor da cidade, e asfaltou mais vias públicas do que todos os prefeitos que o antecederam. Mas o empreendimento que mais destacou o governo dele, pontualmente, foi a criação da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, que ele conseguiu em 1970 do então governador Abreu Sodré. Essa Fatec conquistou em 2009, segundo avaliação do Ministério da Educação, a distinção de "a melhor faculdade de tecnologia do Brasil".

Após 80 anos de vida saudável e feliz, ele foi acometido, nos últimos anos, pela doença de Alzheimer. Faleceu nos braços de sua esposa Odilla, com serenidade, aos 84 anos, na tarde do domingo, dia 9 de janeiro de 2011.

Trata-se, portanto, de merecida homenagem, para o que solicito o apoio dos Nobres Pares ao presente projeto de lei.

S.S., 08 de fevereiro de 2011

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

### LEI Nº 9.602, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

(Dispõe sobre a criação do Disk Verde no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 84/2011 - autoria do Vereador GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Sorocaba, autorizado a implantar o "Disk Verde", constituído de uma linha telefônica destinado a receber denúncias contra o meio ambiente, tais como: queimadas, desmatamentos, poluição e atividades afins que visem degradar o meio ambiente, além de fornecer informações quanto à Legislação Ambiental Vigente.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JUSSARA DE LIMA CARVALHO  
Secretária do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

"DISK VERDE"

O presente Projeto de Lei visa contribuir com o meio ambiente, uma vez que o objetivo é promover meios de fiscalizar atividades que possa degradar o meio ambiente, no auxílio aos fiscais minimizando a dificuldade de notificar os que infringem a Lei, por desconhecerem os culpados. Dessa forma a população atuará junto ao Poder Executivo na identificação e resolução dos crimes ambientais praticados no Município.

A presente proposição se aprovado, também orientará a população quanto à Legislação ambiental Vigente no que diz respeito à poda de árvores, queimadas, desmatamento, enfim fornecerá informações a fim de evitar multas por desconhecimento da Lei.

S/S., 10 de março de 2011.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA  
Vereador

(Processo nº 8.942/2011)

### LEI Nº 9.603, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 209/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes das Emendas 4, 106, 153, 180, 217, 443, 601 e 663, respectivamente de autoria dos Vereadores José Antônio Caldini Crespo, Benedito de Jesus Oleriano, Francisco França da Silva, José Geraldo Reis Viana, Luís Santos Pereira Filho, Neusa Maldonado Silveira, Carlos Cezar da Silva e Mário Marte Marinho Júnior, até o valor de R\$ 76.005,00 (Setenta e Seis Mil e Cinco Reais), na forma que segue:

I - 11.01.00 3.3 50.43.00 10 302 1011 em ação a ser criada denominada EMENDAS 4, 105, 153, 180, 217, 443, 601 e 663 custeio à Associação Crescer e Habilitar - Centro de Reabilitação Especializado.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.01.00 3.3 50.43.00 8 244 4029, ação 4105 denominada Emenda 4 - custeio à Associação Crescer e Habilitar - Centro de Reabilitação Especializado, no valor de R\$ 20.005,00 (vinte mil e cinco reais).

07.01.00 3.3 50.43.00 8 244 4029, ação 4182 denominada Emenda 106 - subvenção à Associação Crescer e Habilitar - Centro de Reabilitação Especializado, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

07.01.00 3.3 50.43.00 8 244 4029, ação 4205 denominada Emenda 153 - subvenção à Associação Crescer e Habilitar - Centro de Reabilitação Especializado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

07.01.00 3.3 50.43.00 8 244 4029, ação 4214 denominada Emenda 180 - subvenção à Associação Crescer e Habilitar - Centro de Reabilitação Especializado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

07.01.00 3.3 50.43.00 8 244 4029, ação 4241 denominada Emenda 217 - subvenção à Associação Crescer e Habilitar -

SEJ-DCDAO-PL-EX-027/2011.  
(Processo nº 8.942/2011)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através das Emendas Parlamentares 4, 106, 153, 180, 217, 443, 601 e 663 ao orçamento de 2011, Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, respectivamente de autoria dos Nobres Vereadores José Antônio Caldini Crespo, Benedito de Jesus Oleriano, Francisco França da Silva, José Geraldo Reis Viana, Luís Santos Pereira Filho, Neusa Maldonado Silveira, Carlos Cezar da Silva e Mário Marte Marinho Júnior, foi destinada a importância de R\$ 76.005,00 (setenta e seis mil e cinco reais) à Associação Crescer e Habilitar - Centro de Reabilitação Especializada, para implantação e desenvolvimento de programas e projetos na área de assistência social.

Ocorre que as atividades da Associação, estão voltadas à área médica, motivo pelo qual, deve ser a Secretaria da Saúde responsável pelo apoio técnico e pela fiscalização de suas atividades e não a Secretaria da Cidadania, motivo pelo qual apresentamos o presente Projeto.

A Associação Crescer e Habilitar é uma entidade sem fins lucrativos, que teve sua origem em um sonho e na iniciativa de um grupo formado por sete profissionais da área de reabilitação e que tem por objetivo a reabilitação de pacientes, em sua maioria crianças carentes com patologias neurológicas, e a inclusão social e escolar dos mesmos.

Está estruturada em uma competente equipe de profissionais especializados, altamente qualificados nas áreas médica, fisioterápica, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia e enfermagem.

A fisioterapia é a ciência que cuida da habilitação e ou reabilitação dos movimentos para reintegrar o indivíduo funcionalmente na sociedade.

O objetivo é trabalhar a área sensorio-motora do indivíduo, para torna-lo produtivo e independente. Para cada caso, utiliza-se uma abordagem diferente. Conforme a faixa etária e o problema em questão, utilizam-se técnicas específicas e adequadas como cinesioterapia, conceito Bobath, estimulação sensorio motora, RPG/RPM (reabilitação postural global através do equilíbrio proprioceptivo), método Kabat, FES (estimulação elétrica funcional), Bandagen Therapy Taping (bandagem elástica terapêutica) e hidroterapia, sempre respeitando o indivíduo como ser íntegro e global, desenvolvendo a sua melhor habilidade motora, indo até o seu limite, visando a sua integração à sociedade.

Centro de Reabilitação Especializado, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

07.01.00 3.3 50.43.00 8 244 4029, ação 4354 denominada Emenda 443 - subvenção à Associação Crescer e Habilitar - Centro de Reabilitação Especializado, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

07.01.00 3.3 50.43.00 8 244 4029, ação 4489 denominada Emenda 601 - subvenção à Associação Crescer e Habilitar - Centro de Reabilitação Especializado, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

07.01.00 3.3 50.43.00 8 244 4029, ação 4539 denominada Emenda 663 - subvenção à Associação Crescer e Habilitar - Centro de Reabilitação Especializado, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze reais).

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder com as alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

9/6-72260-81+91-1100-114-91-  
MARC STODOLSKI  
RECORDS DE "JUSTIÇA VIANA"

Desta forma, com muito treino e carinho por parte de profissionais especializados com sólida experiência, eles são estimulados a vencerem suas dificuldades. Esses profissionais asseguram um satisfatório desenvolvimento global através de atendimentos individuais de bebês, crianças, adolescentes e adultos.

Assim, o presente projeto tem por objetivo alterar a dotação orçamentária das referidas Emendas, a fim de que os recursos dela provenientes possam ser repassados à Associação Crescer e Habilitar – Centro de Reabilitação Especializada e destinados à implantação e desenvolvimento de projetos na área da saúde.

Estando deste modo, plenamente justificada a presente proposição, contamos, uma vez mais, com o valioso apoio dessa Casa para transformar o presente Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme faculta a Lei Orgânica do Município, reiterando a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA – SP  
PL. Alt.dotação\_Assoc.Crescer

9/9-105660-61-91-1102-194-91-  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

## DECRETOS

### DECRETO Nº 19.171, DE 10 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 34.095,21 (Trinta e quatro mil noventa e cinco reais e vinte e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1548	07.01.00	3.3.90.93.00	8 244 4029 2731	2	5000006	R\$ 31.880,28
SECRETARIA DA CIDADANIA – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - PROTEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA						
1549	07.01.00	3.3.90.93.00	8 244 4029 2732	2	5000007	R\$ 2.214,93
SECRETARIA DA CIDADANIA - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - PROTEÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIAL						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 34.095,21</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
138	07.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4029 2731	2	5000006	R\$ 31.880,28
SECRETARIA DA CIDADANIA – SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - PROTEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA						
139	07.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4029 2732	2	5000007	R\$ 2.214,93
SECRETARIA DA CIDADANIA – SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - PROTEÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIAL						
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>						<b>R\$ 34.095,21</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 19.176, DE 12 DE MAIO DE 2 011. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
79	05.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8003 2328	1	1100000	R\$ 600.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS - APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAL E FEDERAL						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 600.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 19.181, DE 16 DE MAIO DE 2 011. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1540	03.05.00	4.4.90.51.00	15 782 5015 1384	91	1000012	R\$ 15.000.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – INVESTIMENTOS - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 15.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 19.182, DE 16 DE MAIO DE 2011.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 1.464.000,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
1550	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2408	91	1100000	R\$ 64.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1551	13.05.00	3.3.90.39.00	26	453	5004	2178	91	1100000	R\$ 1.400.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES – SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS - TRANSPORTE COLETIVO - SUBSÍDIO AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE									
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>									<b>R\$ 1.464.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 19.183, DE 18 DE MAIO DE 2011.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 5.700.000,00 (Cinco milhões e setecentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
112	06.01.00	4.6.90.91.00	28	843	9002	6	1	1100000	R\$ 3.700.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - SERVIÇO DA DÍVIDA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL									
614	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5002	1036	1	1100000	R\$ 2.000.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA – INVESTIMENTOS - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS									
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>									<b>R\$ 5.700.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 19.185, DE 20 DE MAIO DE 2011.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
1047	12.01.00	3.3.90.39.00	27	812	3007	2109	1	1100000	R\$ 700.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE – SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS									
1055	12.04.00	3.3.90.36.00	27	811	3007	2410	1	1100000	R\$ 80.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE – SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA -									
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>									<b>R\$ 780.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 19.211, DE 26 DE MAIO DE 2011.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 1.190.000,00 (Um milhão, cento e noventa mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
618	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5002	1410	1	1100000	R\$ 1.190.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA – INVESTIMENTOS - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS									
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>									<b>R\$ 1.190.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.212, DE 30 DE MAIO DE 2011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010 e Lei 9.564 de 11 de Maio de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cod. Aplic.	Valor	
855	11.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1011	2851	1	3100000	R\$ 40.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE – SUBVENÇÕES SOCIAIS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTÊNCIAS									
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>								<b>R\$ 40.000,00</b>	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cod. Aplic.	Valor	
505	07.01.00	4.4.50.42.00	08	244	4029	1858	1	1100000	R\$ 40.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA – AUXÍLIOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 533 AUX.PARA ASIPECA									
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>								<b>R\$ 40.000,00</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.213, DE 31 DE MAIO DE 2011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
634	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5003	1109	1	1100000	R\$ 11.000.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA – INVESTIMENTOS - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO									
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>								<b>R\$ 11.000.000,00</b>	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.243, DE 3 DE JUNHO DE 2011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010 e Lei 9.530 de 6 de Abril de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 309.207,84 (Trezentos e Nove Mil, Duzentos e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cod. Aplic.	Valor	
1554	19.01.00	3.3.50.43.00	08	243	4014	4553	01	1100000	R\$ 309.207,84
SECRETARIA DA JUVENTUDE - VALORIZAÇÃO DO JOVEM – SUBVENÇÕES SOCIAIS – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL									
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>								<b>R\$ 309.207,84</b>	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cod. Aplic.	Valor	
1318	19.01.00	4.4.90.51.00	04	122	4014	1599	1	1100000	R\$ 309.207,84
SECRETARIA DA JUVENTUDE - VALORIZAÇÃO DO JOVEM – INVESTIMENTOS – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>								<b>R\$ 309.207,84</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Junho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.245,**  
**DE 8 DE JUNHO DE 2011.**

(Dispõe sobre o reajuste de tarifa do transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Sorocaba e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso XIX, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, o reajuste da planilha de custos operacionais do serviço público de transporte coletivo, em razão do aumento de preços de insumos, que compõem a referida planilha, bem como o reajuste salarial e benefícios da respectiva categoria profissional e;

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público dar tratamento realístico aos serviços públicos, objetivando meio para suprimento dos custos operacionais, garantindo desta forma a regularidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1º O Passe Social e o Passe Estudante passarão a ter os seguintes valores, respectivamente:

a) R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) o Passe Social;

b) R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) o Passe Estudante;

Art. 2º O Preço da Tarifa plena do serviço público de transporte coletivo no Município de Sorocaba, bem como o Vale Transporte ficam fixados em R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º Os valores mencionados nos Artigos 1º e 2º deste Decreto, vigorarão a partir de 11 de junho de 2011.

Art. 4º Os Créditos adquiridos até o dia 10/06/2011 terão valor para uso até 180 (cento e oitenta) dias desta data. A partir desta data os valores remanescentes serão incorporados nos novos saldos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

RENATO GIANOLLA  
Secretário de Transportes

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.042/2000-SAAE)  
DECRETO Nº 19.246,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão - canalização do Córrego Piratininga, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão para canalização do Córrego Piratininga, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo nº 3.042/2000-SAAE, a saber:

Proprietários: consta pertencer a Gertrudes Alberto Peres, Alonso Peres Alaminio, Carmem Peres Alberto, Luiza Peres da Costa, Francisco Peres Alberto, Gertrudes Peres Alberto dos Santos e/ou sucessores.

Local: Parte de um imóvel situado na quadra "H" da Vila Rodrigues, Bairro Árvore Grande - Sorocaba/SP.

Área da faixa de servidão: 154,00 m².

Área remanescente: 2.242,91 m².

Área total do imóvel: 2.396,91 m².

Matrícula nº 119.948 do 1º Registro de Imóveis de Sorocaba  
Descrição: Inicia-se no ponto 01, no lado direito da propriedade, de quem da rua olha para o imóvel, na confluência do terreno com a propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, sucessora de Antônio Augusto de Andrade. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 30,80 metros até encontrar o ponto 02, confrontando nessa extensão com a propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, sucessora de Antônio Augusto de Andrade, deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,00 metros até encontrar o ponto 03, confrontando nessa extensão com a propriedade de Manoel Peres Rodrigo, deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 30,80 metros até encontrar o ponto 04, confrontando nessa extensão com o remanescente da propriedade, deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,00 metros até encontrar o ponto 01, início desta descrição, confrontando nessa extensão com a Rua Margarida Izar, encerrando uma área de 154,00 m².

Art. 2º A presente instituição visa a canalização do Córrego Piratininga, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 28.623/2007)  
DECRETO Nº 19.247,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à oficialização da servidão, o imóvel abaixo descrito e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à doação para oficialização da servidão, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 28.623/2007, a saber: Proprietários: consta pertence a Djalma Peinado, s/m Maria Aparecida Winkler Peinado, Alcino Fernandes Furtado, Ananias Fernandes Furtado, e ou sucessores.

Local: Chácara Santa Helena - Bairro da Vossoroca - Sorocaba - São Paulo.

A desapropriar: 129,36 m².

Matrícula nº 25.534 do 2º ORI.

Descrição: Essa descrição tem início a 62,49m da estaca 57, daí segue no rumo 21º05'NE e distância de 14,04m, atravessando a estrada de servidão, confrontando com a gleba 3, da quadra E, de propriedade de Antônio Peres Ayala e s/m Izoraida Marques Perez, deflete à direita e segue em curva 21,71m e daí segue em reta 14,61m, confrontando ambas medidas com o remanescente da gleba 4 da quadra E, de propriedade de Djalma Peinado e s/m Maria Aparecida Winkler Peinado e de Benedicta Fernandes Furtado, deflete à direita e segue no rumo 21º 05' NE, na distância de 14,13m, confrontando com a Gleba 5, da Quadra E, de propriedade de Amália Perez Viliotti e s/m Luis Viliotti, deflete à direita e segue em reta 15,82m e daí segue em curva 20,49m, confrontando com o remanescente da gleba 4 da quadra E, de propriedade de Djalma Peinado e s/m Maria Aparecida Winkler Peinado e Benedicta Fernandes Furtado, ponto inicial da partida, fechando o perímetro com área de 129,36m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 29.074/2009)  
DECRETO Nº 19.248,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a duplicação da Avenida Itavuvu, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.074/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Souza e Gomes Empreendimentos e Participações Ltda. e/ou sucessores. Local: Avenida Itavuvu, lote 4 da quadra "B", Jardim dos Eucaliptos - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 11,41 m².

Área remanescente: 702,19 m².

Descrição: Parte do Lote 04 da Quadra "B" do Jardim dos Eucaliptos, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 16,29 m, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel onde termina em Zero, do lado esquerdo onde mede 1,23 m, confrontando com o Lote 5; nos fundos onde mede 16,30 m, confrontando com o remanescente do Lote 4 perfazendo uma área de 11,41 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 29.074/2009)  
DECRETO Nº 19.249,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a duplicação da Avenida Itavuvu, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.074/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Souza e Gomes Empreendimentos e Participações Ltda. e/ou sucessores. Local: Avenida Itavuvu, lote 05 da quadra "B" - Jardim dos Eucaliptos - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 25,42 m².

Área remanescente: 660,32 m².

Descrição: Parte do Lote 5 da Quadra "B" do Jardim dos Eucaliptos, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 18,15 m, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel onde mede 1,23 m, confrontando com o Lote 04; do lado esquerdo onde mede 1,38 m, confrontando com o Lote 06; nos fundos onde mede 18,15 m, confrontando com o remanescente do Lote 05; perfazendo uma área de 25,42 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 29.074/2009)  
DECRETO Nº 19.250,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a duplicação da Avenida Itavuvu, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.074/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Souza e Gomes Empreendimentos e Participações Ltda. e/ou sucessores. Local: Avenida Itavuvu, lote 06 da quadra "B" - Jardim dos Eucaliptos - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 19,57 m².

Área remanescente: 580,43 m².

Descrição: Parte do Lote 06 da Quadra "B" do Jardim dos Eucaliptos, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 15,00 m, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel onde mede 1,38 m, confrontando com o Lote 05; do lado esquerdo onde mede 1,23 m, confrontando com o Lote 07; nos fundos onde mede 15,00 m, confrontando com o remanescente do Lote 06; perfazendo uma área de 19,57 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 29.074/2009)  
DECRETO Nº 19.251,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a duplicação da Avenida Itavuvu, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.074/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Souza e Gomes Empreendimentos e Participações Ltda. e/ou sucessores.  
Local: Avenida Itavuvu, lote 07 da quadra "B"- Jardim dos Eucaliptos - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 17,38 m².

Área remanescente: 582,62 m².

Descrição: Parte do Lote 07 da Quadra "B" do Jardim dos Eucaliptos, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 15,00 m, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel onde mede 1,23 m, confrontando com o Lote 06; do lado esquerdo onde mede 1,09 m, confrontando com o Lote 08; nos fundos onde mede 15,00 m, confrontando com o remanescente do Lote 07; perfazendo uma área de 17,38 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 29.074/2009)  
DECRETO Nº 19.252,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a duplicação da Avenida Itavuvu, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba,

destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.074/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Souza e Gomes Empreendimentos e Participações Ltda. e/ou sucessores.

Local: Avenida Itavuvu, lote 08 da quadra "B"- Jardim dos Eucaliptos - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 15,20 m².

Área remanescente: 584,80 m².

Descrição: Parte do Lote 08 da Quadra "B" do Jardim dos Eucaliptos, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 15,00 m, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel onde mede 1,09 m, confrontando com o Lote 07; do lado esquerdo onde mede 0,94 m, confrontando com o Lote 09; nos fundos onde mede 15,00 m, confrontando com o remanescente do Lote 08; perfazendo uma área de 15,20 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 29.074/2009)  
DECRETO Nº 19.253,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a duplicação da Avenida Itavuvu, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.074/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Souza e Gomes Empreendimentos e Participações Ltda. e/ou sucessores.

Local: Avenida Itavuvu, lote 09 da quadra "B"- Jardim dos Eucaliptos - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 13,02 m².

Área remanescente: 586,98 m².

Descrição: Parte do Lote 09 da Quadra "B" do Jardim dos Eucaliptos, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 15,00 m, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel onde mede 0,94m, confrontando com o Lote 08; do lado esquerdo onde mede 0,80 m, confrontando com o Lote 10; nos fundos onde mede 15,00 m, confrontando com o remanescente do Lote 09; perfazendo uma área de 13,02 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 29.074/2009)  
DECRETO Nº 19.254,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a duplicação da Avenida Itavuvu, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.074/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Souza e Gomes Empreendimentos e Participações Ltda. e/ou sucessores.

Local: Avenida Itavuvu, lote 10 da quadra "B"- Jardim dos Eucaliptos - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 10,84 m².

Área remanescente: 589,16 m².

Descrição: Parte do Lote 10 da Quadra "B" do Jardim dos Eucaliptos, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 15,00 m, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel onde mede 0,80 m, confrontando com o Lote 09; do lado esquerdo onde mede 0,65 m, confrontando com o Lote 11; nos fundos onde mede 15,00 m, confrontando com o remanescente do Lote 10; perfazendo uma área de 10,84 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 29.074/2009)  
DECRETO Nº 19.255,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a duplicação da Avenida Itavuvu, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.074/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Souza e Gomes Empreendimentos e Participações Ltda. e/ou sucessores.

Local: Avenida Itavuvu, lote 11 da quadra "B"- Jardim dos Eucaliptos - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 8,66 m².

Área remanescente: 591,34m².

Descrição: Parte do Lote 11 da Quadra "B" do Jardim dos Eucaliptos, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 15,00 m, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel onde mede 0,65 m, confrontando com o Lote 10; do lado esquerdo onde mede 0,50 m, confrontando com o Lote 12; nos fundos onde mede 15,00 m, confrontando com o remanescente do Lote 11; perfazendo uma área de 8,66 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 29.074/2009)  
DECRETO Nº 19.256,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a duplicação da Avenida Itavuvu, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.074/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Souza e Gomes Empreendimentos e Participações Ltda. e/ou sucessores.

Local: Avenida Itavuvu, lote 12 da quadra "B"- Jardim dos Eucaliptos - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 6,48 m².

Área remanescente: 593,52m².

Descrição: Parte do Lote 12 da Quadra "B" do Jardim dos Eucaliptos, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 15,00 m, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel onde mede 0,50 m, confrontando com o Lote 11; do lado esquerdo onde mede 0,36 m, confrontando com o Lote 13; nos fundos onde mede 15,00 m, confrontando com o remanescente do Lote 12; perfazendo uma área de 6,48 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 29.074/2009)  
DECRETO Nº 19.257,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a duplicação da Avenida Itavuvu, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.074/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Souza e Gomes Empreendimentos e Participações Ltda. e/ou sucessores.  
Local: Avenida Itavuvu, lote 13 da quadra "B"- Jardim dos Eucaliptos - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 2,44 m².

Área remanescente: 621,54 m².

Descrição: Parte do Lote 13 da Quadra "B" do Jardim dos Eucaliptos, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 6,09 m, em reta, mais 2,24 m em curva; do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel onde mede 0,36 m, confrontando com o Lote 12; do lado esquerdo onde termina em zero; nos fundos onde 8,31 m, confrontando com o remanescente do Lote 13; perfazendo uma área de 2,44 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;  
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 9.346/2007)  
DECRETO Nº 19.258,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 15.760, de 7 de agosto de 2007, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 15.760, de 7 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

Proprietário: consta pertencer a Bruna Siqueira Alberico e/ou sucessores.

Local: Avenida Pército de Souza Queiroz - Lote A-02 - Quadra 23, Vila Barão - Sorocaba - São Paulo.

Área a desapropriar: 21,62 m².

Área remanescente: 133,38 m².

Área construída: 46,15 m².

Cobertura desmontável: 13,20 m².

Matrícula: 122.082 do 1º Registro de Imóveis.

Descrição: Parte do terreno designado por Lote A-02, da planta do desmembramento efetuado nos lotes nºs 18 e 19, da quadra 23, do loteamento denominado Vila Barão, tendo as medidas e confrontações seguintes: faz frente para a Avenida Pército de Souza Queiroz, onde mede 5,00 metros; no lado direito de quem da avenida olha para o imóvel mede 4,24 metros, confrontando com o Lote A-03, da mesma planta de desmembramento; do lado esquerdo mede 4,42 metros, confrontando com o Lote A-01, da mesma planta de desmembramento; e nos fundos mede 5,00 metros confrontando com o remanescente do Lote A-02, encerrando a área de 21,62 metros quadrados; referido terreno localiza-se no lado ímpar da avenida que faz frente à uma distância de 76,00 metros da Rua 17.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 15.760, de 7 de agosto de 2007.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 7.559/2006)  
DECRETO Nº 19.259,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre preços correspondentes à destinação final de resíduos sólidos que menciona; regulamenta a Lei nº 8.614, de 3 de Novembro de 2008 e alterações subsequentes, bem como dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente nos termos da Lei nº 8.614, de 3 de Novembro de 2008 e alterações subsequentes,

DECRETA:

DOS PREÇOS

Art. 1º Nos termos da Lei nº 8.614, de 3 de novembro de 2008 e alterações subsequentes, fica fixado em R\$ 5,15 ( cinco reais e quinze centavos) o preço, por volume (m³), correspondente à destinação final dos resíduos sólidos Classe A, conforme classificação CONAMA nº 307/2002;

Art. 2º Nos termos dos artigos 6º e 7º, da Lei nº 2.005, de 4 de abril de 1979, e alterações subsequentes, fica fixado em R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) o preço, por volume (m³), correspondente à destinação final dos resíduos sólidos Classe II A, conforme classificação ABNT nº 10.004.

Art. 3º Constatada mistura dos resíduos descritos nos artigos 1º e 2º, deste Decreto, será cobrado o preço de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos) por volume (m³).

Art. 4º Os resíduos de que trata este Decreto serão gerenciados

pela Prefeitura Municipal ou por quem ela delegar, e destinados da forma a seguir especificada:

I - resíduos classe II A, conforme classificação ABNT nº 10.004 (podas de vegetação) - destinados à Máquina Picadora de Galhos que, atualmente, encontra-se instalada no Aterro de Resíduos Inertes do Município de Sorocaba;

II - resíduos classe A, conforme classificação CONAMA nº 307/2002 (inertes, provenientes da construção civil) - deverão ser destinados ao Aterro Municipal de Resíduos Inertes ou à Máquina Recicladora de Entulhos que, atualmente, encontra-se instalada dentro da mesma área do Aterro de Resíduos Inertes.

DA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NO ATERRO MUNICIPAL DE INERTES

Art. 5º Não será permitido o estacionamento de caçambas, veículos e caminhões, de propriedade particular, dentro da área do Aterro Municipal de Inertes.

Art. 6º As disposições de resíduos no Aterro de Inertes deverão ser feitas dentro do horário de funcionamento daquele próprio Municipal.

Art. 7º Deverá o gerador/transportador apresentar o Alvará de Demolição do Imóvel e/ou da Construção previamente para análise da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE, para autorização de descarte do resíduo.

Art. 8º As solicitações para disposição de resíduos no Aterro serão analisadas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE, devendo o gerador/transportador encaminhar a quantidade a ser disposta previamente.

Art. 9º Na iminência de ocorrer algum problema técnico, que ponha em risco a operação ou disposição dos resíduos, no Aterro Municipal de Inertes, a Prefeitura poderá suspender a disposição de materiais naquele local, até que solucionado o problema e deverá comunicar a ocorrência à CETESB.

Art. 10 A disposição de resíduos no Aterro de Inertes somente será permitida mediante a apresentação da "Nota de Remessa de Resíduos" devidamente preenchida, conforme modelo anexo.

Art. 11 O controle da disposição de resíduos será feito pela Prefeitura, através da "Nota de Remessa de Resíduos", sendo que, não será permitido o depósito de resíduos em desacordo com o especificado em referido documento.

Art. 12 Recusada a carga para a disposição, esta deverá retornar à geradora que deverá encaminhá-la ao local adequado de acordo com a classificação.

Parágrafo único. Havendo a recusa mencionada no caput deste artigo, ou qualquer outra irregularidade, a Prefeitura comunicará o fato à CETESB.

DO PAGAMENTO

Art. 13 O recolhimento dos valores relativos às disposições de resíduos efetuadas no Aterro de Inertes do Município, será feito mediante recibo emitido pela Secretaria de Finanças.

§1º A forma e prazos de pagamento do recibo mencionado no caput deste artigo será fixada mediante Resolução Conjunta, dos Secretários de Obras e Infraestrutura Urbana e de Finanças.  
§2º O recibo mencionado no caput será emitido em nome da pessoa física ou jurídica transportadora dos resíduos dispostos no Aterro de Inertes.

§3º O cálculo do valor devido será efetuado de acordo com a capacidade nominal do veículo transportador.

DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO TRANSPORTADOR

Art. 14 A pessoa física ou jurídica responsável pelo transporte de resíduos para disposição no Aterro de Inertes, deverá possuir inscrição municipal de suas atividades junto à Secretaria de Finanças.

Art. 15 Fica proibida a disposição de resíduos no Aterro de Inertes por transportador, pessoa física ou jurídica, cuja inscrição municipal não apresente, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

I - estar, perante o cadastro da Secretaria de Finanças, em situação ativa e não apresentar débitos relacionados à disposição no Aterro de Inertes;

II - constar expressamente da "nota de remessa", conforme modelo anexo.

III - constar expressamente do veículo e do equipamento utilizados para o transporte de resíduos.

DAS NOTAS DE REMESSA DE RESÍDUOS

Art. 16 As "Notas de Remessa de Resíduos", de que trata este Decreto, serão impressas pelo transportador/gerador, em talões que deverão atender às dimensões e detalhes especificados no Anexo I, integrante deste Decreto.

Art. 17 As "Notas de Remessa de Resíduos" serão preenchidas pelo transportador / gerador de resíduos, de forma legível, sob pena de não serem aceitas, em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) via para o transportador; 01 (uma) via para o gerador e 01 (uma) via para a Prefeitura.

Parágrafo único. Das vias destinadas ao transportador e ao gerador deverá constar carimbo da destinação final.

DA IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Art. 18 Os equipamentos utilizados pela Transportadora/ Geradora para transporte dos resíduos deverão ser providos de:

I - cobertura da carga para evitar derramamento de resíduos na via pública;

II - pinturas, nas duas laterais, que contenham as seguintes

inscrições:

NÚMERO DO EQUIPAMENTO: .....  
CAPACIDADE : ..... m<sup>3</sup>  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº .....  
RECLAMAÇÕES FONE : ( 0xx15 ) ....

Art. 19 Os veículos utilizados nos transportes dos resíduos de que trata este Decreto, deverão possuir placa de categoria "aluguel" (placa vermelha).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 O Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana emitirá Resoluções, próprias ou conjuntamente às demais Secretarias Municipais ou outros órgãos, para disciplinar os assuntos operacionais decorrentes deste Decreto.

Art. 21 Os valores fixados por este Decreto poderão ser reajustados anualmente, de acordo com os mesmos índices utilizados pela legislação tributária.

Art. 22 Para a inscrição municipal de que trata este Decreto, as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pelo transporte de resíduos terão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, uma vez, por igual período.

Art. 23 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.  
Art. 24 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

WILSON UNTERKIRCHER FILHO  
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 19.232/2010)  
DECRETO Nº 19.260,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 18.885, de 9 de Março de 2011, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.885, de 9 de Março de 2011, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses ao Sr. Marcílio Melo de Sousa, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.232/2010.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 13.569/2011)**  
**DECRETO Nº 19.261,**  
**DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Plano de Arborização Urbana, desenvolvido pela Secretaria do Meio Ambiente, o qual prevê o plantio de 300.000 mudas, até o ano de 2012;

CONSIDERANDO a existência, no Município, de entidades aptas à captação de recursos, junto à iniciativa privada, para obtenção de mudas e respectivo plantio, em áreas públicas do Município, pré-estabelecidas;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das mudas plantadas, por um período mínimo de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que preveem que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de área pública situada no final da Rua Constantino Verrone, Bairro Jardim Botucatu/Ipanema Ville, nesta cidade, pela Organização Ambientalista Amainan Brasil, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.569/2011, para o plantio de mudas nativas.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel público exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas, proceder ao plantio e manutenção de até 10.000 (dez mil) mudas de espécies nativas de Mata Atlântica e outras de especial interesse urbano, paisagístico e educativo, nas áreas de preservação permanente (APP) visando ao atendimento ao Plano Municipal de Arborização Urbana, vedada a utilização da área permitida para a prática de atividades comerciais.

Art. 3º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará, além de cumprir as disposições ali estabelecidas, a permitir o acesso do público nas áreas que não ofereçam risco, assim como de agentes da municipalidade.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

JUSSARA DE LIMA CARVALHO  
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 13.567/2011)**  
**DECRETO Nº 19.262,**  
**DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Plano de Arborização Urbana,

desenvolvido pela Secretaria do Meio Ambiente, o qual prevê o plantio de 300.000 mudas, até o ano de 2012;

CONSIDERANDO a existência, no Município, de entidades aptas à captação de recursos, junto à iniciativa privada, para obtenção de mudas e respectivo plantio, em áreas públicas do Município, pré-estabelecidas;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das mudas plantadas, por um período mínimo de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que preveem que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de área pública situada na Rua Fernando Antonio Guerra Camargo, Bairros Wanel Ville V e II, nesta cidade, pela Organização Ambientalista Amainan Brasil, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.567/2011, para o plantio de mudas nativas.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel público exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas, proceder ao plantio e manutenção de até 4.000 (quatro mil) mudas de espécies nativas de Mata Atlântica e outras de especial interesse urbano, paisagístico e educativo, nas áreas de preservação permanente (APP) visando ao atendimento ao Plano Municipal de Arborização Urbana, vedada a utilização da área permitida para a prática de atividades comerciais.

Art. 3º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará, além de cumprir as disposições ali estabelecidas, a permitir o acesso do público nas áreas que não ofereçam risco, assim como de agentes da municipalidade.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

JUSSARA DE LIMA CARVALHO  
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 13.568/2011)**  
**DECRETO Nº 19.263,**  
**DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Plano de Arborização Urbana, desenvolvido pela Secretaria do Meio Ambiente, o qual prevê o plantio de 300.000 mudas, até o ano de 2012;

CONSIDERANDO a existência, no Município, de entidades aptas à captação de recursos, junto à iniciativa privada, para obtenção de mudas e respectivo plantio, em áreas públicas do Município, pré-estabelecidas;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das mudas plantadas, por um período mínimo de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que preveem que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de área pública situada no final da Avenida Três de Março, lindeira à Rua Ramon Lopes Torrecilia, Bairro Vila Amato, nesta cidade, pela Organização Ambientalista Amainan Brasil, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.568/2011, para o plantio de mudas nativas.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel público exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas, proceder ao plantio e manutenção de até 4.000 (quatro mil) mudas de espécies nativas de Mata Atlântica e outras de especial interesse urbano, paisagístico e educativo, nas áreas de preservação permanente (APP) visando ao atendimento ao Plano Municipal de Arborização Urbana, vedada a utilização da área permitida para a prática de atividades comerciais.

Art. 3º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará, além de cumprir as disposições ali estabelecidas, a permitir o acesso do público nas áreas que não ofereçam risco, assim como de agentes da municipalidade.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

JUSSARA DE LIMA CARVALHO  
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 28.049/2010)**  
**DECRETO Nº 19.264,**  
**DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à empresa Global Village Telecom Ltda., desde que atendidas às disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 28.049/2010.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas nos Processos Administrativos relacionados no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, implantar redes subterrâneas de distribuição de serviços de telefonia, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 28.048/2010)**  
**DECRETO Nº 19.265,**  
**DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 28.048/2010.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas nos Processos Administrativos relacionados no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, implantar redes subterrâneas de distribuição de serviços de telefonia, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 7.224/2006)  
DECRETO Nº 19.266,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. GERALDO MARINHO ESPÍNDOLA, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.224/2006, a saber:

"Terreno constituído por parte de Área de Preservação Permanente, do loteamento denominado "Parque Esmeralda", nesta cidade, contendo a área de 164,50 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e quatro metros quadrados, e cinquenta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com o Sistema de Lazer, do mesmo loteamento, onde mede em linha sinuosa 14,10 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 11,50 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 12,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 14,00 metros".

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo culturas rápidas e/ou plantio de espécies nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados Com Nova (s) Muda (s) de Árvore (s), definidas pela Secretaria do Meio Ambiente e que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.

§1º É vedado qualquer tipo de edificação, na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo somente poderá ocorrer através de alambrado, grades ou cercas, que possibilitem o escoamento superficial de águas de chuva e impeçam o represamento das mesmas.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la, sendo vedada a supressão de vegetação de porte arbóreo.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**(Processo nº 7.224/2006)  
DECRETO Nº 19.267,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. GERALDO MARINHO ESPÍNDOLA, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.224/2006, a saber:

"Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Parque Esmeralda", nesta cidade, contendo a área de 31,50 m<sup>2</sup> (trinta e hum metros quadrados, e cinquenta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com partes dos fundos dos lotes nºs 15 e 16, da quadra G4, do mesmo loteamento, onde mede 14,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 2,50 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 2,00 metros; de outro lado, confronta-se com a Área de Preservação Permanente, onde mede em linha sinuosa 14,10 metros".

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 13.531/2009)  
DECRETO Nº 19.269,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa CNH LATIN AMÉRICA LTDA. e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente as do Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa CNH Latin América Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 13.531/2009;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação da atividade,

DECRETA:

Art.1º Nos termos dos Artigos 2º, "a" e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 76.1135.0001.01.000, onde se encontra instalada a unidade da empresa CNH Latin América Ltda., registrada sob as inscrições municipais nºs 33.053 e 304.978, pelo prazo máximo de 12 (doze) anos a contar do exercício de 2009, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.2º Nos termos dos Artigos 2º, "b" e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida à empresa CNH Latin América Ltda., registrada sob as inscrições municipais nºs 33.053 e 304.978, pelo prazo máximo de 12 (doze) anos a contar do exercício de 2009, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.3º Nos termos dos Artigos 2º, "c" e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa CNH Latin América Ltda., registrada sob as inscrições municipais nºs 33.053 e 304.978, pelo prazo máximo de 12 (doze) anos a contar do exercício de 2009, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.4º Nos termos dos Artigos 2º, "d" e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer

natureza que incida na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa CNH Latin América Ltda., registrada sob as inscrições municipais nºs 33.053 e 304.978, pelo prazo máximo de 12 (doze) anos a contar do exercício de 2009, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

## ATOS OFICIAIS

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 17.905/1995  
Interessado - CURADORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO  
Assunto - Recurso Administrativo de 18/11/2010 (fls.256/267)  
Decisão - Recurso conhecido e não provido

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 16641/2001  
Interessado - JOICILENE ACCIARI/JOÃO CARLOS SPANA  
Assunto - Cópia de fls. do Processo  
Requerimento datado de 11/05/2011

Natureza que incida na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa CNH Latin América Ltda., registrada sob as inscrições municipais nºs 33.053 e 304.978, pelo prazo máximo de 12 (doze) anos a contar do exercício de 2009, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.5º Nos termos do Artigo 2º, "e", da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa CNH Latin América Ltda, registrada sob as inscrições municipais nºs 33.053 e 304.978, pelo prazo máximo de 12 (doze) anos a contar do exercício de 2009, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art.6º Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades das empresas no local definido no Artigo 1º deste Decreto, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação.

Art.7º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria da Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art.8º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico analisará os relatórios biensais de atividades que a empresa apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art.9º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento

Art.10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MARIO KAJUHICO TANIGAWA  
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO - 14.670/2008  
Interessado - TROPEIRO AGRO PASTORIL LTDA/  
PAULO RENATO  
ALVES DA CUNHA  
Assunto - Cópia da Planta e Memorial  
Requerimento datado de 18/05/2011  
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO - 9.051/2011  
Interessado - JULIANO ORTEGA FERNANDES  
Assunto - Cópia do Processo nº 14.100/1992  
Requerimento datado de 06/04/2011  
Despacho - INDEFERIDO

4- PROCESSO - 581/2011  
Interessado - KNTZ - ENGENHARIA ELETRICA LTDA  
Assunto - Solicitação  
Requerimento datado de 11/01/2011  
Despacho - INDEFERIDO

5- PROCESSO - 32.296/2010  
Interessado - FRANCISCO THEOFILO IERICH  
Assunto - Solicitação  
Requerimento datado de 29/12/2010  
Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

## NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

## PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 918/1998  
INTERESSADO - ELEVADOR REAL S/A  
ASSUNTO - Cópia do Processo  
SOLICITANTE - MARCELO HORIE

2- PROCESSO Nº 15.697/1994  
INTERESSADO - GREMIO ESPIRITA IRMÃO CIRIACO  
ASSUNTO - Cópia do Projeto  
SOLICITANTE - NOEDYR BARROS PENTEADO

3- PROCESSO Nº 17.395/2010  
INTERESSADO - LUIZ EDUARDO CARDENAS JUNIOR  
ASSUNTO - Cópia da Planta  
SOLICITANTE - LUIZ EDUARDO CARDENAS JUNIOR

4- PROCESSO Nº 8.062/2010  
INTERESSADO - CLAUDEMIR DINIZ MARTINS E/OU  
ASSUNTO - Cópia do Projeto  
SOLICITANTE - ADEMAR APARECIDO ANSELMO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## Secretaria de Gestão de Pessoas

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOÃO DO NASCIMENTO BUENO, Motorista, Grupo OP 11, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Julho de 2001 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Junho de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 10 de Junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PAULO RODRIGUES OLIVEIRA, Oficial Eletricista de Veículos, Grupo OP 10, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Outubro de 2001 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Novembro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 10 de Junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE WILLIAM LEITE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, Grupo SAD 01, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Novembro de 2001 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Novembro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 10 de Junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002

do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA TERESA SEVERINO, Oficial de Administração II, Grupo AD 12, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Setembro de 1997 e adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Setembro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 10 de Junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA I, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referência 3, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Maio de 2002, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 10 de Junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

### RESOLUÇÃO SEGEP/DICAF/ Nº 03/2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 16.089/08, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 19.968-2/2007.

Considerando o disposto na Lei 4.519/94.

#### RESOLVE:

Anular a Pena de REPREENSÃO ao funcionário AMAURI ATANAZIO PEREIRA, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Comunitária, aplicada através da Resolução SERH/DAP/Nº 007/2008, atendendo a Decisão nº AC-6.011/10, Apelação nº 994.09.304543-9 ou 910.162.5/7-00, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 10ª Câmara de Direito Público.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 01 de Junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### Termo Declaratório

A portaria nº 14.214/DDP de 03 de junho de 2011 foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 03/06/2011 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.

Sorocaba, 03 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.908/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a bem do serviço público, com base no disposto no artigo 29, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 20.733-1/2010, o funcionário JOÃO VALCIR APPOLINARIO PRADO, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de Maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 31 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.694/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CARLA MARIANE ALVES DASILVA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada CARLA MARIANE ALVES SAMPAIO.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.800/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ÍRIS ORTIZ DIAS, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira ÍRIS ORTIZ.

Palácio dos Tropeiros, 10 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.924/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de Junho de 2011, os efeitos da Portaria nº 58.476/DAP, de 17 de Fevereiro de 2009, que nomeou MARCO ANTONIO DE BARROS para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.925/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LAURA JULIANA DOMINGUES MORAES, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.926/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA MARIA BRASIL, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de Maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.927/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELISA NOGUEIRA COBRA, Assistente Social I, da Secretaria da Cidadania, a partir de 31 de Maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.928/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, REGIANE NASTRI RODRIGUES, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.929/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALINE SETTI DE ALMEIDA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.930/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAIO AUGUSTO SABOYA RIBEIRO (matrícula 48131-4), Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Junho de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.931/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RODOLFO PIMENTA CASAGRANDE, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de Junho de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.932/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TANIA BELMIRA APARECIDA EVANGELISTA PIOVEZAN, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.933/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, THIAGO GOMES GENESTRA, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Junho de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.934/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FERNANDA GOMES NOGUEIRA OLIVEIRA, Telefonista Atendente, da Secretaria da Administração, a partir de 02 de Junho de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.935/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LILIAN LOPES AGUILA, Assistente Social I, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de Junho de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.936/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, LUCINEIA LIBANIO DA SILVA (matrícula 47954-9), Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Junho de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.937/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO,  
Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições

conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ROSANA DE FATIMA MOREIRA MASCARENHAS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de Junho de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.938/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve restabelecer, a partir de 15 de Maio de 2011, os efeitos da Portaria nº 62.225/DICAF de 02 de Fevereiro de 2011, que contratou sob o regime C.L.T., FERNANDA ISAURA MEDEIROS MIRIM, tornando-se sem efeitos a Portaria nº 62.684/DICAF de 13 de Abril de 2011, atendendo a Ordem nº 19117/2011, Processo nº 602.01.2011.019655-9/000000-000 do Poder Judiciário de São Paulo, Comarca de Sorocaba.  
Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.939/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 02 de Junho de 2011, os efeitos da Portaria 50.302/DAP de 06 de Maio de 2005, que nomeou SILVIA AMARAL COSTA FERREIRA para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria de Finanças.  
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Junho de 2011.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.940/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOCELI KIYOMI NAKAGAWA DEL CISTIA para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria de Finanças, a partir de 02 de Junho de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2011.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.941/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Limpeza Urbana, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de Junho de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2011.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.942/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve reintegrar, a partir de 14 de Junho de 2011, no cargo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, por força de ordem judicial, o funcionário JADIR APARECIDO DOS SANTOS conforme Processo nº 9.316-7/2002.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2011.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.946/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve ceder à Junta do Serviço Militar a funcionária SILVIA

AMARAL COSTA FERREIRA, de acordo com a Lei nº 6.568/2002, a partir de 02 de Junho de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62921 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VANIA CARDOZO RAYMUNDINO DUTRA MAFARACI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Junho de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DANIELA GODINHO SILVA / 427794, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.  
Palácio dos Tropeiros, 7 de Junho de 2011

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62922 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JULIANA LEME TELLES CUSTODIO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 07 de Junho de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DANIELA GODINHO SILVA / 409117, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.  
Palácio dos Tropeiros, 7 de Junho de 2011

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62923 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CLAUDIA MAIA DA SILVA ALBANEZ FAUSTINO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Junho de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de , expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.  
Palácio dos Tropeiros, 7 de Junho de 2011

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62943 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VANIA CARUSO BALDINI VIEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Junho de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VALERIA BALDO PAVLICEK, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.  
Palácio dos Tropeiros, 8 de Junho de 2011

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

14.237/DDP  
14.238/DDP  
14.239/DDP  
14.240/DDP  
14.241/DDP  
14.242/DDP  
14.243/DDP  
14.244/DDP  
14.245/DDP  
14.246/DDP  
14.247/DDP  
14.248/DDP  
14.249/DDP  
14.250/DDP  
14.251/DDP  
14.252/DDP  
14.253/DDP  
14.254/DDP  
14.255/DDP  
14.256/DDP  
14.257/DDP  
14.258/DDP  
14.259/DDP  
14.260/DDP  
14.261/DDP  
14.262/DDP  
14.263/DDP  
14.264/DDP  
14.265/DDP  
14.266/DDP  
14.267/DDP  
14.268/DDP  
14.269/DDP  
14.270/DDP  
14.271/DDP  
14.272/DDP  
14.273/DDP  
14.274/DDP

MOTORISTA  
MOTORISTA  
MOTORISTA  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO  
MÉDICO  
INSPETOR DE ALUNOS  
MÉDICO  
TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO  
TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO  
TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO  
TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO  
MOTORISTA  
MOTORISTA  
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO  
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO  
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO  
ASSISTENTE SOCIAL I  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO  
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO  
TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO  
TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
TELEFONISTA ATENDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.  
O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.  
Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

- ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)
- 01- Carteira de trabalho;
  - 02 - PIS/PASEP;
  - 03- Certificado de reservista;
  - 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
  - 05- Cédula de identidade;
  - 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
  - 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
  - 08- Antecedentes Criminais.
  - 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
  - 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

- CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF
- 01- CPF (CIC);
  - 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
  - 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
  - 04- PIS / PASEP;
  - 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
  - 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
  - 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
  - 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
  - 09- RG;
  - 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
  - 11- Certificado de Reservista;
  - 12- Declaração de Imposto de Renda;
  - 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
  - 15- Carteira Nacional de Habilitação
  - 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
  - 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
  - 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
  - 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)  
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)  
01- CPF (01 cópia);  
02- RG (01 cópia);  
03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.  
04- Certidão de casamento (01 cópia).  
Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO  
01 - Marcar o exame pessoalmente;  
02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;  
03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;  
04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;  
05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.  
07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto  
ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.  
Sorocaba, 09 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
14.231/DDP	PAMELA CARINA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.232/DDP	BRAZ DONATO DE PROENÇA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.233/DDP	ALEXANDRE GUIMARÃES AGUERA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.234/DDP	PATRÍCIA CÉZAR FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.235/DDP	ALDENIR GERALDA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.236/DDP	CRISTIANE FRANCISCA LEMES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14.214/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ALAN FRANCISCO ALMEIDA, nomeado pela portaria nº. 14.095/DDP, de 24 de maio de 2011, para o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO. Palácio dos Tropeiros, em 03 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.215/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ANDRÉA APARECIDA MUNIZ, nomeada pela portaria nº. 14.151/DDP, de 01 de junho de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. Palácio dos Tropeiros, em 06 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.216/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MARCOS ANTÔNIO CLARO DE SOUZA, nomeado pela portaria nº. 14.186/DDP, de 01 de junho de 2011, para o cargo de MOTORISTA. Palácio dos Tropeiros, em 06 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.217/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.088/DDP, de 24 de maio de 2011, que nomeou ADRIANA REGINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.218/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.089/DDP, de 24 de maio de 2011, que nomeou PAULA BRASIL REBELLES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.219/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.090/DDP, de 24 de maio de 2011, que nomeou ELLEN CAROLINE LOPES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.220/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.091/DDP, de 24 de maio de 2011, que nomeou LUCI MARA DA LUZ, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.221/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.132/DDP, de 24 de maio de 2011, que nomeou MARIA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO TEIXEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.222/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.134/DDP, de 24 de maio de 2011, que nomeou REGIANE LUBCKE FERREIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.223/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.096/DDP, de 24 de maio de 2011, que nomeou SÉRGIO LUIS GOMES, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.224/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.120/DDP, de 24 de maio de 2011, que nomeou FÁBIO JOSÉ FRANCA, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.225/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.122/DDP, de 24 de maio de 2011, que nomeou LIDIANE APARECIDA ESTEVAM, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.226/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.125/DDP, de 24 de maio de 2011, que nomeou BRUNA VANESSA REIMBERG DE MEDEIROS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.227/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.127/DDP, de 24 de maio de 2011, que nomeou JULIANA VIANA DIAS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.228/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.131/DDP, de 24 de maio de 2011, que nomeou FERNANDA CRISTINA CASTANHO, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.229/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.135/DDP, de 24 de maio de 2011, que nomeou TEREZINHA JESUS DOS SANTOS, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.230/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.137/DDP, de 24 de maio de 2011, que nomeou LÍLIAN CRISTIANI PECCINI, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.231/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PAMELA CARINA SOUZA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.232/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia BRAZ DONATO DE PROENÇA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.233/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ALEXANDRE GUIMARÃES AGUERA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.234/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PATRÍCIA CÉZAR FERREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30

de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.235/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ALDENIR GERALDA DO NASCIMENTO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.236/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CRISTIANE FRANCISCA LEMES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.237/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia GILBERTO BARBOSA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA , criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.238/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ANTÔNIO LUCIANO MONTEIRO, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA , criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.239/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia OSVALDO DIAS AGUERA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA , criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 07 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.240/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SÉRGIO VIEIRA DE MATOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela



final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CECÍLIA GARCIA CASTRO FRANCISCO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.266/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia TIAGO JOSÉ PEREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.267/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DENILIA TEODORO SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.268/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LETÍCIA DE CAMPOS SORRILHA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.269/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia GISELE IAJUC FIEL, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.270/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia EDNELSON DUARTE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.271/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado

final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CLÉBER ROBERTO DE ABREU, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.272/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FABRÍCIO CÉSAR MENA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.273/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ÉRICO BORBA LIE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.274/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia PAULA REGIANE MALUZA ANTUNES, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de junho de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.275/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES BUENO, nomeada pela portaria nº. 14.142/DDP, de 01 de junho de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.276/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de FABRÍCIO PIVA, nomeado pela portaria nº. 14.153/DDP, de 01 de junho de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.277/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ADALBERTO TADASHI ABE, nomeado pela portaria nº. 14.182/DDP, de 01 de junho de 2011, para o cargo de ARQUITETO I.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.278/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JANAÍNA OLIVEIRA SANTOS, nomeada pela portaria nº. 14.160/DDP, de 01 de junho de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.279/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA, nomeado pela portaria nº. 14.187/DDP, de 01 de junho de 2011, para o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.280/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais

**SEAD**

## TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2867/2010 - Pregão Presencial nº. 050/2010. Objeto: Serviço de Seguro para Veículos Oficiais. Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/01/2011, aditado em 7,38% (sete vírgula trinta e oito por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º Lei. Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba. Contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A

CLARICE ORTIZ MARTINS  
Seção de Gestão de Contratos

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL 2920/2010  
MODALIDADE: Pregão Presencial 052/2010  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparo, acondicionamento, entrega à domicílio e controle de cestas básicas para funcionários da Prefeitura de Sorocaba, SAAE, URBES e FUNSERV.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba  
CONTRATADA: Calvo Comercial Importação e Exportação Ltda.  
VALOR: R\$ 10.560.000,00 (dez milhões e quinhentos e sessenta mil reais).  
DOTAÇÃO: 170100.3.390.39.41.04.122.7014.2799.

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitações

## HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO nº35/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 35/2011 - CPL nº 562/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE PISTOLAS SEMI-AUTOMÁTICAS PARA GM. Sorocaba, 07 de junho de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

## HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO nº 60/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 60/2011 - CPL nº 1243/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO IÇAMI TIBA PARA EDUCAÇÃO. Sorocaba, 07 de junho de 2011. ALINE CORREIA FERRAZ - Pregoeira

e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CLÁUDIA REGINA DONATO, nomeada pela portaria nº. 14.184/DDP, de 01 de junho de 2011, para o cargo de ARQUITETO I.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.281/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de PAULA CAROLINE RAVANELLI, nomeada pela portaria nº. 14.207/DDP, de 02 de junho de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.282/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MARCO ANTÔNIO LEITE MASSARI, nomeado pela portaria nº. 14.185/DDP, de 01 de junho de 2011, para o cargo de ARQUITETO I.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

## Secretaria da Administração

### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO nº 70/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 70/2011 - CPL nº 1420/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS APÓS PODA DE ARVORES. Sorocaba, 07 de junho de 2011. RICARDO ENGLER DOS SANTOS - Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO nº 256/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 256/010 - CPL nº 4128/2010, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Sorocaba, 07 de junho de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO nº 264/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 264/2010 - CPL nº 4216/2010, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USP NA MARCENARIA DA UNIT. Sorocaba, 07 de junho de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 06/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 06/2011 - CPL nº 136/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SEMA. Sorocaba, 06 de junho de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 10/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 10/2011 - CPL nº 199/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA TRATOR. Sorocaba, 03 de junho de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 11/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 11/2011 - CPL nº 267/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE CULTIVADOR PARA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Sorocaba, 08 de junho de 2011. ELAINE BUENO SILVA - Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 17/2011

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 17/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 17/2011 - CPL nº 341/2011, destinado a FORNECIMENTO DE AREIA FINA POR 12 MESES PARA SEMES. Sorocaba, 03 de junho de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

Secretaria da Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA SEAD Nº 001/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de disciplinar a operação do sistema de licitações eletrônicas, e Considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576 de 05/09/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Claudia Patricio Pereira, Maria Sueli Araujo e Regina Célia Canhada como representantes e/ou pregoeiros e elementos de apoio da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de pregão eletrônico. Art. 2º - Designar os servidores Elaine Bueno Silva, Danilo de Oliveira Gomes Silva, Ricardo Engler dos Santos, Aline Correia Ferraz, Rosemeire Fantinati, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de pregão eletrônico. Art. 3º - Designar os servidores Aline Neris Souto da Silva, Valéria Cristina Prestes de Almeida, Cíntia Aparecida Antunes Morgan, Maria Elisa Fernandes Marques, Luanda Gomes Zara para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de pregão eletrônico.

Art. 4º - Os designados servidores serão responsáveis para operar, através de senha pessoal, Sistema Eletrônico de Compras.

Art. 5º - São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; acessar o sistema de "Licitações-e", imposter dados referentes aos pregões, principalmente quanto a horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 6º - São atribuições dos PREGOEIROS: imposter dados de licitação no sistema, coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor. Art. 7º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: realizar todas as operações permitidas pelo sistema para a função, quando na condução de processos licitatórios da modalidade pregão eletrônico, tais como imposter dados de licitação no sistema e operar o computador, e em assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade. Art. 8º - Essa portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2011, revogando a Portaria 001/2010, de 17 de setembro de 2010.

Mário José Pustiglione Junior  
Secretário da Administração

Secretaria da Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA SEAD Nº 002/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de disciplinar a condução dos pregões presenciais, e Considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576 de 05/09/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Claudia Patricio Pereira, Maria Sueli Araujo e Regina Célia Canhada como

REPRESENTANTES e/ou PREGOEIROS/ELEMENTOS DE APOIO da Prefeitura Municipal de Sorocaba nas licitações de pregão presencial.

Art. 2º - Designar os servidores Danilo de Oliveira Gomes Silva, Rosemeire Fantinati, Aline Correia Ferraz, Ricardo Engler dos Santos, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de pregão presencial.

Art. 3º - Os designados servidores serão responsáveis para conduzir, os pregões presenciais desta Prefeitura.

Art. 4º - São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; determinar horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados pelo Ordenador da Despesa.

Art. 5º - São atribuições dos PREGOEIROS: coordenar o pregão em todas as etapas, abrir As propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar esclarecimentos aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 6º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: dar assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

Art. 7º - Essa portaria entra em vigor em 02 de maio de 2011, revogando a Portaria 002/2010, de 17 de setembro de 2010.

Mário José Pustiglione Junior  
Secretário da Administração

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo CPL nº 3087/2009 - Concorrência Pública nº. 024/2009.

Objeto: Serviços de Pavimentação Asfáltica. Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/05/2010, prorrogado por 104 (cento e quatro) dias, a partir de 19/05/2011 até 30/08/2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Pratic Service & Terceirizados Ltda. Sorocaba, 18 de Maio de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
Seção de Gestão de Contratos

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 208/2010 - CPL nº 3178/2010, destinado a FORNECIMENTO DE PEÇAS ODONTOLÓGICAS PARA REPOSIÇÃO. Sorocaba, 03 de Junho de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 241/2010 - CPL nº 4088/2010, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC. Sorocaba, 06 de Junho de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 056/2011 - CPL nº 1286/2011, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KITS PARA DIAGNÓSTICO DA DENGUE. Sorocaba, 07 de Junho de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva - Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 115/2010 - CPL nº 4000/2010, destinado à FORNECIMENTO DE REFIL ÁLCOOL GEL PARA UNIDADES DE SAÚDE. Sorocaba, 03 de Junho de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 288/2005 - Concorrência Pública nº. 021/2005

Objeto: Fica o contrato celebrado em 09/11/2011, prorrogado por 06 (seis) meses, à partir de 09/05/2011 até 08/11/2011, nos termos dos artigos 57 e Inciso II da Lei.

Assunto: Prestação de Serviço de Limpeza Técnica Hospitalar nas Unidades de Pronto Atendimento e Pré Hospitalares Municipais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Pratic Service e Terceirizados Ltda.

Valor: R\$ 822.652,62 (Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº. 751/2007.

MODALIDADE: CP nº040/2007

OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 02/02/09, aditado em 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento) do valor inicial do contrato, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 114.895,20 (Cento e Catorze Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais, Vinte Centavos).

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº. 493/2007.

MODALIDADE: Pregão nº. 220/2007

OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS AMBIENTES DO PROGRAMA OFICINA DO SABER

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 14/12/07, prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 14/04/11 até 13/11/11 de acordo com o artigo 57 e Inciso II da Lei.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: OS SERVICE SYSTEM TEMPORÁRIALTD A VALOR: R\$ 38.966,40 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais, Quarenta Centavos)

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº. 385/2007.

MODALIDADE: PR nº177/2007

OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 05/10/2007, prorrogado pelo prazo de 06 (SES) meses, a partir de 01/04/2011 até 31/10/2011, de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: BIA TURISMO E TRANSPORTES SOROCABA LTDA

VALOR: R\$ 757.736,00 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais).

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0394/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETÍFICA EM MOTORES DE VEÍCULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SORODIESEL RETÍFICA DE MOTORES, BOMBAS E PEÇAS LTDA.

VALOR: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais). DOTAÇÃO: 50100.3.3.90.39.19.04.122.7007.2400.

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 458/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: LABORATÓRIO SANOBIOIOLTD A.

VALOR: R\$ 228.098,50 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Noventa e Oito Reais, Cinquenta Centavos).

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0928/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011. OBJETO: DESTINADO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DA SECULT.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MONICA GOVINDA LIPPAROTTI ME.

VALOR: R\$ 158.500,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.14.13.392.3009.2792

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 1286/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KITS PARA O DIAGNÓSTICO DE DENGUE POR 12 MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MEDIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

KIT COMPLETO CONTENDO 96 TESTES PELO MÉTODO ELISA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200,00

DANILO DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 020/2011.

MODALIDADE: Concorrência nº. 001/2011. OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, REDES DE ESGOTO E ÁGUA, ELÉTRICA, PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO NO COMPLEXO JARDIM RODRIGO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

CONTRATADA: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ R\$ 3.997.932,45 (Três Milhões, Novecentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO: 90100.4.4.90.51.99.15.451.5002.1036.

DENISE HELENA MOLINA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL 000111/2011

ASSUNTO: Inexigibilidade 05/2011; OBJETO: Contratação de Emissoras de Televisão e Rádios Locais para Veiculação da Campanha de Combate à Dengue. Fundamento Legal: artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito com base no art. 26 da mesma Lei. Contratadas: "A MELHOR RADIO DIFUSÃO LTDA EPP" - valor R\$ 8.680,00 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta Reais); "RADIO CACIQUE DE SOROCABALTD A" - valor R\$ 4.368,00 (Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais); "TV SOROCABALTD A" - valor R\$ 34.873,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais); "TV ALIANÇA PAULISTA S/A" - valor R\$ 38.777,00 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais); "SISTEMA REGIONAL RADIODIFUSÃO LTDA" - valor R\$ 7.840,00 (Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais); "FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL" - valor R\$ 3.920,00 (Três Mil Novecentos e Vinte Reais); "RADIO EMISSORA VANGUARDA LTDA" - valor R\$ 8.897,00 ( Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais); "SISTEMA MERIDIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA" - valor R\$ 6.468,00 (Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais);

"FUNDAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ" - valor R\$ 5.425,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais); "RADIO CATEDRAL DE SOROCABA LTDA" valor R\$ 6.468,00 (Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais); "TV RECORD DE BAURU LTDA" valor R\$ 26.051,70 (Vinte e Seis Mil Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos); "ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SUPER FM - Valor R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais); "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL" - Valor R\$ 864,00 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais); "ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA MAJESTADE FM" - Valor R\$ 900,00 (Novecentos Reais). Verba PMS

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 000713/2011

ASSUNTO: Inexigibilidade 29/2011; OBJETO: Contratação de Emissoras de Rádio e Televisão Locais para Veiculação da Campanha de Combate à Dengue. Fundamento Legal: artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito com base no art. 26 da mesma Lei. Contratadas: "A MELHOR RADIO DIFUSÃO LTDA EPP" - valor R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais); "RADIO CACIQUE DE SOROCABA LTDA" - valor R\$ 1.440,00 (Mil Quatrocentos e Quarenta Reais); "TV SOROCABA LTDA" - valor R\$ 16.512,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Doze Reais); "TV ALIANÇA PAULISTA S/A - valor R\$ 36.324,00 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais); "SISTEMA REGIONAL RÁDIO DIFUSÃO LTDA" - valor R\$ 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais); "FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL" - valor R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais); "ASSOCIAÇÃO USUÁRIOS CANAL DE TELEV. COMUM. SOROCABA" - Valor R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); "RADIO EMISSORA VANGUARDA LTDA" - valor R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais); "SISTEMA MERIDIONAL DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA" - valor R\$ 1.881,00 (Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais); "FUNDAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ" - valor R\$ 1.440,00 (Mil Quatrocentos e Quarenta Reais); "RADIO CATEDRAL DE SOROCABA LTDA" valor R\$ 1.980,00 (Mil Novecentos e Oitenta Reais); "TV RECORD DE BAURU LTDA" valor R\$ 4.019,00 (Quatro Mil e Dezenove Reais); "ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SUPER FM - Valor R\$ 1.000,00

(Mil Reais); "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL" - Valor R\$ 1.000,00 (Mil Reais); "ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA MAJESTADE FM" - Valor R\$ 1000,00 (Mil Reais). Verba PMS

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 000872/2011

ASSUNTO: Inexigibilidade 33/2011; OBJETO: Contratação de Profissionais para Proferir Palestras no 5º Simpósio de Administração Pública Municipal. Fundamento Legal: artigo 25 "caput", e Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito com base no art. 26 da mesma Lei. Contratadas: "FERRAZ E COSTELLA CONSULTORIA LTDA - Valor R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) e "CRESCIMENTUM CONSULTORIA PESSOAL E EMPRESARIA" - Valor R\$ 11.024,00 (Onze Mil, Vinte e Quatro Reais) - Verba PMS.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 001121/2011

ASSUNTO: Inexigibilidade 39/2011; OBJETO: Contratação de Empresa para Serviço de Manutenção Preventiva dos Elevadores do Paço Municipal de Sorocaba. Fundamento Legal: artigo 25, "caput" e Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito com base no art. 26 da mesma Lei. Contratada: "ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A" - valor R\$ 11.760,00 (Onze Mil Setecentos e Sessenta Reais);. Verba PMS

MÁRIO JOSÉ PUSTIGLIONE JÚNIOR  
Secretário da administração

A Seção de Licitação informa a Re-ratificação da publicação datada de 10/09/2011 do PREGÃO nº 64/2010, onde leu-se "PROCESSO: CPL nº. 084/2010", LEIA-SE "PROCESSO: CPL nº 845/2010". Sorocaba, 07 de Junho de 2011. Denise Helena Molina/ Seção de Licitações.

## PARECER CME Nº 01/2011, APROVADO EM 07/06/2011

Interessado: PREFEITURA DE SOROCABA

Assunto: Consulta sobre a celebração de convênio deste Município com o Governo do Estado de São Paulo para construção de unidades escolares.

Processo CME de Sorocaba nº 01/2011.

1 - RELATÓRIO

Histórico

A Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Educação, encaminha ofício solicitando manifestação do Conselho Municipal de Educação, sobre convênio a ser firmado entre a Prefeitura de Sorocaba e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando o desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares - PAC, para construção de duas escolas nesta cidade em função do atendimento a demanda escolar nas seguintes regiões: Jardim Imperatriz, Wanel Ville IV.

2 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O constante aumento da população e os novos loteamentos têm demonstrado a necessidade de construção de escolas em diversos bairros da cidade. As regiões do Jardim Imperatriz, Wanel Ville IV, são locais que apresentam grande demanda, sendo imperativo a construção de novas unidades escolares para atendimento dos alunos nas proximidades de suas residências. O Governo do Estado de São Paulo, no sentido de suprir as necessidades de construção de escolas, propõe convênio para repasse de verba. O convênio será firmado nos termos da Lei Municipal nº 8.814, publicada no Jornal do Município em 17 de julho de 2009, da Resolução SE-26 de 03 de maio de 2011, publicada em 04 de maio de 2011, Decreto Estadual nº 36.546/93 e Decreto Estadual nº 40.722/96.

3 - CONCLUSÃO

Isto posto, à luz do regime de cooperação entre Município e Estado e nos termos deste Parecer, este Conselho reconhece a validade e aprova a celebração do Convênio a ser firmado, ratificando o Parecer CME nº 01/2010, com referência aos prédios escolares dos bairros: Jardim Imperatriz e Wanel Ville IV.

Sala do Plenário, em 07 de junho de 2011.

Presentes os Conselheiros:  
Carmen Teresa Almeida Melchiodi Carvalho  
Evaldo Teixeira Calado  
Fernanda de Camargo Pires  
Lauri Lane Maria Holtz Leme  
Luiz Antonio Koritiake  
Mário Aparecido de Lima  
Silvia Cavalcante Lapa Lobo  
Sonia Piaya Marinha Munhoz  
Wanderlei Acca  
Zulmira Antonia Gonçalves Bueno

Presidente do CME  
Luiz Fábio Santos

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

**CME  
Conselho  
Municipal de  
Educação  
Lei Municipal nº 4574/94  
alterada pela  
Lei Municipal nº 6754/02**

## PARECER CME Nº 01/2011, APROVADO EM 07/06/2011.

Interessado: PREFEITURA DE SOROCABA

Assunto: Consulta sobre a celebração de convênio deste Município com o Governo do Estado de São Paulo para construção de unidades escolares.

Processo CME de Sorocaba nº 01/2011.

1 RELATÓRIO

1.1 Histórico

A Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Educação, encaminha ofício solicitando manifestação do Conselho Municipal de Educação, sobre convênio a ser firmado entre a Prefeitura de Sorocaba e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando o desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares - PAC, para construção de duas escolas nesta cidade em função do atendimento a demanda escolar nas seguintes regiões: Jardim Imperatriz, Wanel Ville IV.

2. Considerações Gerais:

O constante aumento da população e os novos loteamentos têm demonstrado a necessidade de construção de escolas em diversos bairros da cidade. As regiões do Jardim Imperatriz, Wanel Ville IV, são locais que apresentam grande demanda, sendo imperativo a construção de novas Unidades Escolares para atendimento dos alunos nas proximidades de suas residências. O Governo do Estado de São Paulo, no sentido de suprir as necessidades de construção de escolas, propõe convênio para repasse de verba. O convênio será firmado nos termos da Lei Municipal nº 8.814, publicada no Jornal do Município em 17 de julho de 2009 e do Decreto Estadual nº 36.546/93, alterado pelos Decretos nº 40.904, de 12 de junho de 1996, nº 41.814, de 27 de maio de 1997 e nº. 49.507, de 1º de abril de 2005.

3. Conclusão

Isto posto, à luz do regime de cooperação entre Município e Estado e nos termos deste Parecer, este Conselho reconhece a validade e aprova a celebração do Convênio a ser firmado, ratificando o Parecer CME nº 01/2010, com referência aos prédios escolares dos Bairros: Jardim Imperatriz e Wanel Ville IV.

Sala do Plenário, em 07 de junho de 2011.

Presentes os Conselheiros:  
Carmen Teresa Almeida Melchiodi Carvalho  
Evaldo Teixeira Calado  
Fernanda de Camargo Pires  
Lauri Lane Maria Holtz Leme  
Luiz Antonio Koritiake  
Mário Aparecido de Lima  
Silvia Cavalcante Lapa Lobo  
Sonia Piaya Marinha Munhoz  
Wanderlei Acca  
Zulmira Antonia Gonçalves Bueno

Presidente do CME  
Luiz Fábio Santos

**SEDU**

Secretaria da Educação

### BALANCETE DO MÊS MAIO/2011

DATA	RECEITA	R\$
Maio/11	Unidades Escolares	10.265,84
	Aplicação financeira	951,76
	Teatro Municipal	11.656,20
	Bibliotecas	550,00
	Usina Cultural	-----

Total da Receita	23.423,80
Saldo do Mês anterior	239.278,26
Total Geral	262.702,06

DATA	DESPESAS	R\$
31/05	Encargos Financeiros	43,72
12/05	Projeto Caminhada	1.117,20
20/05	Projeto Caminhada	729,08
27/05	Projeto Caminhada	765,00

Total das Despesas	2.655,00
Saldo para Junho/11	260.047,06
Total Geral	262.702,06

Ana Maria Ferreira P.de Sanctis  
Faced

Gilberto Granado  
Diretor de Área de Adm. Finac. e Contábil

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

**SEMES**

## Secretaria de Esportes

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)**

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva e Citação Nº. 004/2011  
Sessão Redesignada

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de **SUSPENSÃO PREVENTIVA** e **DESIGNA** a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da **COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)**, cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 15 de junho de 2011 (quarta feira)

Horário: 19h10min.

Processo nº 005/2011/CD - 19h10min.

Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.

Jogo (A/39): EC COMERCIAL/ASS CONT REAL X JARDIM DOS ESTADOS FC

Data: 22/05/11 - 15h20 (Amanda de Almeida)

Denunciado:

ANTÔNIO DE ALMEIDA

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Presidente da Equipe EC COMERCIAL

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta)

Publique-se.

Sorocaba, 09 de junho de 2011.

Luís Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**Campeonato Municipal de Futebol Veterano da 1ª Divisão - 2011****Circular nº 034/11**

A Secretaria de Esporte - SEMES, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea "A") do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Transferir o jogo entre as equipes AA Aparecidinha e AA Desportiva Nova Sorocaba válido pela 8ª rodada do referido campeonato, agendado para o dia 11/06, às 15:20h, no Centro de Convivência Aparecidinha para o estádio "Rui Costa Rodrigues" (Estrada FC), localizado na Rua Aparecida, s/nº - Santa Rosália, visando garantir melhores condições de segurança aos atletas, árbitros, dirigentes, comissão técnica e torcedores.

Sorocaba, 07 de junho de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VETERANO DA 1ª DIVISÃO****Circular nº. 035/11**

A *Secretaria de Esporte* - SEMES, no uso de suas atribuições, informa a remarcação da 8ª rodada do referido campeonato, conforme tabela a seguir:

**8ª Rodada - 11 de junho (sábado)**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/36	"Euzébio Moreno"	CA Barcelona			AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede Sorocaba
15:20	A/37	Jambolão	Atlet. Pque S. Bento/Casa Livre Imóveis/D'Paula Mat. Construção			Jardim dos Estados FC
15:20	A/38	CE Brig Tobias	Olaria FC/Guimarães Contabilidade			EC Paulistano
15:20	A/39	"Bráulio G Clemente"	Vila Hortência FC			Atlético Brasil FC
15:20	A/40	"Adeli P Amaral"	EC São Cristovão			CA Monte Negro
15:20	B/36	"Rogélio M Peres"	AA Árvore Grande/Consórcio Case			Além Ponte EC
15:20	B/37	"Luciano Pellegrini"	AA Vila Carvalho			EC Paineiras
15:20	B/38	Itavuvu	Assoc. Sorocabana de Atletismo/Assec Cont Real/Alantec			EC Canto do Rio/Transportadora Inicial
15:20	B/39	"Izaltino Walter"	AA Avenida			EC Nova Esperança/Nelson Supermerc/Luz Mat. p/ Const
15:20	B/40	"Rui C Rodrigues"	AA Aparecidinha			AA Desportiva Nova Sorocaba

Sorocaba, 07 de junho de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL****Circular nº 036/11**

A *Secretaria de Esporte* - SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA nas rodadas dos dias 11 e 12/06 (sábado e domingo)**, nos Campeonatos de Futebol, conforme segue:

**"Veterano da 1ª Divisão"**

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
681	CARLOS EDUARDO C DE OLIVEIRA	CA MONTE NEGRO
576	CARLOS NEI ALVES BARBOSA	OLARIA FC
647	CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	CA BARCELONA
524	JANIJO MARIO MOTA DA SILVA	AA BEIRA RIO

535	JOSÉ LUIZ MIGUEL	AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA
640	LUCIANO DINIZ FERREIRA	ATLÉTICO PARQUE SÃO BENTO
642	LUIS CARLOS CARDOSO	ATLÉTICO PARQUE SÃO BENTO
481	REGINALDO DOS SANTOS	AA APARECIDINHA
692	VALMIR JOSE DOS SANTOS	EC CANTO DO RIO
608	WELLINGTON CLEIM PORFIRIO	AA ATLÉTICO BRASIL

**"Taça Cidade de Sorocaba"**

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
194	ADRIANO DOS SANTOS	CA JOÃO ROMÃO
191	ALEXANDRE DE A. SANTANA	CA JOÃO ROMÃO
47	DANILO MOREIRA DE ALMEIDA	AA VILA HELENA
209	DIEGO COSME CONRADO MOURA	EC GUNHE
296	JOÃO ALBERTO IORIO	IPE FC
87	MARCO VINICIUS TORQUATO PIRES	CA BARCELONA
57	MARCUS VINICIUS P DE FREITAS	AA SANTA CRUZ
66	PAULO CESAR SABIA	AA SANTA CRUZ
6	RAFAEL ALVES GRANDO	EC PARANAZINHO
206	RALF PINTO DA SILVA	CA JOÃO ROMÃO
358	ROGÉRIO BENEDITO AUGUSTO JR	AMÉRICA FC

**ATENÇÃO:** Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 07 de junho de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)  
**COMISSÃO DISCIPLINAR**

Edital de Intimação de Julgamento nº. 003/2011

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 08 de junho de 2011, conforme segue:

Processo nº 005/2011/CD - 19h10min.

Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.

Jogo (A/39): EC COMERCIAL/ASS CONT REAL X JARDIM DOS ESTADOS FC

Data: 22/05/11 - 15h20 (Amanda de Almeida)

Denunciado:

ANTÔNIO DE ALMEIDA

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Presidente da Equipe EC COMERCIAL

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta)

DECISÃO: Fica a presente sessão redesignada para o dia 15 de junho de 2011, as 19 horas e 10 minutos devendo ser publicado no diário do município para fins de atendimento do pedido descrito no item 4 alínea A do procedimento preparatório de folhas 02.

Processo nº 006/2011/CD - 19h30m

Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.

Jogo (A/38): IPÊ FC X EC CANTO DO RIO/ASS CONT REAL

Data: 22/05/11 - 15h20 (Rogélio Moraes)

Denunciados:

JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO

DECISÃO: Fica homologado o pedido de desistência da denuncia de agressão em face do atleta José Gomes da Silva Filho, não ter participado de tal ato e por conseguinte fica revogado a suspensão preventiva aplicada.

JOSÉ RUIZ MANSANO JÚNIOR

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Atletas, EC CANTO DO RIO

DECISÃO: Por unanimidade de votos, fica aplicada a pena de suspensão de 150 (cento e cinquenta) dias ao denunciado JOSÉ RUIZ MANSANO JÚNIOR, nos termos do artigo 61 c.c. 57, § 1º do CJDMS, A contar da data dos fatos.

MARCOS ROBERTO RUIZ

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Técnico, EC CANTO DO RIO

DECISÃO: Por unanimidade de votos, fica aplicada a pena de suspensão de 300 (trezentos) dias para o denunciado MARCOS ROBERTO RUIZ nos termos do artigo 61 c.c. 57, § 1º do CJDMS. A contar da data dos fatos.

Sorocaba, 09 de junho de 2011.

Publique-se.

Luís Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**Portaria Nº. 002/2011**

O Secretário de Esporte do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão da competência delegada pelo art.6º e seus parágrafos e art.17, § 1º e 2º, da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, designa o membro abaixo para compor os órgãos da Justiça Desportiva:

1. Mathias Gassner Figueredo

O prazo para exercício da atividade será da data desta Portaria até 31 de dezembro de 2011, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/2008.

Publique-se.

Sorocaba, 09 de junho de 2011.

Claudio Eduardo Bacci Martins  
Secretário de Esporte

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

**LEI Nº 4.595/94**

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**SES**

## Secretaria da Saúde

## Área da Vigilância em Saúde

Seção de Controle de Zoonoses  
Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram lavrados Autos de Imposição de Penalidade, por ter contrariado a Lei Municipal 8.354/2007.

Processo: 12.007 8/2011  
Nome: Wanderley Gil Antonio  
Endereço: Rua Tocantins, 123 - Vila Jardim  
Auto de Imposição de Penalidade nº 39  
Motivo: Manter máquinas de lavar em desuso a céu aberto

Processo: 12.606 7/2011  
Nome: Marcelo Ferreira  
Endereço: Rua Izidoro Marins, 221 - Vila Piedade  
Auto de Imposição de Penalidades nº 40  
Motivo: Armazenamento de sucatas diversas com coleções líquidas

Processo: 12.009 4/2011  
Nome: Betina de Cassia Claro  
Endereço: Rua José Martinez Gabarron, 80 - Bairro Além Ponte  
Auto de Imposição de Penalidades nº 41  
Motivo: Acumular materiais inservíveis, recicláveis e outros que estavam com coleções líquidas e presenças de larvas.

Processo: 11.674 6/2011  
Nome: Roberto Terceiro  
Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 305 - Vila Jardim  
Auto de Imposição de Penalidades nº 42  
Motivo: Acúmulo de lixo e inservíveis inadequadamente.

Processo: 11.673 8/2011  
Nome: Guincho Nove de Julho Ltda  
Endereço: Rua Angelo Vial, 67 - Jardim Helena Cristina  
Auto de Imposição de Penalidades nº 43  
Motivo: Armazenar veículos em local descoberto que acumulem água.

Processo: 12.607 5/2011  
Nome: Leonard Anacleto Rosa  
Endereço: Rua Elias Abud Dib, 131 - Jardim Marcelo Augusto  
Auto de Imposição de Penalidades nº 44  
Motivo: Permitir a proliferação de animais da fauna sinantrópica

Processo: 12.050 8/2011  
Nome: Ricardo Diana  
Endereço: Rua Yvonne Tunis Soares, 59 - Bairro Parque Esmeralda  
Auto de Imposição de Penalidades nº 45  
Motivo: Armazenamento de pneus em área descoberta, com coleções líquidas

Processo: 12.047 4/2011  
Nome: Rosarum Auto Posto Ltda  
Endereço: Rua Aparecida, 870 - Bairro Santa Rosália  
Auto de Imposição de Penalidades nº 46  
Motivo: Permitir a proliferação de animais da fauna sinantrópica. Canaleta com acúmulo de água.

Processo: 12.049 0/2011  
Nome: Tereza Bueno Santos  
Endereço: Avenida Paraguai, 75 - Bairro Barcelona  
Auto de Imposição de Penalidades nº 48  
Motivo: Acúmulo de materiais inservíveis, lixo no quintal, propiciando aparecimento de animais sinantrópicos.

Processo: 12.129 0/2011  
Nome: Eduardo Varella Lopes  
Endereço: Rua Eusébio Stevaux, 19  
Auto de Imposição de Penalidades nº 49  
Motivo: Inservíveis acumulados a céu aberto.

Processo: 12.130 8/2011  
Nome: Auto Mecânica São Cristovão  
Endereço: Rua Marques de Itu, 21 - Bairro Barcelona  
Auto de Imposição de Penalidades nº 50  
Motivo: Não proceder com o descarte corretamente de água servida, materiais inservíveis a céu aberto.

Processo: 12.051 6/2011  
Nome: Ricardo Diana  
Endereço: Rua Benedito dos Santos, 231 - Bairro Quintais do Imperador  
Auto de Imposição de Penalidades nº 51  
Motivo: Armazenamento de pneus em área descoberta, com coleções líquidas.

Processo: 12.127 4/2011  
Nome: Estrada de Ferro Sorocabana Futebol Clube  
Endereço: Rua Aparecida, 176 - Vila Santana  
Auto de Imposição de Penalidades nº 53  
Motivo: Acúmulo de água em piscina, permitindo criadouros de Aedes aegypti, caixas d'água com tampa inadequada.

Processo: 12.126 6/2011  
Nome: Augusto Ramos Sobrinho  
Endereço: Rua João Gabriel Mendes, 863 - Vila Progresso  
Auto de Imposição de Penalidades nº 54 - Advertência  
Motivo: Acumular inservíveis de forma inadequada a permitir a proliferação de animais da fauna sinantrópica.

Sorocaba, 06 de Junho de 2011.

Consuelo Taciana Wanderley Matiello  
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda  
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

**SECID**

## Secretaria da Cidadania

## CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
R. Santa Cruz, 116 - Centro - Sorocaba/SP - Fone: (15) 3219-1920 - Ramal 1975  
E-mail: cmassorocaba@gmail.com  
EDITAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca as organizações representativas do município promoventes da Política de Assistência Social, usuários e trabalhadores do setor, a participarem da V Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central "Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores", que se realizará nos dias 13 de Julho de 2011, às 19h, e no dia 14 de Julho de 2011, das 08h às 17h, no Salão de Eventos da Secretaria da Cidadania, sito na Rua Santa Cruz, 116, Centro, nesta, para tanto os interessados deverão se inscrever até dia 01 de Julho, das 9h às 15h, pelo telefone 3219-1920, email ou pessoalmente, podendo cada organização inscrever um representante. Os participantes que desejarem concorrer a vaga de delegado para a Conferência Estadual, deverão proceder a inscrição no dia da conferência, das 8h00 às 9h.  
Sorocaba, 06 de Junho de 2011.

Reinaldo Yassuo Hashimoto  
Presidente

## CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
R. Santa Cruz, 116 - Centro - Sorocaba/SP - Fone: (15) 3219-1920  
E-mail: cmassorocaba@gmail.com  
EDITAL DE CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA torna público, que em reunião do dia 02 de Junho de 2011 concedeu inscrição sob nº 117 a Legião da Boa Vontade - LBV, CNPJ/MF sob nº 33.915.604/0289-84, com sede nesta cidade de Sorocaba (SP), na Rua José Benedito Martins - 24 - Jd. São Guilherme - Cep. 18074-647, para que produza todos os efeitos legais.

Sorocaba, 02 de Junho de 2011.

Reinaldo Yassuo Hashimoto  
Presidente do Conselho

**SEHAB**

## Secretaria de Habitação e Urbanismo

EDITAL SEHAB Nº 004/2011  
(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para fechamento do loteamento Jardim Residencial das Dálías.  
Interessado : Sociedade de Melhoramentos Jardim Residencial das Dálías  
Local : Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Bairro Caguassú Sorocaba/SP.

Processo nº : 23.671/2007

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 23.671/2007 o pedido de fechamento do loteamento Jardim Residencial das Dálías, solicitado pela Sociedade de Melhoramentos Jardim Residencial das Dálías, implantado na Rod. Emerenciano Prestes de Barros, Bairro Caguassú, em Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, regulamentado pelo decreto municipal nº 18.641.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 09 de Junho de 2011.

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário de Habitação e Urbanismo

EDITAL SEHAB Nº 005/2011  
(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para processo de Outorga Onerosa para construção de Edifícios de

**SEJUV**

## Secretaria da Juventude

## CONVOCAÇÃO

O COMJOV - Conselho Municipal do Jovem por meio do seu presidente Wellington Santos França convoca a todos os conselheiros para reunião extraordinária a realizar-se no dia 15/06/2011 às 14 horas e 30 minutos na sede do COMJOV sito a avenida Comendador Pereira Inácio, 2239 - Vila Boa Vista (Clube do NAIS).

## DELIBERAÇÃO 44/11 - CMDCA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE POLITICA PUBLICA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E TEMPORÁRIO EM SOROCABA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o cabe a este Conselho o acompanhamento, orientação, avaliação, controle e indicação das políticas públicas a serem desenvolvidas pela rede municipal de promoção e defesa das crianças e adolescentes de Sorocaba;

Considerando que os Órgãos envolvidos na rede de proteção a criança e adolescente em Sorocaba vêm a alguns anos carecendo de política pública específica para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento;

Considerando que atualmente o numero de vagas relacionadas a essa modalidade de atendimento é insuficiente para atender a demanda;

Considerando que o Poder Judiciário, através da Vara da Infância e Juventude, vem encontrando dificuldades de encaminhamento de crianças e adolescentes, quando da necessidade de acolhimento temporário ou acolhimento institucional;

Considerando que diante desse quadro, o Conselho Tutelar de Sorocaba, vem exercendo funções que estão aquém das suas atribuições legais;

Uso Misto e Comercial  
Proprietário : Ilha da Madeira Empreendimentos Imobiliário Ltda.  
Local : Rua Bernardo Guimarães esquina com Rua Pandiá Calógeras, esquina com Rua Libero Badaró, lotes 12, 13 e 19 a 26, da quadra J, Vila Boa Vista, Bairro Vergueiro, Sorocaba/SP.  
Área do Terreno: 3.000,00m2  
Matrícula nº : 6.023 - 2º ORI de Sorocaba/SP.  
Processo nº : 10.685/2011

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 10.685/2011 o pedido de Outorga Onerosa para Construção de Edifícios de Uso Misto e Comercial, composto de 2 torres, com apartamentos, salas comerciais e demais áreas comuns do Condomínio, que totalizam 25.844,23m2 de área construída, de propriedade de Ilha da Madeira Empreendimentos Imobiliários Ltda., a ser construído na Rua Bernardo Guimarães esquina com Rua Pandiá Calógeras esquina com Rua Libero Badaró, lotes 12, 13 e 19 a 26, da quadra J, Vila Boa Vista, Bairro Vergueiro, Sorocaba/SP, em terreno de 3.000,00m2 conforme matrículas nº 6.023 do 2º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, regulamentado pelo Decreto Municipal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 08 de de 2011.

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário de Habitação e Urbanismo

DELIBERA: Artigo 1º - Fica aprovado na forma desta Deliberação que o Poder Público Municipal, no prazo de 90 (noventa dias), instale no município de Sorocaba, Programa que atenda a atual demanda (acolhimento institucional e acolhimento temporário) a ser considerada através de estudos pelos Órgãos inseridos nessa problemática social.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 09 de junho de 2011.

ARIOVALDO TEZOLI  
Presidente

## PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Ref. PAD nº 21531-8  
Indiciado: MANOEL CASTILHO  
Conselheiro Tutelar  
Natureza da Infração: apuração de denúncia do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 29 da Lei nº 8.627, de 04 de dezembro de 2008, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, designada pela Deliberação nº 35/10, de aguardar resposta do ofício enviado ao CONANDA para esclarecimentos imprescindíveis aos trabalhos da comissão, e tendo em vista a falta de resposta daquele Órgão, mesmo depois de insistentes cobranças deste Conselho, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de maio, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 21531-8, de acordo com o Art. 179, da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991.  
Sorocaba, 09 de junho de 2011.

ARIOVALDO TEZOLI  
Presidente da Comissão

## EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica de diversas Ruas no Bairro Brigadeiro Tobias, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

**DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**  
**BAIRRO:** BRIGADEIRO TOBIAS  
**RUA:** R. Victor Gomes Corrêa  
**TRECHO:** da Av. Bandeirantes até a confluência com a Rua "A"

**BAIRRO:** BRIGADEIRO TOBIAS  
**RUA:** R. "A"  
**TRECHO:** Total

**BAIRRO:** BRIGADEIRO TOBIAS  
**RUA:** R. "B"  
**TRECHO:** Total

**BAIRRO:** BRIGADEIRO TOBIAS  
**RUA:** R. Rodrigues de Abreu  
**TRECHO:** Total

## CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 133,55 /m2.

## MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

## 01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

## 02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

**2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS:** compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

## 2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO:** compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

## 2.2.2. BASE DA BRITA GRADUADA

compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

## 2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE:

compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície

concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

**2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE:** compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

## MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

## 1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

## 2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

## 3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.  
 b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

## 4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos. O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica. Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

## 5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

## 6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 d<= 80cm	un	7,00	1.274,86	8.924,02
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,55 d> 80cm	un	8,00	1.917,57	15.340,56
30802	Boca de lobo dupla	un	16,00	1.257,19	20.115,04
30803	Boca de lobo tripla	un	10,00	1.787,99	17.879,90
					<b>RS 653.852,84</b>

## PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 07 de Junho de 2011

**ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO**  
**SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA**

## EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da Rua Sem Denominação no Bairro do Éden, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

## DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

## BAIRRO: ÉDEN

**RUA:** R. Sem Denominação

**TRECHO:** da R. Ernesto Robin até o final, numa extensão aproximada de 198,00 m.

## CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 80,87 /m2.

## MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

## 01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

## 02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

**2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS:** compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

## 2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO:** compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

## 2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA

compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 15 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

## 2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE:

compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície

concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

## 2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE:

compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

## ORÇAMENTO: Rua Sem Denominação

BAIRRO: Éden					
Data base: Nov/09					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	993,29	3,18	3.158,66
10401	Tranp/carreg.mat. até 01 Km	m3	496,64	1,64	814,49
10420	Tranp/carreg.mat. Até 20 Km	m3	496,64	10,17	5.050,83
10800	Projeto completo c/ levant. Topografico p/ vias	ml	198,00	10,75	2.128,50
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	1.986,57	4,91	9.754,06
20201	Compact.solo ref a 95% Proctor Simples	m3	397,31	3,96	1.573,35
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	266,06	81,00	21.550,86

ORÇAMENTO: Diversas Ruas					
BAIRRO: Brigadeiro Tobias					
Data base: Nov/09					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	3.761,98	3,18	11.963,10
10401	Tranp/carreg.mat. até 01 Km	m3	4.507,96	1,64	7.393,05
10405	Tranp/carreg.mat. Até 05 Km	m3	4.000,66	5,66	22.643,74
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	5.244,33	4,91	25.749,66
20201	Compact.solo ref a 95% Proctor Simples	m3	1.320,09	3,96	5.227,56
20306	Sub-base/base de brita graduada	m3	489,60	94,75	46.389,60
20401	Imprimação ligante	m2	4.895,95	1,98	9.693,98
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente	m3	146,87	547,27	80.377,54
21900	Demolição de pavimento asfáltico	m2	463,75	8,01	3.714,64
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	1.353,53	41,23	55.806,04
30501	Escav.p/ abertura de valas até 3,00m profund.	m3	3.209,03	4,72	15.146,62
30505	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,50m	ml	85,50	98,15	8.391,83
30507	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,60m	ml	60,00	140,91	8.454,60
30508	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,80m	ml	214,50	217,82	46.722,39
30509	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 1,00m	ml	69,00	344,30	23.756,70
30510	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 1,20m	ml	367,50	528,33	194.161,28
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	149,81	79,67	11.935,36
30522	Reaterro e compact. C/compact.Mecânico	m3	2.160,62	6,51	14.065,64

20401	Impressão ligante	m2	1.773,72	1,98	3.511,97
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente	m3	70,95	547,27	38.828,81
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	410,95	41,23	16.943,47
30501	Escav.p/ abertura de valas até 3,00m profund.	m3	205,00	4,72	967,60
30505	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,50m	ml	20,00	98,15	1.963,00
30507	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,60m	ml	80,00	140,91	11.272,80
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	9,40	79,67	748,90
30522	Reatero e compact. C/compact.Mecânico	m3	149,47	6,51	973,05
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 d<= 80cm	un	2,00	1.274,86	2.549,72
30802	Boca de lobo dupla	un	4,00	1.257,19	5.028,76
31401	Construção passeio concreto vassourado 5cm	m2	435,00	37,00	16.095,00
40601	Muro de ala de bloco conc p/ d<= 0,80m	un	1,00	531,15	531,15
					<b>RS 143.444,97</b>

**PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS**

Nos termos do artigo 208, alínea "P", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 07 de Junho de 2011

**ENG.º WILSON UNTERKIRCHER FILHO**  
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA



**Secretaria de Finanças**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos aí relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDereco	DOCTO	TRIBUTU	VENCTO
A.M. SOROCABA EMPREEND.IMOBIL.	AL AROEIRA,Q.F.L.11	17.866	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
A.M. SOROCABA EMPREEND.IMOBIL.	AL COPAIBA,Q.F.L.31	17.867	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ADAIR CARLOS NEVES	R. JOAO SANCHES CAMPOS.Q.C L.45	18.168	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ADAIR CARLOS NEVES	R. JOAO SANCHES CAMPOS.Q.C L.45	18.169	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ADAIR CARLOS NEVES	R. JOAO MENDONCA DE AZEVEDO.Q.J L.28/B	18.248	CONSTR.AMPL.	06/07/2011
ADAIR CARLOS NEVES	R. JOAO MENDONCA DE AZEVEDO.Q.J L.28/B	18.249	CONSTR.AMPL.	06/07/2011
ADAIR CARLOS NEVES	R. CICERO RIBEIRO DOS SANTOS.Q.J L.28/A	18.252	CONSTR.AMPL.	06/07/2011
ADAIR CARLOS NEVES	R. CICERO RIBEIRO DOS SANTOS.Q.J L.28/A	18.254	CONSTR.AMPL.	06/07/2011
ADELINO ANTUNES PEREIRA	R. ORLANDO BONETTI.Q.J L.38	18.471	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
ADILSON JONAS MARTINS	R. CDOR DVICENTE AMARAL.Q.E L.6	17.769	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
AGOSTINHO PINESE NETO	AL ANDIROBA.Q.C L.41	17.865	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
AGRIMALDO LARA DA CUNHA	R. GILDO SCARELLI. 49	17.786	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
AIRTON GARBIM	R. PLINIO DE ALMEIDA.Q.H L.14B	17.633	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
ALBERTO VICTOR MANUEL GAZZO BA	R. JOSE PEREIRA DE GODOY. 50	17.643	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
ALENCAR BENEDITO DE LIMA	R. ANNA MORALES TOMASI.Q.D L.36	18.239	CONSTR.AMPL.	06/07/2011
ALESSANDRO CORREA DA SILVA	R. APTAI. 232	18.166	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ALEXANDRA DA SILVA CASTILHO	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA.Q.E10 L.30	17.790	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ALEXANDRA DA SILVA CASTILHO	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA.Q.E10 L.30	17.791	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ALFREDO CELSO PIFFER	R. BERNARDO GUIMARAES. 146	17.924	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ALFREDO CELSO PIFFER	R. BERNARDO GUIMARAES. 146	18.357	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
ALFREDO CELSO PIFFER	R. BERNARDO GUIMARAES. 146	18.358	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
AMERICA DESENVOLVIMENTO IMOBIL	R. SALOMON HERSCH ZITRON.Q.B11 L.27	18.010	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ANA BUENO MANSANO	R. JOSE ANTONIO DE BARROS. 40	17.768	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
ANA FLAVIA PIZZO BARBOSA	R. MARIO JERONIMO DE ANDRADE.Q.E1 L.24	17.621	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
ANDRE ALEXANDRE DANNA	R. PRFA ENY APARECIDA GARCIA CHAGAS.Q.58 L.	18.057	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ANIZIO BERTOLA	R. FERNANDO MARTINS COSTA.Q.A L.20	18.030	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ANTONIO AGOSTINHO ARRUDA	AV DOMINGOS JULIO. L.2	18.480	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	R. ORESTES CAPITANI.Q.B L.9 E P/8	17.635	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
APARECIDO ORTEGA	R. GUIOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO.Q.U L.	17.883	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ARMANDO RAMOS JUNIOR	R. EURIDES PEREIRA BUENO.Q.K L.14	18.063	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ASSOC. PRO REINT. SOCIAL DA CR	R. LUIZA DE CARVALHO. 108	18.054	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
AUTA DE CARVALHO SANCHEZ	R. JOSE GONCALVES.Q.13 L.17/B	18.446	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
AVELINO CHAVES DE ALMEIDA	AV RIUSAKU KANIZAWA.Q.F L.22	17.802	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
AVELINO FIOCCO	R. JOSE DE OLIVEIRA CASSU. 189	18.093	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
BENEDITO CARLOS TOMBA	R. SALVADOR CORREA. 449	17.772	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
BRUNO MANOEL ACENCIO	R. DACHA SOROCABA JD R/02.Q.E L.01	18.359	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
CARLOS ALBERTO SANTOS	R. NORUEGA. 234	18.176	CONSTR.AMPL.	06/07/2011
CARLOS ALBERTO SANTOS	R. NORUEGA. 234	18.177	CONSTR.AMPL.	06/07/2011
CARLOS ANDRE ORDONIO RIBEIRO	R. CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO.Q.E L.	18.064	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
CARLOS DONIZETE MARCELO	R. DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO. 231	18.435	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
CARLOS EDUARDO GUIMARAES DE FR	R. ELIO RABANO SANCHES.Q.P L.10	17.620	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
CARLOS HENRIQUE MUNHOZ SUCCI	R. DAVID DIAS SABOTA.Q.D L.2	18.277	CONSTR.AMPL.	06/07/2011
CARLOS ROBERTO DA SILVA	R. JANDIRA FABRI MORAES.Q.F L.21	17.625	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
CARLOS ROBERTO THENORIO PEREIR	R. FRANCISCO PRADO ARO.Q.F2 L.8	17.875	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
CARLOS ROBERTO THENORIO PEREIR	R. FRANCISCO PRADO ARO.Q.F2 L.8	17.876	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
CAROLINA MACEDO MONTANO	R. LUIZ MARTHE.Q.M L.12	18.022	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
CELESTE AIDA RAMOS RODRIGUES M	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO.Q.J L.11	18.360	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
CHESSMAN JOSE DOS SANTOS	R. CONSTANTINO VERRONE.Q.A4 L.56	18.000	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
CLAUDIO ROBERTO ANDREOTTI	R. ANTONIO SILVA-SALADINO. 1862	17.605	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
CLINICA LEVY BERZAGHI LTDA.	R. ARTHUR GOMES. 745	18.320	VISA/ZOONZO	06/07/2011
CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA	R. ROCHA POMBO.Q.G L.1/C	17.774	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA	R. ROCHA POMBO.Q.G L.1/C	17.775	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
CRISTIANO MASCARENHAS DE BARRO	R. MARIA APARECIDA CASTANHO ALBERTI.Q.B L.	17.787	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
CRISTIANO MASCARENHAS DE BARRO	R. MARIA APARECIDA CASTANHO ALBERTI.Q.B L.	17.923	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES	R. DINAMARCA.Q.38 L.16	18.265	CONSTR.AMPL.	06/07/2011
DANIEL MARTINS ABDELNUR CAMARG	R. RAMZIA EL HADI.Q.D.12 L.43-B	17.626	CONSTR.AMPL.	01/07/2011

DECIO LUIS PORTELLA DE CAMPOS	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 525 AND.003	18.318	VISA/ZOONZO	06/07/2011
DELZUITA MENDES XAVIER DE ALME	AV ITAVUVU. 5280	18.327	ITBI	27/06/2011
DERIVALDO FERNANDES ALVES	R. MARILIA DE DIRCEU FERREIRA DA SILVA.Q.N L.	18.355	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
DILSON MATIELLI ZALLA	R. EUCLIDES DA CUNHA. 62 SALA 01 A	18.314	VISA/ZOONZO	06/07/2011
DIMAS BORTOLETO	AV RIUSAKU KANIZAWA. 198	17.890	M.ZOON.DENG.	04/07/2011
DITHMAR ADALBERT FIIRST	ET ITAVUVU BATIRO ET/PROJETADA.	18.008	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
DROGARIA JARDINI JUNIOR LTDA M	R. JOAQUIM MACHADO. 611	18.285	VISA/ZOONZO	06/07/2011
EDGARD EDSON OREFICE	R. JOSE ABEL BUCKART.Q.A10 L.2	17.628	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
EDILSON NUNES GOMES	R. HELENA MARIA AMARO DA CUNHA.Q.D13 L.	17.911	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
EDINA CASTANHO BENITES	AV BANDEIRANTES. 3362	18.477	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
EDNA MARIA BATISTA	R. ARISTIDES DE ALMEIDA.Q.F L.19	17.632	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
EDUARDO APARECIDO OLIVEIRA RUI	R. ERNESTINA CALDINI ROSA. 40	17.983	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
EDUARDO APARECIDO OLIVEIRA RUI	R. ERNESTINA CALDINI ROSA. 40	17.985	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
EDUARDO DE PAULA D'AMARO	R. CAIQUE CHAGAS DE ASSIS.Q.C4 L.09	17.881	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ELISEU BASQUES	R. MARINO TOTA. 115	18.361	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
ELSA ROGATO RIBEIRO	R. ZULMIRA GARCIA DOS REIS.Q.H L.10	17.809	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ELSA ROGATO RIBEIRO	R. ZULMIRA GARCIA DOS REIS.Q.G L.15	18.024	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTD	AV HOLLINGSWORTH. 325	18.286	VISA/ZOONZO	06/07/2011
ERNESTO APARECIDO ALARCON	AV LONDRES. 371	18.170	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
FABIANO GRASSI	R. VISC ERIO BRANCO. 652 APT.00002 654	18.311	VISA/ZOONZO	06/07/2011
FABIO GIOVANI GAZONATO	R. SGT EPAULINO CLARO DOS SANTOS.Q.F L.	18.020	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
FAUSTO GENIO NUNES	R. OCTAVIO BORGHI.Q.K L.18	17.903	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
FAUSTO GENIO NUNES	R. OCTAVIO BORGHI.Q.K L.18	17.905	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
FELIX FRANCISCO DE SALLES CAPI	R. FRANCISCO BRISOLA. 170	17.778	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
FERNANDO BENVENUTI MAGNOLER	R. JORGE MARTHE.Q.03 L.2/B	17.996	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
FERNANDO BENVENUTI MAGNOLER	R. JORGE MARTHE.Q.03 L.2/A	18.282	CONSTR.AMPL.	06/07/2011
FERNANDO MITSUO FURUKAWA	R. GIVERNY-RESID JD R/04.Q.L L.13	17.912	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
FLAVIO LUIZ ZANATA	R. ARTHUR GOMES. 133	18.457	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
FLAVIO LUIZ ZANATA	R. ARTHUR GOMES. 133	18.460	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
FLORISVAL MAGALHAES BRUNO	R. MARIA APARECIDA CISOTTO GRANDO. 172	17.730	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
FLORISVALDO VIANA DE SOUZA	R. FRANCISCO AUGUSTO. 68	18.089	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
FLORISVALDO VIANA DE SOUZA	R. FRANCISCO AUGUSTO. 68	18.090	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
FRANCINE AP. HENRIQUE OLIVEIRA	R. LUIZ MAHUAD.Q.A11 L.31	18.015	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
FRECHAL CONSTRUTORA LTDA	R. ALPES DE SOROCABA JD R/09.Q.T L.13	17.919	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
FRECHAL CONSTRUTORA LTDA	R. JOSE GUTIERREZ.Q.M L.40	17.922	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
GERALDO BONI	AV GONCALVES MAGALHAES.Q.45 L.5 PTS 4	17.611	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
GERLY MIGUEL DA SILVA	R. JANDIRA FABRI MORAES.Q.F L.19	17.634	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
GERVASIO RODRIGUES DA SILVA	R. HOSMAR DAHIR.Q.G L.8	18.186	CONSTR.AMPL.	06/07/2011
GETULIO BERNARDINO DOS SANTOS	R. PRFA RVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS.Q.A4 L.	18.158	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
GETULIO BERNARDINO DOS SANTOS	R. PRFA RVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS.Q.A4 L.	18.159	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
GIDEAO ALVES CAETANO	R. ALPES DE SOROCABA JD R/13.Q.Q L.14	18.002	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
GLADSON SANCHES CAETANO	R. JANDYRA RIBEIRO DA SILVA.Q.810 L.48 FASE 2	18.019	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
GLAUBER FURTADO ROTELI ROCHA	R. JOSE ROCHA DO SANTOS.Q.G L.44	17.925	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL. L	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.0 L.20	17.803	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL. L	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.0 L.19	17.804	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL. L	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.0 L.18	17.805	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL. L	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.0 L.17	17.806	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL. L	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.0 L.16	17.807	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL. L	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.0 L.12	17.877	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL. L	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.0 L.3	17.879	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL. L	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.0 L.4	17.880	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL. L	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.0 L.15	18.269	CONSTR.AMPL.	06/07/2011
GRAZIELA QUARESMA TONELLI	R. QUIRINO DE MELLO. L.02	17.747	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
GUARDA EMPR E PART LTDA	R. ARMANDO MARQUES.Q.D4 L.01	17.607	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
HAPPY M F F MERCANTIL LTDA	R. VISC DCAIRU. 101	17.776	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
HAPPY M F F MERCANTIL LTDA	R. VISC DCAIRU. 101	17.777	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
HELIO DE JESUS CAPELATO	R. ADEMIR FERNANDES.Q.E L.39	17.627	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
HELIO JOSE BIAGIONI	R. CAIQUE CHAGAS DE ASSIS.Q.C5 L.25	17.995	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO. 130	18.443	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO. 130	18.444	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
IHARABRAS S/A INDUSTRIAS QUIMI	AV DA OLIBERDADE. 1701	17.885	VISA/ZOONZO	04/07/2011
IHARABRAS S/A INDUSTRIAS QUIMI	AV DA OLIBERDADE. 1701	17.886	VISA/ZOONZO	04/07/2011
IHARABRAS S/A INDUSTRIAS QUIMI	AV DA OLIBERDADE. 1701	17.887	VISA/ZOONZO	04/07/2011
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S	R. DA OPENHA. 725	18.291	VISA/ZOONZO	06/07/2011
ISRAELENE DE OLIVEIRA ALVES	R. PRFA OOLGA FERRAZ MARTINS BOCCI.Q.E L.	18.009	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
JAIME NASSIF SFEIR	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 540 AND.004	18.353	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
JC MORAIS ACESSORIA EMP.IMOB	R. PRFA IALOUSIA AMPARO. S/N	18.442	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
JENNIFER ELOISE DE CAMARGO ZEN	R. ARTHUR CAPUTTI.Q.E L.17/B	18.273	CONSTR.AMPL.	06/07/2011
JJ CRUZ DE FERRO EMP IMOB LTDA	R. JOAO RODRIGUES DA CUNHA. 60	18.472	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
JJ CRUZ DE FERRO EMPR.IMOB.LIM	ET DO RONDINHA.L.RESERVADA	18.451	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
JOAO BATISTA FEITOSA	R. PEDRO DEL SANTORO. 824	18.301	M.ZOON.DENG.	06/07/2011
JOAO BATISTA GOMES DE ANDRADE	R. BENEDICTO MONTEIRO.Q.A3 L.7	18.270	CONSTR.AMPL.	06/07/2011
JOAO CARLOS HERNANDEZ ZICARD V	R. ENG IJOSE RUBENS BATTAGLIN.Q.Q L.30	18.016	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
JOAO LUIS MOREIRA	R. MELVIN JONES. 95	17.773	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
JOAQUIM VIROEL DE BARROS	R. GALILEU PASQUINELLI.Q.5 L.1/A	17.893	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
JOAQUIM VIROEL DE BARROS	R. GALILEU PASQUINELLI.Q.5 L.1/A	17.894	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
JOAQUIM VIROEL DE BARROS	R. GALILEU PASQUINELLI.Q.5 L.1/B	17.895	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
JOAQUIM VIROEL DE BARROS	R. GALILEU PASQUINELLI.Q.5 L.1/B	17.896	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
JORGE EDUARDO SIERRA VASQUEZ	R. WALDEMAR METIDIERI.Q.J2 L.8	17.882	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
JOSE DOS SANTOS SANTANA	R. OSALMEDO STEFANI JUNIOR. 176	17.618	CONSTR.AMPL.	01/07/2011
JOSE GABRIEL DE CARVALHO	AV AMERICO DE CARVALHO. 119	18.160	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
JOSE LUIZ ROSSETTO	R. GINETTA CALLIARI. 26	18.479	CONSTR.AMPL.	07/07/2011
JOSE NIVALDO WALTER	R. JOAO BARBARESCO.Q.A16 L.04	18.003	CONSTR.AMPL.	04/07/2011
JOSE RUBENS WERNEK	R. DARCY FRUET.Q.F15 L.77	18.271	CONSTR.AMPL.	06/07/2011
JOSE S DE SOUZA	R. DR AFONSO PER			

LUIZ ANTONIO VILLA	R. RAPHAEL JAFET.Q.E L.15	18.017 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
LUIZ FERREIRA	R. JERONIMO ANTONIO FIUZA. 194	17.792 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
LUIZ FERREIRA	R. JERONIMO ANTONIO FIUZA. 194	17.793 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
LUIZ HENRIQUE ASSUNCAO DIVER	R. ALICE AYRES DE MORAES.Q.L L.5	17.872 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
LUIZ ROBERTO DE SOUZA	R. ANDRE DE BOM FURLANES.Q.F35 L.37	18.272 CONSTR.AMPL.	06/07/2011
LUIZ THEODORO BOSSONI	R. JOSE MARIA DA FONTOURA. 132	18.241 CONSTR.AMPL.	06/07/2011
LUZIA INES NASCIMENTO BARBOSA	R. HAVANA. 65	17.780 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
LUZIA RITA DE JESUS	R. VER ASANTO MANTOVANI FILHO.Q.B L.1	18.021 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
M&B PROD.E SERV.DE INFORMA.LTD	R. DALINDO CUNNACIA DE MELLO.Q.C L.11	17.870 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
MAISA IKEDA	R. JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA.Q.B8 L.14	18.012 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
MARCELO AMADIO	R. CEL PAULO FRANCO MARCONDES.Q.J L.4	17.812 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
MARCELO ANTONIO DE ALMEIDA	R. FR CANECA. 72	17.612 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
MARCIO JOSE PEREIRA DE CAMARGO	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO.Q.G L.22	18.001 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
MARCO ANTONIO CALABRESI	R. EDISON CAVALHEIRO.Q.11 L.31	17.884 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
MARCOS ROBERTO DOMINGUES	R. ARY BLAZECK.Q.A13 L.10	17.998 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
MARCOS VEIGA BOTELHO	R. SAO LMARINO. 54	18.028 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
MARCOS VEIGA BOTELHO	R. SAO LMARINO. 54	18.029 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
MARGARETH MARI NAKAJIMA	AV IPANEMA. 1215	18.290 VISA/ZOONZO	06/07/2011
MARIA CONCEICAO FIOROTTO AMADI	R. JOSE GONCALES.Q.A15 L.15	17.914 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
MARIA CONCEICAO FIOROTTO AMADI	R. JOSE GONCALES.Q.A15 L.15	17.916 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
MARIA CRISTINA CAMARGO	R. DALINDO CUNNACIA DE MELLO.Q.B L.22	17.622 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
MARIA ODETE DE JESUS TELES ALM	AV AMELIO JOSE DE ARRUDA. 190	18.069 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
MARIA ODETE DE JESUS TELES ALM	AV AMELIO JOSE DE ARRUDA. 190	18.071 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
MARIVAL PAIS	R. ARACATUBA. 31	17.756 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
MARIVAL PAIS	R. ARACATUBA. 31	17.758 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
MARTA MARCOLINI	R. QUARTO CASTELLI. 147	18.043 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
MAURI MASCARENHAS DE OLIVEIRA	R. QUINZINHO DE MORAES. 336	17.744 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
MAURICIO MOREIRA TORRES	R. EUDMIRA ALMEIDA NEVES RINALDO. 238	18.178 CONSTR.AMPL.	06/07/2011
MCB GINECOLOGIA LTDA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 525 AND.003	18.316 VISA/ZOONZO	06/07/2011
METALAC SPS INDUSTRIA E COMERC	AV ITAVUVU. 4690 BLOCO U	17.888 VISA/ZOONZO	04/07/2011
MGT BOLINA ENG E CONSULT EMP L	R. ANTONIO CARLOS DE BARROS BRUNI.Q.A L.	18.171 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
NADIR DE LOUDES AUGUSTO PASCHA	R. EDISON CAVALHEIRO.Q.2 L.10	17.735 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
NADIR DE LOUDES AUGUSTO PASCHA	R. EDISON CAVALHEIRO.Q.2 L.10	17.736 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
NELSON DOS SANTOS	AV OLINDA AIRES PAULETE. 513	18.087 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
NEWTON DE OLIVEIRA	R. LUIZ MAHUAD.Q.A3 L.23	17.623 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
NILTON APARECIDO CAMARGO	R. RUBENS CLETO. 55	18.066 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
NILTON APARECIDO CAMARGO	R. RUBENS CLETO. 55	18.067 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
NOGUEIRA CONST.SERV.AMB.TREINA	R. ERMOLAU DEL CISTIA.Q.A L.5	17.738 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
NOGUEIRA CONST.SERV.AMB.TREINA	R. ERMOLAU DEL CISTIA.Q.A L.5	17.739 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
ORLANDO GALLINARI	AV MONS AMAURO VALLINI.Q.B2 L.39	18.005 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ORLANDO GALLINARI	AV MONS AMAURO VALLINI.Q.B2 L.39	18.007 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
OSNI GONCALVES DE OLIVEIRA	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR. 220	18.329 CONSTR.AMPL.	06/07/2011
OTONIEL DOS SANTOS	AL DAS LGLICINIAS.Q.13 L.A-2	18.470 CONSTR.AMPL.	07/07/2011
PALLOMA MOLINA	R. MATHEUS HADDAD.Q.10 L.7B	17.619 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
PATRICIA CRISTINA GOMES DOS SA	R. SEBASTIAO AFFERRI.Q.A6 L.20 FASE 1	18.018 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
PAULA SANTOS & CPF ENG. E PART	R. JOSE LUIZ DE CARVALHO.Q.F L.10	17.871 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
PAULO ROBERTO MIGUEL	R. VAIFRO DE BIAGGI.Q.53 L.8E	18.482 CONSTR.AMPL.	07/07/2011
PAULO SERGIO MATEO	R. CLAUDIA APARECIDA MARTINS.Q.B L.51	17.631 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
PEDRO ANIBAL MACHADO CANDAL	R. VIRGINIA MASSONI DE LARA.Q.B9 L.32 FASE 2	17.992 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
PEDRO PEREIRA DA SILVA	R. BARTOLOMEU DIAS. 50	18.294 M.ZOON.DENG.	06/07/2011
PRE-NATALIS CLIN.DE GIN.OBS.DR	AV WASHINGTON LUIZ. 1265	17.889 VISA/ZOONZO	04/07/2011
QUADRELLO ENGENHARIA LTDA	R. HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK.	17.740 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
QUADRELLO ENGENHARIA LTDA	R. HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK.	17.741 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
RAFAEL MOREJON FERRARI	R. JOSE TORRES.Q.B L.19	18.013 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
RAPHAEL MARCELO DE OLIVEIRA AL	R. PAULO HOMERO DA SILVA.Q.G L.6	18.055 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
RENAN IZUHARA RABELLO	R. DRA ZILDA ARNS.Q.D L.17	17.874 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
RENATA DE MORAES RICARTE	R. ATILIO SILVANO. 367	17.732 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
RENATO ANTONIO ACORSI	R. BR OCOTEGIPE. 598	18.322 VISA/ZOONZO	06/07/2011
RICARDO BASTIDAS MARTINEZ	R. GIVERNY-RESID JD R/04.Q.N L.4	18.006 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
RICARDO MARQUES SANCHES	R. JULIETA PARRI CLEISS. 136	18.094 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ROBSON BOSCOLO	R. AGNELO GOGOLLA.Q.C L.8	18.275 CONSTR.AMPL.	06/07/2011
ROBSON BOSCOLO	AL DOS OANTURIOS.Q.77 L.5	18.450 CONSTR.AMPL.	07/07/2011
RONALDO MENEGHEL DE JESUS	R. VICENCIA FARIA VERSSAGI. 258	17.750 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
ROSELI MORAES DE SOUZA VIZOTO	R. EDSON HARDER. 283	18.026 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ROSENILTON HONORIO DE CARVALHO	R. CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO.Q.E L.	17.629 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
ROSINEI ALVES GUIMARAES	R. COIMBRA.Q.D L.13	18.011 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
RUY MITTELZTATT	R. CHRISTOVAM PIQUERAS. 51	17.926 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
RUY MITTELZTATT	R. CHRISTOVAM PIQUERAS. 51	17.928 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
SANDRO GIMENES	R. RAMON LOPES TORRECILIA.Q.V L.26	18.242 CONSTR.AMPL.	06/07/2011
SEBASTIAO BENTO	R. DR CAMPOS SALLES. 635	18.356 CONSTR.AMPL.	07/07/2011
SEBASTIAO RAMOS FILHO	R. JOSE MARIA RASZL.Q.A12 L.29	17.993 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
SERGIO MARQUES	R. ROQUE ACQUAVIVA CARRANO. 47	18.060 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
SERGIO MARQUES	R. ROQUE ACQUAVIVA CARRANO. 47	18.062 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
SIDNEIA APARECIDA CASTILHO SIL	R. ANTENOR FRAGA DA MOTTA.Q.F15 L.26	17.624 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
SILVIO MARTINS	R. ALEXANDRE CESAR NEVES. 80	17.788 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
SONIA REGINA BIJAVA DEPINTOR	R. FLORENCIO ANTONIO PIRES. 313	17.901 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
SONIA REGINA BIJAVA DEPINTOR	R. FLORENCIO ANTONIO PIRES. 313	17.902 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
TAIS CRISTINA KLAROSK	R. PRFA NHELENICE CARROGI. 189	18.023 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
TAIS CRISTINA KLAROSK	R. PRFA NHELENICE CARROGI. 189	18.025 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
TANIA MARA BUENO RECCO	R. ALMIR MUZA SOARES. 368	18.031 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
TANIA MARA BUENO RECCO	R. ALMIR MUZA SOARES. 368	18.032 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
TERCIO VALIM ORMONDE	R. BENEDITO ANTONIO COSTA.Q.C L.12	18.079 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
TERCIO VALIM ORMONDE	R. BENEDITO ANTONIO COSTA.Q.C L.12	18.080 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
TIAGO HENRIQUE CAVALCANTE DA S	R. JOSE TOMAZ FILHO.Q.D L.40	17.630 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
TIAGO VASCONCELOS ATHAYDE	R. BENEDITO LEME DE BRITO.Q.C11 L.04	17.751 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
VALDIR BRAVO	R. PROF IGERALDO E. S. FOGACA DE ALMEIDA.Q.N L.	18.280 CONSTR.AMPL.	06/07/2011
VALDIR SANCHES	R. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JR.Q.F L.29	17.808 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	AV MARIO CAMPOLIM. 548	18.289 VISA/ZOONZO	06/07/2011
VERA LUCIA NASCIMENTO DAVILA	R. RIACHUELO. 460	18.288 VISA/ZOONZO	06/07/2011
VICENTE BELVEDERE ANTELMI JUNI	R. VAGNER APARECIDO PEREIRA.Q.B17 L.24 FASE 2	18.243 CONSTR.AMPL.	06/07/2011
VILMA LORBIESKI	R. HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK.Q.B L.	17.609 CONSTR.AMPL.	01/07/2011
VM2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	R. NICANOR EVANGELISTA PEREIRA. 259	18.449 CONSTR.AMPL.	07/07/2011
WANDOSON KELLE OLIVEIRA M. DE	R. ANTONIO SILVA-SALADINO.Q.B2 L.43	18.091 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
WANDOSON KELLE OLIVEIRA M. DE	R. ANTONIO SILVA-SALADINO.Q.B2 L.43	18.092 CONSTR.AMPL.	04/07/2011
ZF DO BRASIL LTDA	AV CDE IZEPPELIN. 1935	18.312 VISA/ZOONZO	06/07/2011

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Secao

Sorocaba. 08 de Junho de 2.011.

EDITAL 0056/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2011, dos respectivos avisos de Lançamento (carne),abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se,para todos os efeitos,as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
FERNANDO BENVENUTI MAGNOLER	R. JORGE MARTHE.Q.03 L.2/A	239304 RECUSADO
FERNANDO BENVENUTI MAGNOLER	R. JORGE MARTHE.Q.03 L.2/B	239305 RECUSADO
GALLI INCORPORACOES S/C LTDA	R. BENEDITO FERREIRA TELLES. 341 BL/B ED.MARIA B	102119 END. INSUFICIENTE
JOSE MARTINS GIMENES	R. SIZINA AZEVEDO SCHREPEL. 28	014419 NAO EXISTE O NUMERO
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. ROQUE MARCIANO DA CUNHA. L.AREA 1/A	036036 MUDOU-SE
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	AV ITAVUVU. L.AREA/05	036039 MUDOU-SE
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	AV ITAVUVU. L.AREA/04	036040 MUDOU-SE
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	AV ITAVUVU. L.AREA/03	036041 MUDOU-SE
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	AV MONS MAURO VALLINI. L.AREA/B	036042 MUDOU-SE
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	AV ITAVUVU. L.AREA/02	036043 MUDOU-SE
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	AV ITAVUVU. L.AREA/01	036044 MUDOU-SE
ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R. PRFA MARIA LUCIA BISMARA. L.AREA/07	036045 MUDOU-SE

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Secao

Sorocaba. 08 de Junho de 2.011.

EDITAL 0055/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carne), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO TRIBUTOS	COD.DEVOL
ALEXANDRE APARECIDO CORREA	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO.Q.A2 L.19	014908 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
BRANDAO HIMALAIA EMPREEND.IMOB	R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/03.Q.A L.12	016692 CONSTR.AMPL.	DESCONHECIDO
BRANDAO HIMALAIA EMPREEND.IMOB	R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/03.Q.A L.12	016693 CONSTR.AMPL.	DESCONHECIDO
CRISTIANE DO NASCIMENTO GONCAL	R. RONALDO BOSSOLA.Q.A8 L.14	011658 CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
ESC CONST.E INCORP.LTDA	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F17 L.09	015145 CONSTR.AMPL.	DESCONHECIDO
IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA	R. OLIVIO BRITTO MACIEL. L.PTS GLEBA 5	016306 CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE
IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA	R. OLIVIO BRITTO MACIEL. L.PTS GLEBA 5	016307 CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE
LUIZ GONZAGA DA SILVA	R. CLOVIS GODOY. 926	005295 ITBI	MUDOU-SE
MARIA INES M.MARRA	R. JOAO VALENTINO JOEL. 31	013555 CONS. SEPULT	NAO EXISTE O NUME
MARILEIDE NUNES MOREIRA GUSHI	AV DR MARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA. 987	004813 CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
SITZ EMPREEND. IMOB. LTDA-EPP	R. DR EDMAR EVANGELISTA BARREIROS. 261	008253 CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
TATIANE FRANCINI-ME	R. PAES DE LINHARES. 162	017304 VISA/ZOONZO	NAO EXISTE O NUME
TOMENOSUKE ODAKA	R. MARIANO VERA DIAZ. 361	017234 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
TOMENOSUKE ODAKA	R. MARIANO VERA DIAZ. 361	017240 CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Secao

Sorocaba. 08 de Junho de 2.011.

**EDITAL N.º 54 / 2011**

**Processo n.º: 2011 / 13.232-1**  
**Empresa: ENPLAN – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**  
**Assunto: NOTIFICAÇÃO**  
**Despacho: INFORMAÇÃO**  
**Data: 07/06/2011**

**Processo n.º: 2011 / 10.952-7**  
**Contribuinte: CARCAGNOLO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA**  
**I.M.: 101.237**  
**Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR**  
**Data: 02/06/2011**

**Processo n.º: 2011 / 9.935-5**  
**Contribuinte: IR SECURITY AND PROTECTION CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA**  
**I.M.: 306.852**  
**Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR**  
**Data: 02/06/2011**

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Secao  
SEF / AAT / DTMA / SEEAV

### AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : A.A.CUNHA ASSESSORIA EMPRESARIAL ME  
Reg.Cadastral: 314.622  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ACTION S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VA  
Reg.Cadastral: 136.533  
Processo Nº. : 2011.011.845.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ACTION S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VA  
Reg.Cadastral: 307.256  
Processo Nº. : 2011.011.846.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ADELINO APARECIDO ALVES E S/E  
Reg.Cadastral: 54.64.75.0139.01.000  
Processo Nº. : 2008.021.552.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADELINO SHIGUERU YANACHI  
Reg.Cadastral: 35.54.01.0254.01.000  
Processo Nº. : 2008.003.725.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADEMAR ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 34.12.21.0112.01.000  
Processo Nº. : 2008.017.007.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADEMIR DA SILVA PEDROSO  
Reg.Cadastral: 37.33.76.0001.01.000  
Processo Nº. : 2010.010.624.4  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ADIB MORAD  
Reg.Cadastral: 43.32.90.0117.00.000  
Processo Nº. : 2011.005.630.6  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ADILENE FERREIRA CARVALHO  
Reg.Cadastral: 56.33.38.0429.00.000  
Processo Nº. : 2011.006.507.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ADRIANA CERON  
Reg.Cadastral: 34.14.00.0329.01.000  
Processo Nº. : 2008.021.077.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADRIANA LOPES MOURA  
Reg.Cadastral: 33.11.67.0365.01.000  
Processo Nº. : 2009.001.035.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADRIANA PEREIRA NUNES RIBAU  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0454.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADRIANO CERON  
Reg.Cadastral: 35.53.94.0141.01.000  
Processo Nº. : 2008.004.458.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AGENOR MORAL PORTERO  
Reg.Cadastral: 43.52.00.0165.01.000  
Processo Nº. : 2008.003.103.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AGNUS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP  
Reg.Cadastral: 314.623  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : AILTON TOSHIMITSU MIHARA  
Reg.Cadastral: 65.63.21.0203.01.000  
Processo Nº. : 2000.009.902.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALBERTO YOSHIO TANAKA  
Reg.Cadastral: 64.53.58.0219.01.000  
Processo Nº. : 2008.022.144.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALBIZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD  
Reg.Cadastral: 314.663  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ALESSANDRA P. GUILHERME DE CARVALHO  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0431.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALEX CABALLERO DURAN  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0431.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALEXANDRE ANDERSON DE C. CAIXEIRO  
Reg.Cadastral: 43.52.46.0490.01.000  
Processo Nº. : 2008.016.767.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALEXANDRE BRITO DE LIMA  
Reg.Cadastral: 35.54.24.0285.01.000  
Processo Nº. : 2007.031.189.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMAURI BRANDI E CIA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 125.255  
Processo Nº. : 2011.011.288.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : AMELIA LACERDA  
Reg.Cadastral: 34.33.29.0132.01.000  
Processo Nº. : 2007.005.676.7  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AMERICAN BANKNOTE S.A  
Reg.Cadastral: 32.12.52.0001.00.000  
Processo Nº. : 2006.014.005.0  
Assunto ..... CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : AMERICAN BANKNOTE S.A  
Reg.Cadastral: 139.149  
Processo Nº. : 2008.014.005.0  
Assunto ..... CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : AMORAS KHALED MEDICOS ASSOCIADOS LT  
Reg.Cadastral: 137.671  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANA PAULA DE FATIMA MOSCA RODAS  
Reg.Cadastral: 67.31.38.0067.01.000  
Processo Nº. : 2008.027.394.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANA PAULA FUNARO  
Reg.Cadastral: 28.62.24.0290.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANA PAULA ZEBINATO - ME  
Reg.Cadastral: 304.266  
Processo Nº. : 2011.011.643.1  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ANDERSON AMORIM DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.43.70.0077.01.000  
Processo Nº. : 2008.024.196.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANDERSON GRECCHI  
Reg.Cadastral: 33.43.05.0123.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANDIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 314.655  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ANDRE AUGUSTO CLAVIJOS MANIEZO  
Reg.Cadastral: 33.32.76.0318.01.000  
Processo Nº. : 2008.001.143.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE LUIS DE SOUSA  
Reg.Cadastral: 76.52.30.0379.01.000  
Processo Nº. : 2008.029.080.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANDRE PAULO DE LIMA  
Reg.Cadastral: 45.31.54.0115.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANGELA MARIA MENDONCA  
Reg.Cadastral: 45.42.25.0087.01.000  
Processo Nº. : 2011.012.902.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ANTONIO CARLOS DE BIANCK  
Reg.Cadastral: 97.092  
Processo Nº. : 1996.002.992.4  
Assunto ..... VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA  
Despacho ..... SUSPENSAO INSCRICAO MUNICIPAL

Interessado : ANTONIO CARLOS FERREIRA GUIMARAES  
Reg.Cadastral: 36.52.87.0152.01.000  
Processo Nº. : 2010.018.466.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO DE MACEDO  
Reg.Cadastral: 57.43.80.0112.00.000  
Processo Nº. : 2011.006.527.3  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTONIO DE MACEDO  
Reg.Cadastral: 57.43.80.0118.00.000  
Processo Nº. : 2011.006.527.3  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTONIO FELICIANO SOBRINHO  
Reg.Cadastral: 45.21.28.0415.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.325.0  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.64.50.0133.01.013  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA CORREA TRANSPORT  
Reg.Cadastral: 314.661  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ANTONIO MIGUEL MORAES  
Reg.Cadastral: 35.63.45.2633.00.000  
Processo Nº. : 2010.027.937.1  
Assunto ..... CADASTRO/RENOVACAO/ATUALIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTONIO VALENTIM DA COSTA  
Reg.Cadastral: 34.31.48.0065.01.000  
Processo Nº. : 2005.006.052.4  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : APARECIDO CELESTINO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.52.50.0349.01.000  
Processo Nº. : 2007.026.037.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : APARECIDO DONIZETH SECCO  
Reg.Cadastral: 46.41.83.0387.00.000  
Processo Nº. : 2011.007.018.2  
Assunto ..... DESDOBRO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : APARECIDO DONIZETH SECCO  
Reg.Cadastral: 46.41.83.0415.00.000  
Processo Nº. : 2011.007.018.2  
Assunto ..... DESDOBRO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : APARECIDO DONIZETTI GOUVEA  
Reg.Cadastral: 53.23.02.0008.00.000  
Processo Nº. : 2011.006.413.6  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDO GOUVEIA DE SOUZA CIA LTDA  
Reg.Cadastral: 143.940  
Processo Nº. : 2011.013.091.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : APOLINARIO LOPES DA SILVA FILHO  
Reg.Cadastral: 67.34.38.9035.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ARIIVALDO LEITE JUNIOR  
Reg.Cadastral: 34.23.00.0010.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.551.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARLINDO ALVES GUEDES  
Reg.Cadastral: 54.54.13.0314.00.000  
Processo Nº. : 2011.005.500.1  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ARMANDO SANCHES  
Reg.Cadastral: 64.31.83.0029.01.000  
Processo Nº. : 1997.009.251.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARTHUR MASCIOLO RAMOS  
Reg.Cadastral: 67.53.86.0167.00.000  
Processo Nº. : 2011.006.535.6  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ARTHUR ROGERIO MARTINS  
Reg.Cadastral: 55.23.31.0165.00.000  
Processo Nº. : 2011.007.559.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ASP PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 44.24.11.0120.01.000  
Processo Nº. : 2008.002.762.6  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ASSUNTA CLEUSA PERRELLA  
Reg.Cadastral: 54.33.32.0110.04.001  
Processo Nº. : 2011.000.269.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASSUNTA CLEUSA PERRELLA  
Reg.Cadastral: 54.33.32.0110.04.002  
Processo Nº. : 2011.000.269.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ATALIBA MUSTAFA  
Reg.Cadastral: 45.24.85.3924.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.991.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ATLANTA IND.E COM.DE ACESSORIO E EQUIPAM  
Reg.Cadastral: 54.53.41.0413.01.000  
Processo Nº. : 2010.025.843.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AUGUSTO CESAR CAMARGO SEGURANCA ME  
Reg.Cadastral: 311.564  
Processo Nº. : 2011.011.380.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : AUREA GUTIERREZ PADOVANI  
Reg.Cadastral: 64.53.05.0315.01.000  
Processo Nº. : 2008.023.183.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AURELIO FRANQUIM  
Reg.Cadastral: 33.41.23.0089.01.000  
Processo Nº. : 2008.004.794.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AURORA ROJAS GUAITO  
Reg.Cadastral: 45.23.60.0009.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.302.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : BEDINELLI & ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRE  
Reg.Cadastral: 306.131  
Processo Nº. : 2011.011.645.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : BENEDICTA ALVES CAETANO  
Reg.Cadastral: 34.62.23.0195.01.000  
Processo Nº. : 2008.027.666.0  
Assunto ..... REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : BENEDICTO LUIZ DO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 44.22.65.0203.01.000  
Processo Nº. : 2010.004.995.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BENEDITA VIEIRA SODRE  
Reg.Cadastral: 44.12.27.0264.01.000  
Processo Nº. : 2008.008.122.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : BENEDITO BATISTA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 78.43.44.0402.01.000  
Processo Nº. : 2008.029.000.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : BENEDITO DA SILVA MORAES  
Reg.Cadastral: 54.64.39.0028.01.000  
Processo Nº. : 1998.015.235.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO TEREZA DE ABREU  
Reg.Cadastral: 34.54.08.0335.00.000  
Processo Nº. : 2010.018.955.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : BENILDE OLIVEIRA MARTINS  
Reg.Cadastral: 33.63.40.0751.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.704.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : BERNARDO PESSINI  
Reg.Cadastral: 54.63.61.0226.01.000  
Processo Nº. : 1999.010.966.2  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : BLANCO QUEIROZ SAUDE E BEM ESTAR LTDA  
Reg.Cadastral: 305.381  
Processo Nº. : 2011.013.211.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : BRASIL BATISTELLA CONSTRUTORA E INCORPOR  
Reg.Cadastral: 800.334  
Processo Nº. : 2011.008.533.9  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : BRUNI ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 33.54.59.0513.01.000  
Processo Nº. : 2008.021.508.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : BRUNO BOSSO  
Reg.Cadastral: 33.32.56.0375.01.000  
Processo Nº. : 2009.006.096.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BRUNO GATTO DA FONSECA SANTOS  
Reg.Cadastral: 31.24.45.0050.01.000  
Processo Nº. : 2008.015.050.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : C R BATISTA JUNIOR ME  
Reg.Cadastral: 304.627  
Processo Nº. : 2011.012.512.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CANIBAL MOTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 72.192  
Processo Nº. : 2011.013.237.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CARLA ANDREA KAMAMOTO  
Reg.Cadastral: 34.64.42.0219.01.000  
Processo Nº. : 2010.013.950.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO CARVALHO MESSIAS  
Reg.Cadastral: 64.31.52.0113.01.000  
Processo Nº. : 1997.013.444.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0660.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS ALBERTO DOS ANJOS  
Reg.Cadastral: 34.31.81.0224.01.001  
Processo Nº. : 2010.018.960.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO DOS ANJOS  
Reg.Cadastral: 34.31.81.0224.01.002  
Processo Nº. : 2010.018.960.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO DOS ANJOS  
Reg.Cadastral: 34.31.81.0224.01.003  
Processo Nº. : 2010.018.960.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO DOS ANJOS  
Reg.Cadastral: 34.31.81.0224.01.004  
Processo Nº. : 2010.018.960.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO DOS ANJOS  
Reg.Cadastral: 34.31.81.0224.01.005  
Processo Nº. : 2010.018.960.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO DOS ANJOS  
Reg.Cadastral: 34.31.81.0224.01.006  
Processo Nº. : 2010.018.960.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO FRANCISCO  
Reg.Cadastral: 43.31.85.0298.01.000  
Processo Nº. : 1994.017.687.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CARLOS ALBERTO KOVALSKI ME  
Reg.Cadastral: 314.648  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CARLOS ALBERTO PIRES  
Reg.Cadastral: 54.24.03.2222.01.000  
Processo Nº. : 2007.001.881.7  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CARLOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.33.37.0523.01.000  
Processo Nº. : 2005.017.729.4  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CARLOS ANTONIO VARELA E OU  
Reg.Cadastral: 35.63.55.0002.01.000  
Processo Nº. : 2009.030.566.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ANTONIO VARELA E OU  
Reg.Cadastral: 35.63.55.0003.01.000  
Processo Nº. : 2009.030.566.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ANTONIO VARELA E OU  
Reg.Cadastral: 35.63.55.0004.01.000  
Processo Nº. : 2009.030.566.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ANTONIO VARELA E OU  
Reg.Cadastral: 35.63.55.0005.01.000  
Processo Nº. : 2009.030.566.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ANTONIO VARELA E OU  
Reg.Cadastral: 35.63.55.0006.00.000  
Processo Nº. : 2009.030.566.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ANTONIO VARELA E OU  
Reg.Cadastral: 35.63.55.0003.00.000  
Processo Nº. : 2009.030.566.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ANTONIO VARELA E OU  
Reg.Cadastral: 35.63.55.0004.00.000  
Processo Nº. : 2009.030.566.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ANTONIO VARELA E OU  
Reg.Cadastral: 35.63.55.0005.00.000  
Processo Nº. : 2009.030.566.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS EDUARDO DE ARAUJO  
Reg.Cadastral: 44.61.14.0154.01.000  
Processo Nº. : 2011.003.722.3  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CARLOS FERAZ DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 117.931  
Processo Nº. : 2010.027.860.5  
Assunto ..... QUITACAO DE ISS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CARLOS SECKLER MALACCO  
Reg.Cadastral: 35.61.07.0622.01.000  
Processo Nº. : 2006.010.279.5  
Assunto ..... COMUNICADO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CASA DO FOGAO DE SOROCABA LTDA-ME  
Reg.Cadastral: 54.384  
Processo Nº. : 2010.027.106.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CASATERRA PART EMPREEND IMOB LTDA  
Reg.Cadastral: 65.33.41.0065.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CASATERRA PART EMPREEND IMOB LTDA  
Reg.Cadastral: 65.33.41.0091.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CELIA MARIA MANTOVANI  
Reg.Cadastral: 33.41.26.0425.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.358.6  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CELSO FERNANDES DE PAULO  
Reg.Cadastral: 34.12.08.0022.00.000  
Processo Nº. : 2005.016.734.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CELSO JORGE  
Reg.Cadastral: 34.23.23.0173.01.000  
Processo Nº. : 2007.004.767.5  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CELSO NUNES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 44.61.34.0306.00.000  
Processo Nº. : 2011.009.472.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CESAR LUIZ FLORIANO  
Reg.Cadastral: 42.11.64.0463.01.000  
Processo Nº. : 2008.015.399.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CESAR MONETA  
Reg.Cadastral: 53.23.29.0234.01.000  
Processo Nº. : 2006.022.364.1  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CESAR PAULO VIEIRA FELIZARDO  
Reg.Cadastral: 76.52.89.0114.01.000  
Processo Nº. : 2010.014.774.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHARLES MODESTO  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0171.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CHEZ BRASILEIRA CONST. E EMP. LTDA  
Reg.Cadastral: 32.12.32.0287.00.000  
Processo Nº. : 2010.028.226.8  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CIAXX GAMES E INFORMATICA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 314.574  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 58.31.08.0002.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.343.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 58.31.08.0003.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.343.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 58.31.08.0004.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.343.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 58.31.08.0005.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.343.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CITAPLUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Reg.Cadastral: 314.629  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CLARICE PIRES CORREIA  
Reg.Cadastral: 43.11.47.0054.01.000  
Processo Nº. : 2010.031.758.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDINEI FRANCISCO BRITO 170519038  
Reg.Cadastral: 314.148  
Processo Nº. : 2011.010.202.7  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLAUDINEIA SANTIAGO  
Reg.Cadastral: 33.62.09.0166.01.000  
Processo Nº. : 2008.027.846.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDIO GABRIEL CUSTODIO  
Reg.Cadastral: 77.21.47.0251.01.000  
Processo Nº. : 2008.029.691.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDIO LUZ JUNIOR  
Reg.Cadastral: 35.22.03.0695.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.597.0  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIO LUZ JUNIOR  
Reg.Cadastral: 35.22.03.0745.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.597.0  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIO MARCOS PESSOA  
Reg.Cadastral: 46.43.65.0145.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.560.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIO MITSUO KOTSUKA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0025.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLEIDE APARECIDA TOME  
Reg.Cadastral: 46.21.59.0074.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLEUSA BETI PEDROSO  
Reg.Cadastral: 36.33.87.0310.01.001  
Processo Nº. : 1995.000.088.5  
Assunto ..... INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLINICA MARTINI S/S LTDA  
Reg.Cadastral: 65.163  
Processo Nº. : 2009.027.162.8  
Assunto ..... ACAO FISCAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : COGNICAO RECURSOS HUMANOS E TERCEIRIZACA  
Reg.Cadastral: 314.635  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : COMPETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DERI  
Reg.Cadastral: 117.531  
Processo Nº. : 2011.008.014.0  
Assunto ..... HORARIO DE FUNCIONAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE SAO  
Reg.Cadastral: 33.54.92.0110.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.376.6  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
Reg.Cadastral: 33.13.27.0130.00.000  
Processo Nº. : 2007.009.478.4  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CONSIGMAX PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 314.650  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.34.31.0093.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA ALAVANCA LTDA  
Reg.Cadastral: 56.54.69.0017.00.000  
Processo Nº. : 2009.029.588.2  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORP. OPCA SOROCABA LTD  
Reg.Cadastral: 35.42.48.0027.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.150.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA YANG LTDA  
Reg.Cadastral: 314.632  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.34.31.0016.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.51.78.0237.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.34.01.0090.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.34.31.0026.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.34.31.0033.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.51.78.0187.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.34.01.0097.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.34.31.0041.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.51.78.0194.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.34.01.0105.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.34.31.0048.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.34.01.0112.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.51.78.0201.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.34.31.0056.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.51.78.0208.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA  
Reg.Cadastral: 36.34.01.0120.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL











Interessado : ELEFANTES TRANSPORTES LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 314.096  
Processo Nº. : 2011.009.682.3  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELIANA NUNES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 55.32.99.0113.01.000  
Processo Nº. : 2002.009.084.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELISEU DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.63.36.0029.01.000  
Processo Nº. : 1979.803.283.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELIZA DEL FIOI MANNA  
Reg.Cadastral: 65.32.84.0086.00.000  
Processo Nº. : 2010.011.737.3  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : ELIZA DEL FIOI MANNA  
Reg.Cadastral: 43.62.74.0751.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.736.5  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : ELLEN GUSMAO BARBOSA  
Reg.Cadastral: 44.43.36.0051.01.018  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELLEN GUSMAO BARBOSA  
Reg.Cadastral: 44.43.36.0051.01.156  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELLEN GUSMAO BARBOSA  
Reg.Cadastral: 44.43.36.0051.01.157  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELSA LOPES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.42.30.0282.00.000  
Processo Nº. : 2011.004.602.6  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELTON DE JESUS CORREA PAINEIS - ME  
Reg.Cadastral: 314.644  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA  
Reg.Cadastral: 44.62.78.0255.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.071.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA  
Reg.Cadastral: 54.24.60.0274.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.073.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ENDOCARDIO - SERVICOS MEDICOS DE SOROCAB  
Reg.Cadastral: 314.645  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ERASMO MONTEIRO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 67.52.76.0191.01.000  
Processo Nº. : 1997.003.329.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERIVAN FERREIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 53.14.77.0275.01.000  
Processo Nº. : 2004.014.542.7  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EROE PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 44.62.58.0719.01.006  
Processo Nº. : 2006.005.149.7  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ETM ENGENHARIA LTDA  
Reg.Cadastral: 128.710  
Processo Nº. : 2011.012.806.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EVANDRO ROCHA DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 44.23.61.0246.01.000  
Processo Nº. : 2008.005.302.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EVERDAN NUCCI  
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.01.004  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EVERTON APARECIDO OLIVEIRA RUIZ  
Reg.Cadastral: 46.13.91.0451.00.000  
Processo Nº. : 2010.027.589.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : EVERTON TADAYUKI OGATA  
Reg.Cadastral: 33.42.94.0225.01.028  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EZEQUIEL COUTINHO  
Reg.Cadastral: 45.34.46.0017.01.000  
Processo Nº. : 1988.013.026.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIANA NIGRES  
Reg.Cadastral: 67.51.19.0957.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIANO DJANIL XAVIER LEME  
Reg.Cadastral: 33.13.33.0128.01.000  
Processo Nº. : 2008.019.764.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIO CRISPIM LEANDRO  
Reg.Cadastral: 46.52.54.0332.01.060  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Reg.Cadastral: 56.41.51.0663.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.089.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGAO ITBI

Interessado : FABIO LUCIANO ALVES  
Reg.Cadastral: 46.62.87.0210.01.000  
Processo Nº. : 2009.025.888.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABRICIO ANTUNES AMORIM  
Reg.Cadastral: 65.63.06.0454.01.000  
Processo Nº. : 2008.024.915.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FARMACIA DE MANIPULACAO SANTA ROSALIA LT  
Reg.Cadastral: 100.665  
Processo Nº. : 2009.026.153.8  
Assunto ..... ACAO FISCAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : FAUSTO GENIO NUNES  
Reg.Cadastral: 46.21.66.0161.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FERNANDO DO ESPIRITO SANTO  
Reg.Cadastral: 42.11.80.0348.01.000  
Processo Nº. : 2008.012.371.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FERNANDO NUNES DE MEDEIROS JUNIOR - ME  
Reg.Cadastral: 314.611  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FLAVIO AFFONSO DA COSTA  
Reg.Cadastral: 55.43.78.0132.01.000  
Processo Nº. : 1997.004.687.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLAVIO ALVES FERREIRA  
Reg.Cadastral: 44.52.72.0321.01.000  
Processo Nº. : 2005.016.227.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FLORINDO ROSA FILHO  
Reg.Cadastral: 44.14.28.0448.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FORTES E GONDIM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Reg.Cadastral: 314.656  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FRANCISCA DILMA SOUZA DE MOURA SOROCABA  
Reg.Cadastral: 314.604  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FRANCISCA GONCALVES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 47.64.34.0086.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.145.8  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO AUREO PEREIRA  
Reg.Cadastral: 44.21.39.0221.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FRANCISCO EUGENIO BARBOSA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.54.01.0021.01.000  
Processo Nº. : 2008.018.898.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FRANCISCO GOMES DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 36.24.90.0681.01.000  
Processo Nº. : 2011.002.762.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO HUMBERTO CORREA NUNES  
Reg.Cadastral: 45.33.38.0238.01.000  
Processo Nº. : 2011.012.827.9  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FRANCISCO JOSE DOS SANTOS JUNIOR  
Reg.Cadastral: 67.32.55.0095.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE  
Reg.Cadastral: 74.33.10.0731.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.531.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : G.C MARKETING DIRETO LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 314.617  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : G2C - AGENCIA DE VIAGENS LTDA. - ME  
Reg.Cadastral: 314.609  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : GAMAFRA INFORMATICA LTDA ME  
Reg.Cadastral: 129.691  
Processo Nº. : 2011.011.398.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GEDIER BATISTA RIBEIRO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 56.33.70.0358.01.000  
Processo Nº. : 1997.002.728.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GEFORT ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A  
Reg.Cadastral: 44.44.94.0100.01.000  
Processo Nº. : 2007.007.917.3  
Assunto ..... ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GENIVAL RODRIGUES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.23.97.0102.01.000  
Processo Nº. : 1990.015.326.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GENIVALDO GONCALVES PROENCA  
Reg.Cadastral: 76.34.61.0048.01.000  
Processo Nº. : 2008.027.301.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GERSON BIL BILLI  
Reg.Cadastral: 36.34.86.0527.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.927.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERSON SOLEI PARRES  
Reg.Cadastral: 46.62.46.0040.00.000  
Processo Nº. : 2011.004.248.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : GIDEON PEREIRA MURAT  
Reg.Cadastral: 35.53.95.0501.01.000  
Processo Nº. : 2008.012.299.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GILMARA ANTUNES DE CAMPOS  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0472.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GILSON LUIS DOMINGUES ZAMUNER  
Reg.Cadastral: 31.24.28.0467.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GLAUCIA VICENTE DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 77.31.27.0069.01.000  
Processo Nº. : 2008.028.313.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GLAUCIO H G OLIVEIRA - ME  
Reg.Cadastral: 314.585  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : GUSTAVO RODRIGUES ARRUDA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0486.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HAILTON CESAR DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.14.50.0039.01.000  
Processo Nº. : 2005.001.951.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : HAMILTON BELLO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 54.21.78.0213.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.901.3  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HAMILTON BELLO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 54.21.78.0219.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.901.3  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HARABARA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
Reg.Cadastral: 314.626  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : HELIO FRANCO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 53.22.64.0265.00.000  
Processo Nº. : 2010.030.246.2  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HENRIQUE E CARBONIERI MEDICOS ASSOCIADOS  
Reg.Cadastral: 122.011  
Processo Nº. : 2009.030.389.2  
Assunto ..... ACAO FISCAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : HENRIQUE FERNANDES TOZZI  
Reg.Cadastral: 76.52.24.0353.01.000  
Processo Nº. : 2008.027.156.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : HENRIQUE RUIVO TEOFILIO  
Reg.Cadastral: 44.42.65.0395.01.001  
Processo Nº. : 2008.020.825.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HENRIQUE RUIVO TEOFILIO  
Reg.Cadastral: 44.42.65.0395.02.001  
Processo Nº. : 2008.020.825.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HENRIQUE RUIVO TEOFILIO  
Reg.Cadastral: 44.42.65.0395.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.864.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : HENRIQUE TARCHIANI MAGANHOTO  
Reg.Cadastral: 45.31.46.0092.01.000  
Processo Nº. : 2010.039.390.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HSBC BANK BRASIL S/A - BC MULTIPLO  
Reg.Cadastral: 43.31.23.0010.01.004  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HUGO POLO  
Reg.Cadastral: 23.12.73.0001.01.000  
Processo Nº. : 2010.032.365.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : HUMBERTO FERREIRA  
Reg.Cadastral: 34.63.01.0358.01.000  
Processo Nº. : 1996.007.976.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : I. BATALHA MACIEL - ME  
Reg.Cadastral: 312.333  
Processo Nº. : 2010.029.879.3  
Assunto ..... INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : IGREJA EVANGELICA SACERDOCIO REAL  
Reg.Cadastral: 54.54.99.0519.00.000  
Processo Nº. : 2011.012.349.4  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : INGRAD BATISTA VAZ E OU  
Reg.Cadastral: 35.34.77.0402.01.000  
Processo Nº. : 2010.003.016.2  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INGRAD BATISTA VAZ E OU  
Reg.Cadastral: 35.34.77.0408.01.000  
Processo Nº. : 2010.003.016.2  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INSTITUTO DE PODOLOGIA E SAUDE S/S LTDA  
Reg.Cadastral: 314.642  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A  
Reg.Cadastral: 12.533  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : IRACEMA DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 24.62.46.0405.00.000  
Processo Nº. : 2010.020.198.7  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ISABEL MICHELETTI  
Reg.Cadastral: 35.42.23.0091.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.458.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISMAILTON DE SOUZA CARVALHO  
Reg.Cadastral: 55.61.57.0046.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.000.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISRAEL SANTIAGO  
Reg.Cadastral: 34.32.27.0095.00.000  
Processo Nº. : 2005.002.413.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IVANILDO CAMARGO  
Reg.Cadastral: 35.53.83.0340.01.000  
Processo Nº. : 2008.019.595.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IVANILDO COSTA  
Reg.Cadastral: 35.63.45.2575.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.542.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVONE MARCONDES LOUREIRO  
Reg.Cadastral: 43.12.49.0060.01.000  
Processo Nº. : 2011.005.997.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IZABEL MARTINS OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0351.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : J & M ESPETINHOS NO PRATO LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 92.974  
Processo Nº. : 2011.013.097.8  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JADI PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 54.34.97.0060.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JADI PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 54.34.97.0064.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JADI PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 54.34.97.0227.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JADI PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 54.34.97.0221.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JADI PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 54.34.97.0205.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JADI PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 54.34.97.0199.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JADI PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 54.34.97.0195.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JADI PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 54.34.97.0192.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JAIME LOPES CARRILHO  
Reg.Cadastral: 46.53.92.0299.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.506.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.63.77.0071.00.000  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.63.77.0085.00.000  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.036  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.037  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.038  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.041  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.042  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.043  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.044  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.045  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.046  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.047  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.048  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.052  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.053  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.054  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.060  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.061  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.062  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.065  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.066  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.067  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.068  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.069  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.070  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.073  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.075  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.01.001  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.02.001  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.03.001  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JAIME NASSIF AFEIR  
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.04.001  
Processo Nº. : 2011.012.867.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : JANE MARIA FAULSTICH DE PAIVA  
Reg.Cadastral: 42.11.93.0345.01.000  
Processo Nº. : 2008.016.721.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JANILDE MARTINS DA SILVA VIEIRA  
Reg.Cadastral: 45.24.10.0123.00.000  
Processo Nº. : 2011.004.663.8  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JANILDE MARTINS DA SILVA VIEIRA  
Reg.Cadastral: 45.24.10.0129.00.000  
Processo Nº. : 2011.004.663.8  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JANUARIA BANDEIRA CASTRO SILVA  
Reg.Cadastral: 44.12.03.0549.01.000  
Processo Nº. : 1997.015.156.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JAQUELINE HITOMI KIYAM  
Reg.Cadastral: 36.34.84.0240.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.118.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JEFFERSON LAZARO FERREIRA  
Reg.Cadastral: 34.31.78.0084.01.000  
Processo Nº. : 2008.018.689.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JEREMIAS DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 34.14.82.0520.01.000  
Processo Nº. : 2007.029.168.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JESSICA BATISTA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.11.016  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JESUS APARECIDO BATISTA  
Reg.Cadastral: 46.54.23.0214.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.017.3  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JESUS APARECIDO BATISTA  
Reg.Cadastral: 46.54.23.0220.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.017.3  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JESUS FRANCISCO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 33.34.86.0295.01.000  
Processo Nº. : 2006.023.110.7  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO ANTONIO AL. Q. GOZZANO  
Reg.Cadastral: 44.41.41.0267.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.269.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOAO BATISTA JACINTO  
Reg.Cadastral: 45.51.27.0258.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.580.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA NOGUEIRA MAXIMIANO  
Reg.Cadastral: 34.33.55.0409.01.000  
Processo Nº. : 2007.028.586.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO COLLA FRANCISCO NETO  
Reg.Cadastral: 144.200  
Processo Nº. : 2011.006.294.0  
Assunto ..... REVISAO DE ISS/TAXAS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAO GILBERTO MARANGONI  
Reg.Cadastral: 54.42.85.0060.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.714.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO GUALBERTO VIANNA MARTINS SILVA - ME  
Reg.Cadastral: 314.643  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JOAO JOSE CORREIA  
Reg.Cadastral: 34.63.32.0040.00.000  
Processo Nº. : 2008.020.122.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO LUIS DE ANDRADE  
Reg.Cadastral: 67.61.38.0047.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.132.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO MARIANO PIMENTEL  
Reg.Cadastral: 34.61.10.0517.01.000  
Processo Nº. : 1987.000.479.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO NEMETH  
Reg.Cadastral: 21.439  
Processo Nº. : 2011.012.605.9  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAO SILVA CHAVES  
Reg.Cadastral: 45.21.28.0410.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.325.0  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOEL SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.53.00.0087.01.000  
Processo Nº. : 2007.025.407.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JONAS RODRIGUES CONSORTE  
Reg.Cadastral: 65.52.60.0382.01.000  
Processo Nº. : 2008.028.046.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JORDELINO JOSE DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.31.57.0560.01.000  
Processo Nº. : 2005.023.667.8  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JORGE DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 45.51.09.0106.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.533.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE GARCIA FILHO  
Reg.Cadastral: 34.33.53.0171.01.000  
Processo Nº. : 2008.019.280.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JORGE LUIS SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 44.63.73.0370.01.000  
Processo Nº. : 2008.014.682.2  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSCELIO FRANCISCO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.21.93.0166.01.000  
Processo Nº. : 2010.013.554.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALE IAKI  
Reg.Cadastral: 80.10.17.0062.00.000  
Processo Nº. : 1980.008.532.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE ALFREDO GEMENTE SANCHES  
Reg.Cadastral: 42.11.63.0389.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA  
Reg.Cadastral: 34.23.26.0384.01.000  
Processo Nº. : 2005.006.987.1  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE CARLOS FRANCISCO - ME  
Reg.Cadastral: 314.606  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JOSE CARLOS PICCIRILLI  
Reg.Cadastral: 64.12.52.0674.01.000  
Processo Nº. : 2006.016.169.2  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 34.14.61.0481.01.000  
Processo Nº. : 2008.016.190.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE EDUARDO BUENO DE MACEDO  
Reg.Cadastral: 43.42.37.0275.02.023  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE FERREIRA DA SILVA  
Processo Nº. : 2011.012.517.6  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSE FERREIRA GOMES  
Reg.Cadastral: 33.62.51.0221.01.000  
Processo Nº. : 2007.018.547.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE GILBERTO MARANGONI  
Reg.Cadastral: 54.42.85.0066.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.713.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE HENRIQUE DE BRITO  
Reg.Cadastral: 42.32.29.0054.00.000  
Processo Nº. : 2011.003.749.6  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSE IBANES MORENO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 76.52.13.0224.01.000  
Processo Nº. : 2008.026.929.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE LOPES  
Reg.Cadastral: 33.44.76.0069.01.000  
Processo Nº. : 1994.006.708.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE LUIZ GONCALVES ATALLA  
Reg.Cadastral: 33.54.59.0491.01.000  
Processo Nº. : 2007.019.913.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE LUIZ ROMAO  
Reg.Cadastral: 34.33.27.0266.00.000  
Processo Nº. : 2005.016.177.7  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE MONTEIRO MARQUES  
Reg.Cadastral: 35.54.17.0205.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.277.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE PEREIRA RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 44.52.55.0471.01.000  
Processo Nº. : 1996.019.056.9  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE VALDIR SONEGO  
Processo Nº. : 2010.032.077.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE VALLE  
Reg.Cadastral: 68.14.58.1154.00.000  
Processo Nº. : 2011.006.268.4  
Assunto ..... AVALIACAO DE OBRA/AREA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSI APARECIDA GARCIA  
Reg.Cadastral: 44.42.03.0103.01.000  
Processo Nº. : 1992.016.230.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSIEL ANDRADE DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 64.33.01.0161.01.000  
Processo Nº. : 2010.025.757.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSILDO FELICIANO DA SILVA SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 81.086  
Processo Nº. : 2011.013.082.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JULIANO FERNANDES SOARES DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 33.34.86.0081.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JULIO CESAR RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 34.12.28.0239.00.000  
Processo Nº. : 2005.013.494.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JUVENCIO LINO FERRAZ  
Reg.Cadastral: 44.23.64.0182.01.000  
Processo Nº. : 2008.022.036.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : KARINA MELO PINHEIRO MOTA  
Reg.Cadastral: 76.34.71.0163.01.000  
Processo Nº. : 2008.025.044.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : KATIA REGINA FARIA  
Reg.Cadastral: 33.11.15.0077.01.000  
Processo Nº. : 2008.004.337.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : KATIA REGINA FORAMIGLIO PORFIRIO ME  
Reg.Cadastral: 303.335  
Processo Nº. : 2011.013.199.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : L.J. EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA  
Reg.Cadastral: 43.31.25.0423.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAERCIO GARCIA SOARES  
Reg.Cadastral: 83.32.72.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.026.452.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : LAERCIO GARCIA SOARES  
Reg.Cadastral: 83.32.72.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.043.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : LAILA GOBETTI DE JESUS  
Reg.Cadastral: 46.22.13.0129.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.629.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAOUR NABEIRO RESSIO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 34.12.20.0442.00.000  
Processo Nº. : 2005.013.727.2  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LEA ALEIXO DA SILVA E SILVA  
Reg.Cadastral: 33.41.17.0500.01.000  
Processo Nº. : 2008.022.915.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LEANDRO GLAUBER DIAS  
Reg.Cadastral: 43.63.73.0406.01.001  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEANDRO NUNES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.53.95.0021.01.000  
Processo Nº. : 2007.024.633.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LEICHT ASSESSORIA LTDA  
Reg.Cadastral: 43.31.44.0419.01.029  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEONARDO DE CARVALHO LANZA/LOCAT  
Reg.Cadastral: 44.14.83.0173.01.001  
Processo Nº. : 2004.017.004.5  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEONIDAS GRANDO  
Reg.Cadastral: 45.54.84.0172.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.612.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LEVITOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME  
Reg.Cadastral: 314.636  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : LIGA DE KARATE SOROCABANA  
Reg.Cadastral: 300.701  
Processo Nº. : 2011.010.202.7  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LILIAN CRISTINA PICCIN  
Reg.Cadastral: 33.21.12.0790.04.018  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LOJAS VEM LTDA  
Reg.Cadastral: 111.396  
Processo Nº. : 2011.007.314.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LOPES MOREAU MECANICA LTDA ME  
Reg.Cadastral: 305.982  
Processo Nº. : 2011.013.090.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUCIA HELENA DE CARVALHO PAIVA ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 35.54.01.0176.01.000  
Processo Nº. : 2007.027.110.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUCIANE APARECIDA TEIXEIRA  
Reg.Cadastral: 34.12.20.0524.01.000  
Processo Nº. : 2005.005.881.7  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUCIANO CHANES DE LARA  
Reg.Cadastral: 65.61.11.0188.01.000  
Processo Nº. : 2008.024.899.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUCIANO MASCARENHAS E SILVIO MASCARENHAS  
Reg.Cadastral: 45.52.13.0147.01.000  
Processo Nº. : 2011.005.831.0  
Assunto ..... FRAÇIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIANO MASCARENHAS E SILVIO MASCARENHAS  
Reg.Cadastral: 45.52.13.0142.01.000  
Processo Nº. : 2011.005.831.0  
Assunto ..... FRAÇIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIANO SUARDI SANTOS  
Reg.Cadastral: 54.64.05.0275.01.000  
Processo Nº. : 2008.024.113.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUCIENE ELIAS DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.33.99.0220.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCILA HANAKO OSATO PAULI  
Reg.Cadastral: 43.34.83.0054.01.000  
Processo Nº. : 2008.004.604.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUCIMARA AKEME OYAKAWA  
Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.090  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANO FERREIRA RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 47.62.70.0247.01.000  
Processo Nº. : 2010.018.792.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUDMILA BELO DE FRANCA  
Reg.Cadastral: 34.23.55.0344.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ ALBERTO BALSAMO  
Reg.Cadastral: 43.52.10.0110.01.000  
Processo Nº. : 2008.021.256.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ ANTONIO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 54.64.93.0179.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.269.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ANTONIO MARCOS  
Reg.Cadastral: 74.41.80.0299.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.955.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZ BENEDITO GRAVA  
Reg.Cadastral: 34.31.81.0051.01.000  
Processo Nº. : 2002.001.530.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUIZ CARLOS CAMARGO  
Reg.Cadastral: 46.51.08.0446.01.000  
Processo Nº. : 1987.004.147.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ CARLOS PAULINO GONCALVES  
Reg.Cadastral: 55.51.28.0351.00.000  
Processo Nº. : 2011.005.255.2  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUIZ FERNANDO DOMINGUES SENER  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0005.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ GUSTAVO ALMOODOVAR  
Reg.Cadastral: 34.31.74.0222.01.000  
Processo Nº. : 2007.024.473.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZA DE FATIMA SIDARAS GUIDONI  
Reg.Cadastral: 36.14.05.0124.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUZINETE CUSTODIO PEREIRA  
Reg.Cadastral: 35.32.17.0249.01.000  
Processo Nº. : 2010.018.064.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGRI E MAGRI SERVICOS E COMERCIO LTDA  
Reg.Cadastral: 314.587  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MAIKO DIAS CORTEZ  
Reg.Cadastral: 33.61.81.0180.01.000  
Processo Nº. : 2001.003.937.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAJUREN IAEMORI FURLAN  
Reg.Cadastral: 34.14.02.0098.01.000  
Processo Nº. : 2005.006.469.0  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MANCHESTER DIVERSOES E CINEMA LTDA  
Reg.Cadastral: 133.254  
Processo Nº. : 2011.013.201.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MANCHESTER DIVERSOES E CINEMAS LTDA  
Reg.Cadastral: 133.252  
Processo Nº. : 2011.013.202.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MANOEL JULIO FILHO  
Reg.Cadastral: 43.63.79.0098.00.000  
Processo Nº. : 2011.006.407.8  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MANOEL PESSOA DE QUEIROZ  
Reg.Cadastral: 24.62.44.0216.01.000  
Processo Nº. : 1997.003.880.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL PESSOA DE QUEIROZ  
Reg.Cadastral: 24.62.44.0198.01.000  
Processo Nº. : 1997.003.880.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL PESSOA DE QUEIROZ  
Reg.Cadastral: 24.62.44.0216.01.001  
Processo Nº. : 1997.003.880.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL PESSOA DE QUEIROZ  
Reg.Cadastral: 24.62.44.0216.02.001  
Processo Nº. : 1997.003.880.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL PESSOA DE QUEIROZ  
Reg.Cadastral: 24.62.44.0216.03.001  
Processo Nº. : 1997.003.880.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL PESSOA DE QUEIROZ  
Reg.Cadastral: 24.62.44.0216.04.001  
Processo Nº. : 1997.003.880.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL PESSOA DE QUEIROZ  
Reg.Cadastral: 24.62.44.0216.05.001  
Processo Nº. : 1997.003.880.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANPAU CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral: 55.44.02.0098.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.286.9  
Assunto ..... FRAÇIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MANPAU CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral: 55.44.02.0104.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.286.9  
Assunto ..... FRAÇIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARA REGINA GOMES NUCCI  
Reg.Cadastral: 55.51.76.0378.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO ALVES  
Reg.Cadastral: 35.53.95.0301.01.000  
Processo Nº. : 2011.009.590.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO CARDOSO  
Reg.Cadastral: 64.33.47.0085.01.000  
Processo Nº. : 2006.021.569.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCELO DE ALMEIDA TREVISAN  
Reg.Cadastral : 64.31.78.0304.01.000  
Processo Nº. : 2007.024.414.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCELO DE SOUZA BARROS E OU  
Reg.Cadastral : 35.53.94.0310.01.000  
Processo Nº. : 2007.026.001.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCELO WILSON DE ALBUQUERQUE SALLES NAV  
Reg.Cadastral : 64.32.29.0063.01.000  
Processo Nº. : 2008.025.431.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCIO DIB DE OLIVEIRA  
Processo Nº. : 2010.026.616.2  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCIONILE BAGATIN ME  
Reg.Cadastral : 95.837  
Processo Nº. : 2011.012.459.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARCO ANTONIO MORENO  
Reg.Cadastral : 43.43.50.0364.00.000  
Processo Nº. : 2011.005.992.0  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCO ANTONIO OLIVEIRA  
Reg.Cadastral : 64.14.63.0147.01.004  
Processo Nº. : 2009.008.027.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCO ANTONIO STECCA MORAIS  
Reg.Cadastral : 59.64.09.0001.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.257.0  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral : 76.52.30.0097.01.000  
Processo Nº. : 2008.029.058.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS ANTONIO PEROTTI  
Reg.Cadastral : 45.51.40.0073.00.000  
Processo Nº. : 2008.012.435.7  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARCOS FERREIRA AGUIAR  
Reg.Cadastral : 45.12.41.0196.01.000  
Processo Nº. : 1991.017.932.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS FLAMINI  
Reg.Cadastral : 64.53.64.0260.01.000  
Processo Nº. : 2008.019.776.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS GALVES MOREIRA  
Reg.Cadastral : 43.43.10.0252.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.480.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS PELLANI DE PAULA - ME  
Reg.Cadastral : 314.614  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MARCOS R. PAULO COMUNICACAO ME  
Reg.Cadastral : 144.443  
Processo Nº. : 2011.011.645.6  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MARCOS ROBERTO ALCAIDE ME  
Reg.Cadastral : 133.972  
Processo Nº. : 2011.012.903.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARCOS ROBERTO DE O.MARQUES  
Reg.Cadastral : 34.23.22.0065.01.000  
Processo Nº. : 2004.018.444.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARGARETE CARDOSO DA SILVA  
Reg.Cadastral : 55.51.28.0291.01.000  
Processo Nº. : 2010.015.280.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA DA SILVA NAGATA  
Reg.Cadastral : 64.33.01.0181.01.000  
Processo Nº. : 2006.020.086.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA APARECIDA F.SOUZA BALBINO  
Reg.Cadastral : 67.54.36.0612.01.000  
Processo Nº. : 2008.026.993.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA APARECIDA POZELLI MOREIRA  
Reg.Cadastral : 33.44.33.0014.01.000  
Processo Nº. : 2011.012.528.3  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA CRISTINA COELHO DA SILVA CAMARA  
Reg.Cadastral : 46.62.47.0443.01.000  
Processo Nº. : 2010.013.377.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DA APARECIDA BATISTA DA SILVA  
Reg.Cadastral : 33.41.24.0184.01.000  
Processo Nº. : 2008.005.572.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA DA PENHA SANTOS BARBOSA  
Reg.Cadastral : 33.43.85.0096.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA DE LOURDES GOMES  
Reg.Cadastral : 67.62.33.0015.00.000  
Processo Nº. : 2010.023.805.4  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA DE LOURDES GOMES  
Reg.Cadastral : 67.62.33.0450.00.000  
Processo Nº. : 2010.023.805.4  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA DO CARMO OLIVEIRA  
Reg.Cadastral : 46.61.59.0413.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.972.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MARIA ELIZABETE PEREIRA MOTA  
Reg.Cadastral : 44.53.00.0572.01.053  
Processo Nº. : 2011.003.356.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MARIA ERNESTINA DALBEM IAKE  
Reg.Cadastral : 80.10.17.0012.00.000  
Processo Nº. : 1980.008.532.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA FRANCISCA BLAU PAZINI  
Reg.Cadastral : 42.11.94.0349.01.000  
Processo Nº. : 2008.021.458.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA HELENA JACOB NOGUEIRA  
Reg.Cadastral : 54.64.39.0042.01.000  
Processo Nº. : 2006.023.698.1  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA HELENA PAIZANI BUENO  
Reg.Cadastral : 33.34.87.0295.01.000  
Processo Nº. : 2008.019.712.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA JOSE RIBEIRO DE CARVALHO  
Reg.Cadastral : 78.52.86.0242.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.301.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA JOSE SANTOS DA SILVA  
Reg.Cadastral : 44.43.86.0041.01.000  
Processo Nº. : 2009.012.458.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA LIGIA CAMPESTRINI  
Reg.Cadastral : 33.42.80.1460.02.003  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA LUIZA MARTINS HOLTZ  
Reg.Cadastral : 55.53.70.0241.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.894.0  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA RITA GONCALVES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral : 47.64.34.0022.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.145.8  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA ROSANA FORTI  
Reg.Cadastral : 65.33.88.0168.01.000  
Processo Nº. : 2010.012.584.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA TALAVERA KOYAMA  
Reg.Cadastral : 46.62.87.0486.00.000  
Processo Nº. : 2011.002.913.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MARIANA PAIZANI BUENO - DIGITACAO - ME  
Reg.Cadastral : 145.694  
Processo Nº. : 2011.011.644.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MARINA SAMPAIO DIAS  
Reg.Cadastral : 33.24.52.0251.01.020  
Processo Nº. : 2011.012.820.4  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARINEZ FERREIRA DE FREITAS  
Reg.Cadastral : 65.63.62.0343.01.000  
Processo Nº. : 2008.028.762.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIO AMORIM SILVA/LOCATARIO  
Reg.Cadastral : 43.23.53.0245.01.000  
Processo Nº. : 2009.021.981.7  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIO ARRUDA MORTARA  
Reg.Cadastral : 43.52.47.0141.01.000  
Processo Nº. : 1995.005.487.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIO CESAR DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral : 54.32.90.0165.01.000  
Processo Nº. : 1997.013.432.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARLEI DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Reg.Cadastral : 43.22.52.0116.01.000  
Processo Nº. : 2008.024.002.1  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MASAHIKO IDERIHA E OU  
Reg.Cadastral : 76.62.62.0001.00.000  
Processo Nº. : 2007.028.034.2  
Assunto ..... USO DE SOLO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MASSUQUETO ADVOCACIA  
Reg.Cadastral : 137.233  
Processo Nº. : 2011.013.100.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MAURO NUNES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral : 33.21.59.0247.01.000  
Processo Nº. : 1997.009.115.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral : 36.31.79.0049.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral : 36.31.79.0059.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral : 36.31.79.0069.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral : 36.31.79.0079.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral : 36.31.79.0089.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral : 36.31.79.0099.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral : 36.31.79.0109.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral : 36.31.79.0119.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral : 36.31.79.0129.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAVA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral : 36.31.79.0139.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA  
Reg.Cadastral : 63.604  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MGT BOLINA ENG. CONSULT. EMP. LTDA  
Reg.Cadastral : 65.52.22.0258.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MIGUEL ARCANJO VIEIRA BARROS ME  
Reg.Cadastral : 29.759  
Processo Nº. : 2011.012.901.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MIGUEL CALIMAN  
Reg.Cadastral : 64.33.69.0194.01.000  
Processo Nº. : 2008.026.271.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MIRIAM FONTES GARCIA  
Reg.Cadastral : 45.31.89.0233.01.000  
Processo Nº. : 1997.008.302.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MIRIANA YURIKO HATTORI  
Reg.Cadastral : 44.43.10.0337.01.000  
Processo Nº. : 1999.013.212.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MIRNA BARBOSA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral : 55.41.75.0074.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.456.4  
Assunto ..... SOLICITACAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... REVISAO/REVISAO

Interessado : MIRTHES BAPTISTA INACIO  
Reg.Cadastral : 47.63.21.0069.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.106.0  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MIZEL FRANCISCO RODRIGUES  
Reg.Cadastral : 34.31.59.0209.01.000  
Processo Nº. : 2007.002.509.3  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MOISES MACEDO ANTUNES DE SOUZA  
Reg.Cadastral : 44.64.87.0126.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MONICA ANDRE DOS SANTOS  
Reg.Cadastral : 56.33.78.3757.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MONICA BERGAMO LOPES ME  
Reg.Cadastral : 303.004  
Processo Nº. : 2011.011.409.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NATAL PEREIRA LOPES  
Reg.Cadastral : 35.53.83.0516.01.000  
Processo Nº. : 2007.020.656.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NEIDE ESTEVES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral : 47.64.34.0149.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.145.8  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NELSON BORGES  
Reg.Cadastral : 46.53.24.0001.01.062  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NELSON DO CARMO  
Reg.Cadastral : 36.24.72.0344.01.000  
Processo Nº. : 2010.026.646.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEUSA LOPES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral : 45.32.09.0133.01.001  
Processo Nº. : 2011.012.239.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NEUSA LOPES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral : 45.32.09.0133.02.001  
Processo Nº. : 2011.012.239.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NEUSA LOPES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral : 45.32.09.0133.03.001  
Processo Nº. : 2011.012.239.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NEWTON MACIEL OLIVEIRA  
Reg.Cadastral : 54.64.61.0120.01.000  
Processo Nº. : 2008.015.601.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NICOLAS NUNES MACHADO E OU  
Reg.Cadastral : 54.64.61.0120.01.000  
Processo Nº. : 2008.003.573.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NILDA FIGUEIREDO RAMAL  
Reg.Cadastral: 56.52.64.0009.01.000  
Processo Nº. : 1997.003.188.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NILSON MANOEL DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.34.37.0457.01.000  
Processo Nº. : 2011.005.916.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NILSON MANOEL DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.34.37.0463.01.000  
Processo Nº. : 2011.005.916.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NILZA AP PECORA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 313.628  
Processo Nº. : 2011.008.681.6  
Assunto ..... HORARIO DE FUNCIONAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NILZA MASSOLA BUENO  
Reg.Cadastral: 35.54.03.0022.01.000  
Processo Nº. : 2007.025.677.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NILZA MASSOLA BUENOD  
Reg.Cadastral: 35.53.95.0154.01.000  
Processo Nº. : 2007.026.183.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NIVA COMERCIO DE PERFIS DE ALUMINIO LTDA  
Reg.Cadastral: 312.224  
Processo Nº. : 2011.013.163.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NIVALDO SEVERINO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 55.43.85.0176.01.000  
Processo Nº. : 1990.010.433.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ODETE CARVALHO TRUJILLO  
Reg.Cadastral: 44.12.03.0210.13.097  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OMEGA VEICULOS SOROCABA LTDA.  
Reg.Cadastral: 44.62.28.0225.01.001  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OMEGA VEICULOS SOROCABA LTDA.  
Reg.Cadastral: 44.62.28.0225.01.002  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ORASIL SILVERIO DA COSTA  
Reg.Cadastral: 46.24.27.0082.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ORLANDO BONADIA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 42.14.88.0151.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.417.1  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA  
Reg.Cadastral: 57.54.45.0001.00.000  
Processo Nº. : 2006.015.694.0  
Assunto ..... ABERTURA DE RUA  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTUKA TECNOLOGIA LTDA  
Reg.Cadastral: 310.053  
Processo Nº. : 2011.011.917.9  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PAMELA GALVAO ME  
Reg.Cadastral: 314.651  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PANIFICADORA JARDINS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 63.709  
Processo Nº. : 2011.012.881.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PAP SERVICOS DE INSPECA S/C LTDA ME  
Reg.Cadastral: 112.712  
Processo Nº. : 2011.013.029.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PARECIS 127 ADMINISTRACAO E EMPREENDIMEN  
Reg.Cadastral: 33.42.59.0296.01.000  
Processo Nº. : 2011.012.830.3  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : PATRICIA CRISTINA DE BARROS  
Reg.Cadastral: 45.62.32.0172.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.383.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PAULO AUGUSTO DELGADO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 35.53.00.0057.01.000  
Processo Nº. : 2007.029.115.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PAULO JOSE ALMEIDA SEGURA  
Reg.Cadastral: 76.52.79.0448.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.315.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO SERGIO LEONCIO  
Reg.Cadastral: 46.34.85.0099.01.000  
Processo Nº. : 2000.010.927.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : PEDRO BATISTA NUNES  
Reg.Cadastral: 64.13.40.0467.01.000  
Processo Nº. : 2006.018.533.7  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PEDRO DE LIMA FREIRE  
Reg.Cadastral: 34.52.50.0188.01.000  
Processo Nº. : 2008.018.813.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PEDRO GOMES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.12.21.0406.01.000  
Processo Nº. : 2008.004.459.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PEDRO SALVESTRINI  
Reg.Cadastral: 2011.012.890.7  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PERCILIANA PEREIRA MARTINS  
Reg.Cadastral: 44.23.86.0049.01.000  
Processo Nº. : 1995.000.769.0  
Assunto ..... PRAZO/PRORROGACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PERICLES GONCALVES  
Reg.Cadastral: 43.34.52.0209.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PHENIX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LT  
Reg.Cadastral: 113.777  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PILKINGTON BRASIL LTDA  
Reg.Cadastral: 154.509  
Processo Nº. : 2011.012.750.3  
Assunto ..... INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : POSSIDONIO VIEIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.51.09.0102.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.533.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PRO PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 98.222  
Processo Nº. : 2011.012.454.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RAFAEL VERRONE RUAS  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.041  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAFAEL VERRONE RUAS  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.042  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAUFLIN NEANDER MEDEIROS  
Reg.Cadastral: 64.31.08.1690.01.000  
Processo Nº. : 2008.023.177.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RAUL TOSHIYUKI TIKAMI  
Reg.Cadastral: 34.31.52.0057.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : REAL SERVICIO DE INFORMACAO CADASTRAL  
Reg.Cadastral: 309.700  
Processo Nº. : 2010.031.630.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : REGINALDO RAMOS E OU  
Reg.Cadastral: 35.44.86.0174.01.000  
Processo Nº. : 2008.012.822.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : REGIS CAMPOS VIEIRA  
Reg.Cadastral: 56.51.23.0378.01.000  
Processo Nº. : 1998.015.570.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REINALDO VIEIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.22.89.0648.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : REMAZA SOCIEDADE DE EMPREEND.E ADM.LTDA  
Reg.Cadastral: 106.053  
Processo Nº. : 2006.001.228.3  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RENATA CRISTINA BELLINASSI PASSOS-ME  
Reg.Cadastral: 314.620  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RENATO CARNAVALE  
Reg.Cadastral: 34.12.15.0029.00.000  
Processo Nº. : 2005.003.933.8  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RICARDO LUIZ DA COSTA  
Reg.Cadastral: 33.34.56.0278.01.000  
Processo Nº. : 2008.003.850.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RICARDO MAGALHAES JORDAO/LOCATARIO  
Reg.Cadastral: 43.14.81.0178.01.000  
Processo Nº. : 2007.022.422.5  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO PEREIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.34.34.0322.01.000  
Processo Nº. : 2007.017.116.0  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RICARDO SOARES CAIUBY  
Reg.Cadastral: 42.13.80.0322.01.000  
Processo Nº. : 2008.010.844.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RICARDO TOLEDO  
Reg.Cadastral: 43.22.06.0266.01.001  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICIEIX TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Reg.Cadastral: 314.601  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RITA CASSIA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 33.23.37.0398.01.000  
Processo Nº. : 2011.005.707.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 67.51.47.0256.01.000  
Processo Nº. : 2008.027.445.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROBERTO LEANDRO DA CUNHA  
Reg.Cadastral: 34.12.21.0323.01.000  
Processo Nº. : 2008.024.376.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROBSON JOSE DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 76.52.59.0180.01.000  
Processo Nº. : 2009.021.520.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBSON JUNIOR MACHADO  
Reg.Cadastral: 34.13.31.0088.01.000  
Processo Nº. : 2005.014.103.5  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROBERTSON ROBERTO DA SILVA PETARNELLA  
Reg.Cadastral: 45.63.04.0283.01.000  
Processo Nº. : 2009.003.912.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 46.31.56.0136.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.379.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : RODRIGO MASCARENHAS ANTEVERES  
Reg.Cadastral: 43.34.44.0114.01.000  
Processo Nº. : 2008.002.001.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROGERIO ALVES CARDOSO  
Reg.Cadastral: 55.53.70.0262.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.892.4  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROGERIO ALVES CARDOSO  
Reg.Cadastral: 55.53.70.0288.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.893.2  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROGERIO CARDOSO  
Reg.Cadastral: 55.53.70.0179.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.891.6  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROGERIO CARDOSO  
Reg.Cadastral: 76.41.19.0001.00.000  
Processo Nº. : 2011.011.890.8  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROQUE MOACIR MOMM  
Reg.Cadastral: 64.31.52.0118.01.000  
Processo Nº. : 1997.008.509.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSA MARIA CORREA  
Reg.Cadastral: 45.43.12.0201.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.422.5  
Assunto ..... CANCELAMENTO PARCELAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROSANGELA APARECIDA RUBINATO KAWAYE  
Reg.Cadastral: 45.62.89.0115.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSANGELA H.CAMARGO E OUTRO  
Reg.Cadastral: 34.62.67.0256.01.000  
Processo Nº. : 1989.009.509.0  
Assunto ..... PLANTA POPULAR  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSELI ALVES RODRIGUES ROSA  
Reg.Cadastral: 55.23.31.0330.01.000  
Processo Nº. : 1996.018.084.2  
Assunto ..... PLANTA POPULAR  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSELI APARECIDA GUERRA  
Reg.Cadastral: 34.31.62.0134.01.000  
Processo Nº. : 2005.000.582.6  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSETTA ROGATO  
Reg.Cadastral: 44.43.39.0158.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSILEI RONDINI LEITE  
Reg.Cadastral: 56.33.51.0060.01.000  
Processo Nº. : 1999.014.357.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROVIGO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A  
Reg.Cadastral: 43.41.81.0293.01.038  
Processo Nº. : 2007.028.438.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RUBENS ALEXANDRE DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 35.24.29.0479.01.000  
Processo Nº. : 2003.009.626.7  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUCCA ARAKI  
Reg.Cadastral: 54.12.40.0242.00.000  
Processo Nº. : 2008.026.611.7  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : RUTE TAKAKO YANAGIDA  
Reg.Cadastral: 43.33.68.0181.01.000  
Processo Nº. : 2009.013.059.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SANOVO GREENPACK EMBAL. LTDA  
Reg.Cadastral: 65.54.96.0793.00.000  
Processo Nº. : 2011.008.323.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 34.32.62.0673.00.000  
Processo Nº. : 2007.017.266.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SEBASTIAN GILLI CANTO  
Reg.Cadastral: 46.62.63.0495.01.000  
Processo Nº. : 2011.010.462.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SEBASTIAO BEZERRA LEITE CONSTRUTORA ME  
Reg.Cadastral: 314.621  
Processo Nº. : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SEBASTIAO DUARTE  
Reg.Cadastral: 308.713  
Processo Nº. : 2010.005.872.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SEBASTIAO MENDES DA COSTA  
Reg.Cadastral: 43.13.37.0186.00.000  
Processo Nº. : 2010.012.711.7  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SERGIO FERGUSON DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 76.52.22.0127.01.000  
Processo N.º : 2010.017.933.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO PEREIRA  
Reg.Cadastral: 45.21.01.0168.01.000  
Processo N.º : 1988.021.506.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
Reg.Cadastral: 33.648  
Processo N.º : 2011.007.114.9  
Assunto ..... SOLICITACAO DE INFORMACOES  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : SERVICON MULTI SERVICE LTDA ME  
Reg.Cadastral: 129.027  
Processo N.º : 2011.005.183.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SIDNEY DONIZETI BALDOINO  
Reg.Cadastral: 34.23.00.0050.01.000  
Processo N.º : 2006.019.658.1  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SILVIO CARLOS CARIANI  
Reg.Cadastral: 42.11.91.0225.00.000  
Processo N.º : 2011.005.889.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SILVIO JOSE CRUZ PUBLICIDADE ME  
Reg.Cadastral: 128.567  
Processo N.º : 2011.013.013.5  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SIMONE ANDREIA FERREIRA  
Reg.Cadastral: 45.42.39.0196.01.000  
Processo N.º : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SM ESSENCIAL PARTICIPACOES LTDA.  
Reg.Cadastral: 314.630  
Processo N.º : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SOARES PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO  
Reg.Cadastral: 313.556  
Processo N.º : 2011.012.737.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SOL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 65.32.92.0001.00.000  
Processo N.º : 2008.004.719.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SONIA MARIA CARDOSO SILVA E OUTROS  
Reg.Cadastral: 33.21.88.0236.01.000  
Processo N.º : 2010.002.950.3  
Assunto ..... FRAÇIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SONIA MARIA CARDOSO SILVA E OUTROS  
Reg.Cadastral: 33.21.88.0247.01.000  
Processo N.º : 2010.002.950.3  
Assunto ..... FRAÇIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SONIA MARIA PELICIA  
Reg.Cadastral: 45.31.54.0100.01.000  
Processo N.º : 1988.021.285.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOROCAYRES TRANSPORTES LTDA ME  
Reg.Cadastral: 145.548  
Processo N.º : 2011.003.576.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SUELI FERREIRA DE SOUSA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.23.22.0073.00.000  
Processo N.º : 2005.002.387.8  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SUELI FONTES ALVES  
Reg.Cadastral: 44.24.41.0275.01.004  
Processo N.º : 2011.012.581.2  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SUSANA MARTELLINI PIVETTA  
Reg.Cadastral: 42.11.80.0281.01.000  
Processo N.º : 2008.005.943.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO  
Reg.Cadastral: 43.44.70.0578.01.000  
Processo N.º : 2011.012.659.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 302.750  
Processo N.º : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TADAO OYAKAWA  
Reg.Cadastral: 44.34.72.0080.01.000  
Processo N.º : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : TARCISIO PIZZO LEMOS ME  
Reg.Cadastral: 80.407  
Processo N.º : 2011.013.143.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : TECINODA SUICA LTDA  
Reg.Cadastral: 66.31.07.1009.01.000  
Processo N.º : 2002.021.199.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TECNIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS  
Reg.Cadastral: 132.372  
Processo N.º : 2011.010.749.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TEKSERV SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA  
Reg.Cadastral: 133.535  
Processo N.º : 2011.001.635.9  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TEMPLO DE UMBANDA MARIA ROSA  
Reg.Cadastral: 116.875  
Processo N.º : 2011.013.003.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TERMOMED - DIAGNOSTICOS POR INFRA-VERMEL  
Reg.Cadastral: 314.612  
Processo N.º : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : THAIS CRISTINA DE BARROS LIMA - ME  
Reg.Cadastral: 314.618  
Processo N.º : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : THOME DE LARA & MIRA DOMINGUES LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 314.592  
Processo N.º : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TITAN SERVICOS. PECAS E LOCACAO DE PRODU  
Reg.Cadastral: 314.593  
Processo N.º : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TR SERVICE SYSTEM SERVICOS DE PORTARIA E  
Reg.Cadastral: 314.653  
Processo N.º : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TRANCAYRES TRANSPORTE E TURISMO LT  
Reg.Cadastral: 310.867  
Processo N.º : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TRANSMIIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - M  
Reg.Cadastral: 314.637  
Processo N.º : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TURIM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A  
Reg.Cadastral: 33.62.92.0233.01.000  
Processo N.º : 2007.028.439.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE T  
Reg.Cadastral: 91.572  
Processo N.º : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VADIR DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 64.13.30.0013.01.000  
Processo N.º : 2008.003.748.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALDEMAR DO NASCIMENTO SOBRINHO  
Reg.Cadastral: 34.12.14.0156.01.000  
Processo N.º : 2007.023.483.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALDREZ FATIMA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 33.22.78.0283.01.000  
Processo N.º : 1986.018.067.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALDINES CICERO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.31.57.0536.01.000  
Processo N.º : 2005.005.715.7  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALDINES CICERO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.31.57.0536.00.000  
Processo N.º : 2005.005.715.7  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALDIR NEMER  
Reg.Cadastral: 54.21.04.0288.00.000  
Processo N.º : 2008.024.652.3  
Assunto ..... LOCACAO DE IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALENCIO DA SILVA FILHO ME  
Reg.Cadastral: 119.447  
Processo N.º : 2011.013.024.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VALMIR ALVES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 44.44.17.0183.01.001  
Processo N.º : 2010.002.143.5  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : VALMIR ALVES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 44.44.17.0183.03.001  
Processo N.º : 2010.002.143.5  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : VALMIR FERRAZ DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 35.43.95.0347.01.001  
Processo N.º : 2010.018.776.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALMIR FERRAZ DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 35.43.95.0347.02.001  
Processo N.º : 2010.018.776.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALMIR OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 34.14.72.0175.01.000  
Processo N.º : 2011.008.883.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALTER EMILIO DENZIN  
Reg.Cadastral: 54.12.35.0556.00.000  
Processo N.º : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALTER LUIZ BENITES  
Reg.Cadastral: 36.52.37.0315.01.000  
Processo N.º : 2010.015.809.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDA DA COSTA CONSTANTE  
Reg.Cadastral: 36.34.84.0065.01.000  
Processo N.º : 2010.012.060.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA LUCIA DE ARRUDA RAMOS  
Reg.Cadastral: 44.54.32.0550.01.000  
Processo N.º : 1995.006.899.9  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VOTOAR REFRIGERACAO LTDA ME  
Reg.Cadastral: 140.736  
Processo N.º : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : WALDECIR DOMINGOS DA SILVA SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 314.579  
Processo N.º : 2011.008.883.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WALTER RAFAEL PONCE ARRUDA  
Reg.Cadastral: 22.43.10.0515.00.000  
Processo N.º : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WEBERSON ROBERTO FERNEL E CAMILA ALVES  
Reg.Cadastral: 54.64.08.0122.01.000  
Processo N.º : 2008.020.883.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WILMA LIA MOYSES PEREIRA  
Reg.Cadastral: 86.34.18.0001.00.000  
Processo N.º : 2009.030.670.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado : WILSON CAMARGO  
Reg.Cadastral: 34.52.31.0318.01.000  
Processo N.º : 2011.010.381.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WILSON DE LIMA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS  
Reg.Cadastral: 132.186  
Processo N.º : 2011.013.380.8  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : YASCARA DE OLIVEIRA TERRA  
Reg.Cadastral: 31.43.86.0048.01.000  
Processo N.º : 2008.021.459.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : YOSHIHIRO SUENAGA  
Reg.Cadastral: 67.51.56.0313.01.000  
Processo N.º : 2008.028.999.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### RESOLUÇÃO nº 15/2011

Geraldo de Moura Caiuby, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991 e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5620/2010-SAAE, RESOLVE:

homologar a pena de advertência a servidora autárquica municipal Idiana Maria Diniz de Carvalho, lotada no Setor de Atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, por ofensa ao Artigo 154, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, mais especificamente ao inciso X, da Lei nº 3.800/91, acatando dessa forma o parecer final da Julgadora da Comissão Disciplinar. Publique-se.

Sorocaba, 02 de junho de 2011.

GERALDO DE MOURA CAIUBY  
Diretor Geral

### PORTARIANº 306/2011 (Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a Sra. Mayra Pedrosa D' Ávila Florentino, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no Setor de Atendimento.  
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.

Sorocaba, 03 de Junho de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 314/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 270/2011, de 20 de Maio de 2011, que nomeou AURÉLIO LOPES DOS SANTOS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, em decorrência de sua ausência. Sorocaba, 08 de Junho de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. MÁRCIA DONIZETTI BIANCO DE LIMA, Técnico Químico I - AD 12 - referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Maio/2011 e o Adicional de Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Maio/2011 tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 01 de Junho de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos

que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. JOSÉ ROBERTO FÁVERO, Oficial de Administração I, Grupo AD 10 - referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em 04/1994 e Adicional de Tempo de Serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em 11/2005, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.  
Sorocaba, 01 de Junho de 2.011.

Geraldo Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002,

# URBES

## Trânsito e Transportes

### Extrato do Contrato nº 020/11

Processo CPL nº 1520/2010  
Modalidade: Convite nº 009/11  
Objeto: Contratação de Empresa Prestação de Serviços de Impressão Gráfica destinados ao Uso Geral da URBES - Lote 1.  
Prazo: De 31/05/2011 à 30/05/2012.  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
Contratada: Tom & Cor Gráfica e Editora Ltda. - ME.  
Valor: R\$ 13.726,00 (treze mil e setecentos e vinte e seis reais).  
Assinatura: 31 de maio de 2011.  
Sorocaba, 08 de junho de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

### Extrato do Contrato nº 021/11

Processo CPL nº 1520/2010  
Modalidade: Convite nº 009/11  
Objeto: Contratação de Empresa Prestação de Serviços de Impressão Gráfica destinados ao Uso Geral da URBES.  
Prazo: De 31/05/2011 à 30/05/2012.  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
Contratada: Manoel Galhardo Moreira Sorocaba - ME.  
Valor: R\$ 32.505,00 (trinta e dois mil e quinhentos e cinco reais).  
Assinatura: 31 de maio de 2011.  
Sorocaba, 08 de junho de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

### Extrato do Contrato nº 022/11

Processo nº 0704/2011  
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Especializada em Engenharia de Transportes, para Análise das Propostas Comerciais, Recursos e Impugnações apresentadas na Concorrência nº 010/2009, Processo nº 0185/2009 da URBES, face as exigências do respectivo Edital.  
Prazo: De 31/05/2011 à 30/06/2011.  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
Contratada: Stella e Farias Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda.  
Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).  
Assinatura: 31 de maio de 2011.  
Sorocaba, 07 de junho de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

### Extrato de Convênio

Processo nº 597/2010  
Objeto: Termo de Alteração do Convênio para Disponibilizar uma Linha de Crédito da BV aos empregados da URBES, através de contratos de Empréstimos/Financiamentos a serem formalizados entre a BV e os mesmos empregados.  
Prazo: De 20/05/2011 à 19/05/2012.  
Convênio: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
Conveniada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento.  
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.  
Assinatura: 11 de maio de 2010.  
Sorocaba, 08 de junho de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Licitações e Contratos

do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. VILCE MARIA BERGAMO GOBBO, Ajudante Geral - OP 07 - referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de 03/2005 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em 07/2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.  
Sorocaba, 30 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão nº 003/11 - CPL nº 020/11, destinado ao Fornecimento de Tachas, Tachões e Segregadores a Serem Utilizados na Sinalização Horizontal em Vias Públicas, no Município de Sorocaba/SP  
Sorocaba, 07 de junho de 2011.

Maria Inês de O. Sousa  
Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão nº 006/11 - CPL nº 111/11, destinado ao Fornecimento de Cones para Sinalização Viária do Município de Sorocaba/SP.  
Sorocaba, 07 de junho de 2011.

Maria Inês de O. Sousa  
Pregoeira

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2010 FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba, de acordo com fundamento no item 16.10 do Processo Seletivo - Edital 01/2010 convoca o candidato abaixo relacionado, a comparecer em sua Sede, até às 16h30min do dia 13 de junho de 2011 para comprovação de requisitos, considerando que o mesmo não foi localizado em seu endereço de inscrição.

102 - Auxiliar Administrativo I

CLASSIFICAÇÃO  
43º

CANDIDATO  
Luciana Caetano e Silva de Santana

DOCUMENTO  
RG nº 24.322.703-6

O não comparecimento implicará na eliminação deste Processo Seletivo, conforme Item 13.2 do Edital.

Sorocaba, 09 de Junho de 2011.

Gilvana C. Bianchini Cruz  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

### CONCORRÊNCIA Nº 005/2011 (REEDIÇÃO)

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que se encontra aberta a Concorrência nº 005/2011 - Processo CPL nº 104/11 - Licitação do Tipo "Maior Oferta", para Permissão Onerosa de Uso de Área para Instalação e Exploração Comercial de Quiosque nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: Dia 14/07/11 às 09h00min. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante

o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), na URBES, sito a rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jd. Panorama, Sorocaba/SP, a partir do dia 13/06/2011. Informações através do site www.urbes.com.br, e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até

17h00min.  
Sorocaba, 08 de junho de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Presidente da CPL

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

### MESA DIRETORA – 2011

**PRESIDENTE:** Mário Marte Marinho Junior - PPS  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Francisco França da Silva - PT  
**2º VICE-PRESIDENTE:** João Donizeti Silvestre - PSDB  
**3º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves - PR  
**1º Secretário:** Rozendo de Oliveira - PV  
**2º Secretário:** Luis Santos Pereira Filho - PMN  
**3º Secretário:** Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP  
Antônio Carlos Silvano - PMDB  
Benedito de Jesus Oleriano - PMN  
Claudemir José Justi - PSDB  
Emilio Souza de Oliveira - PMN  
Francisco França da Silva - PT  
Francisco Moko Yabiku - PSDB  
Gervino Gonçalves - PR  
Hélio Aparecido de Godoy - PTB  
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT  
João Donizeti Silvestre - PSDB  
José Antônio Caldini Crespo - DEM  
José Francisco Martinez - PSDB  
José Geraldo Reis Viana - PV  
Luis Santos Pereira Filho - PMN  
Mário Marte Marinho Junior - PPS  
Neusa Maldonado Silveira - PSDB  
Rozendo de Oliveira - PV  
Vitor Francisco da Silva - PTB

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1100, DE 02 DE JUNHO DE 2011

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO MITSURO YASUDA"**

PDL Nº 19/2011, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO MITSURO YASUDA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de junho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1101, DE 02 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "JORGE ALBERTO FRANÇA PROENÇA".

PDL Nº 20/2011, DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "JORGE ALBERTO FRANÇA PROENÇA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de junho de 2011.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1102, DE 02 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "FABIO MALAFAIA FARINHA".

PDL Nº 21/2011, DO EDIL VÍTOR FRANCISCO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "FABIO MALAFAIA FARINHA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de junho de 2011.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1103, DE 02 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "SUSI BERBEL MONTEIRO".

PDL Nº 22/2011, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "SUSI BERBEL MONTEIRO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de junho de 2011.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Secretário Geral

**PORTARIA Nº 066/2011**  
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 06/06/2011, o Sr. EDEMILSON ELOI DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 14.032.509-82 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, para o qual foi nomeado em caráter de substituição, através da Portaria nº 048/2011 de 15 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 03 de junho de 2011.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 067/2011**  
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 04/06/2011, o Sr. ADALBERTO DA SILVA DE JESUS, portador do RG n.º 15.465.860-1 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, para o qual foi nomeado em caráter de substituição, através da Portaria nº 011/2011 de 23 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 03 de junho de 2011.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 068/2011**  
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ADALBERTO DA SILVA DE JESUS, portador do R.G. n.º 15.465.860-1 SSP/SP, para exercer a partir de 04/06/2011, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 01 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador José Antonio Caldini Crespo enquanto perdurar a licença maternidade da Sr.ª Follguy Sanches Garcia.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 03 de junho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

**PORTARIA N.º 069/2011**  
**(Dispõe sobre a exoneração de servidora)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Sr.ª MONICA LEITE ALMEIDA BRANCO DE LIMA, portadora do RG n.º 25.468.031-8 SSP/SP do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador Hélio Aparecido de Godoy, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 056/2011, de 04 de maio de 2011.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 06 de junho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

**PORTARIA N.º 070/2011**  
**(Dispõe sobre a designação de servidora)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.ª ROSANA APARECIDA CARDOSO LATUF, Assistente Parlamentar I, portadora do RG n.º 19.680.248-9 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei n.º 3.800, de 01 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de Assistente da Presidência, enquanto perdurar o afastamento do Sr. Ilzo Lourenço Pereira.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 07 de junho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

**PORTARIA N.º 071/2011**  
**(Dispõe sobre a nomeação de servidor)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. EDEMILSON ELOI DE OLIVEIRA, portador do R.G. n.º 14.032.509-82 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador Hélio Aparecido de Godoy.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 07 de junho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

## ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SOROCABA-SP.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos termos do art. 34 do Decreto-Lei n. 3.365/41, nos autos da Ação de Desapropriação com pedido de Imissão na Posse n.º 602.01.2010.046790-9/0000000000, Ordem n.º 4.072/2010, da Vara da Fazenda Publica da Comarca de Sorocaba SP, em que é requerente MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP, e requerido ANTONIO ORLANDO SEWAYBRICKER e outro. O Doutor MARCOS SOARES MACHADO, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que, por este Juízo e respectiva Vara da Fazenda Pública, processando-se os regulares termos de uma Ação de Desapropriação com pedido de Imissão na Posse n.º 602.01.2010.046790-9/0000000000, Ordem n.º 4.072/2010, objetivando a desapropriação de um imóvel, assim

caracterizado: "O remanescente de um terreno com frente para a Rua Moacir Figueira, lado impar, medindo 10,50 metros de largura na frente, 10,00 metros de largura nos fundos, medindo 14,60 metros do lado esquerdo, 17,00 metros do lado direito, encerrando a área de 159,65 metros quadrados, confrontando no seu lado direito com o prédio n.º 301, da Rua Moacir Figueira, de Antonio Fernandes Marques Safer, sucessor da Fábrica Santo Antonio e da Cia. Nacional de Estamparia, no seu lado esquerdo com os prédios n.ºs 343, 349 e 357, da Rua Comendador Oeterer, de Benedito Vieira, e nos fundos, com Antonio Orlando Sewaybricker e s/m, Olga Marchi Sewaybricker, sucessor de Manoel Soares de Almeida, matriculado sob o n.º 61.530 do 1º CRI de Sorocaba", declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto Municipal n.º 18.635, de 26 de Outubro de 2010, imóvel este que consta pertencer a ANTONIO ORLANDO SEWAYBRICKER e sua esposa OLGA MARCHI SEWAYBRICKER. Sobre o imóvel não constam ônus, recursos ou causas pendentes de julgamento. Assim sendo, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância é expedido o

presente edital, com prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros interessados, para querendo, apresentem as impugnações no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 03 de Junho de 2011.

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
<http://www.trt15.gov.br>  
Processo: 2033-2010-016-15-00-24 RT  
Edital de Leilão: n.º 073/2011

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de 2011 (30/06/2011), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de n.º 2033-2010-016-15-00-24-RT, entre partes ANDERSON MARIO DE ALMEIDA, exequente e ITANGUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, executada, encontrados na Rua Antonio Aparecido Ferraz, 1150 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 35, realizada em 14/03/2011 e que será o seguinte:

"Uma injetora BATTENFELD HB 200/45, n.º 083493-87, máquina 23 de ordem, em funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.  
Sorocaba/SP, 25/05/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.  
(A) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - JUIZ DO TRABALHO

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
<http://www.trt15.gov.br>  
Processo: 1687-2006-016-15-00-39 RT  
Edital de Leilão: n.º 074/2011

O DOUTOR HAMILTON LUIZ

SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de 2011 (30/06/2011), às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de n.º 1687-2006-016-15-00-39-RT, entre partes JOANA D'ARC CAMARGO, exequente e REGIANE ALVES DOS SANTOS, executada, encontrados na Avenida Ipanema, 2585 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 138, realizada em 20/04/2011 e que será o seguinte:

"Um elevador AUTOBOX, com capacidade de 2,5 toneladas, fabricante Autobox Ind. Ltda, em bom estado, em funcionamento, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.  
Sorocaba/SP, 25/05/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(A) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - JUIZ DO TRABALHO

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
<http://www.trt15.gov.br>  
Processo: 0677-2011-016-15-00-57 RT  
Edital de Leilão: n.º 075/2011

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de 2011 (30/06/2011), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de n.º 0677-2011-016-15-00-57-RT, entre partes CRYST DEYMES MASSUCATO TAVARES, exequente e FERRAZ & ANDRADE COMÉRCIO DE LIVROS DIDÁTICOS LTDA, executada, encontrados na Avenida São Paulo, 1772 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 06, realizada em 09/05/2011 e que será o seguinte:

"Dois microcomputadores processador INTEL Celeron, 1,2 Ghz, 160 GB de HD, com monitores: a) AOC 15", modelo 16195WA, nº de série I1789IAQ20752; B) INTELBRAS, modelo LM 522-I, nº de série T5C87A903648, com CPU, teclado e mouse, em bom estado de uso e conservação, avaliado cada um em R\$ 1.300,00, totalizando R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 25/05/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1162-2007-016-15-00-59 RT

Edital de Leilão: nº 076/2011

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de 2011 (30/06/2011), às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1162-2007-016-15-00-59-RT, entre partes ROBSON SABADIM, exequente e AUTO POSTO MC LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 133 realizada em 24/03/2010 e que será o seguinte:

"Imóvel objeto da matrícula nº 21.365 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, representado pelo terreno designado por lote nº 14, da quadra 53, da planta do loteamento do Jardim Santa Rosália, com frente para a Rua Ângelo Elias, medindo 12,00 (doze) metros de largura e 30,00 (trinta) metros de comprimento perfazendo a área de 360,00 metros quadrados; confrontando no lado direito com o lote nº 13, no lado esquerdo com o lote nº 15 e no fundo com o lote nº 28. Benfeitorias: de acordo com informações obtidas junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, referido imóvel possui uma área edificada de 186,67 m2 e área de terreno de

360,00 m2. Total da avaliação: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30/05/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0039-2004-016-15-00-62 RT

Edital de Leilão: nº 077/2011

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de 2011 (30/06/2011), às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos 0039-2004-016-15-00-62-RT, entre partes MANOEL LEITE CABRAL, exequente e GALVANOPLASTIA 3H LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 188.103,17 (cento e oitenta e oito mil, cento e três reais e dezessete centavos), conforme avaliação de fls. 278/305, realizada em 05/03/10 e que será o seguinte:

"Uma área de terreno com 10.670,00 metros quadrados, situado no loteamento denominado Jardim Leocádia, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a área remanescente da Prefeitura Municipal de Sorocaba, numa extensão de 377,00 metros; deflete à direita e segue em curva numa extensão de 138,00 metros, agora dividindo com a rua nº 01 do loteamento Jardim Leocádia; do lado direito, divide com o loteamento Jardim Leocádia, numa extensão de 32,00 metros; do lado esquerdo, divide com a rua nº 04 do loteamento Jardim Leocádia, numa extensão de 38,50 metros; faz fundos com propriedade da firma Galvanoplastia 3 H Ltda, numa extensão de 380,00 metros; deflete à direita ainda dividindo com propriedade

da firma Galvanoplastia 3 H Ltda, numa extensão de 155,00 metros; deflete novamente à direita, numa extensão de 30,00 metros, possuindo uma área total de 10.670 metros quadrados. Imóvel objeto da transcrição nº 87.563 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis local. Em diligências à Secretaria do Meio Ambiente da Cidade de Sorocaba, foi constatado que parte da área é considerada área de preservação permanente. Parte da área foi considerada inaproveitável por apresentar nascentes, córregos, trechos de permanente alagamento, encerrar área de preservação permanente (proteção ambiental), integrar área de desmoroamento interdita pela defesa civil, bem como, ostentar acentuado declive. Total da avaliação: R\$ 188.103,17 (cento e oitenta e oito mil, cento e três reais e dezessete centavos)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30/05/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 2260-1993-016-15-00-1

Edital de Leilão: nº 078/2011

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de 2011 (30/06/11), às 14:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 2260-1993-016-15-00-13-RT, entre partes PAULO ROBERTO BARBOSA, exequente e UNIÃO (EXTINTA RFFSA), executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 3.807.000,00 (três milhões, oitocentos e sete mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 1067 realizada em 09/06/04 e que será o seguinte:

"O terreno urbano, sem benfeitorias, com a área

de 15.228,00 metros quadrados (quinze mil, duzentos e vinte e oito metros quadrados), confrontando e divisando, assim descrito: - "as divisas desta área se iniciam em um ponto 22, situado no alinhamento a ser atingido pela Avenida Marginal, no vértice divisório das propriedades da Fepasa - Ferrovia Paulista S/A e Companhia Nacional de Estamparia, aí seguem em reta pelo referido alinhamento por mais ou menos 247,00 ms. até o ponto 23, situado no alinhamento da rua Comendador Hélio Monzoni, aí defletem à esquerda e seguem pelo referido alinhamento por mais ou menos 90,00 ms. até o ponto 21, cerca divisória da ferrovia, aí defletem à esquerda e seguem em reta pela referida cerca por mais ou menos 57,00 ms. até o ponto 24, aí seguem em curva à direita no alinhamento divisório entre as propriedades da Fepasa - Ferrovia Paulista S/A e Companhia Nacional de Estamparia por mais ou menos 103,00 ms. até o ponto 25, aí defletem à esquerda e seguem em reta pelo citado alinhamento por mais ou menos 89,00 ms. até o ponto 26, aí defletem à esquerda e seguem em reta pelo alinhamento divisório por mais ou menos 50,00 ms. até o ponto 22, origem, confinando em 22-23, com a Avenida Marginal, em 23-21 com a Rua Com. Hélio Monzoni e em 21-24, 24-25, 25-26 e 26-22 com a Fepasa - Ferrovia Paulista S/A. Imóvel objeto da matrícula nº 14.513, Livro Dois - Registro Geral do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP. Total da avaliação: R\$ 3.807.000,00 (três milhões, oitocentos e sete mil reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30/05/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Assistente de Diretor, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0899-1995-016-15-00-80

Edital de Leilão: nº 079/2011

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, FAZ

SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de 2011 (30/06/11), às 14:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0899-1995-016-15-00-80-RT, entre partes DIRCEU DA SILVA NOGUEIRA, exequente e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORNOS SUPERFECTA LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 38.208,00 (trinta e oito mil, duzentos e oito reais), conforme auto de avaliação de fls. 331 realizada em 11/12/06 e que será o seguinte:

"Uma parte ideal de 47,76% do imóvel objeto da matrícula nº 42.600 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis local, representado por uma unidade autônoma designada por apartamento nº 21, localizada no 2º andar ou 1º pavimento superior, Bloco A-2, do Condomínio Residencial Fórum Novo, sito à Rua Arlindo de Oliveira, nº 191, nesta cidade, com área útil ou privativa de 64,2250 metros quadrados, área comum de 31,9056 metros quadrados, perfazendo uma área total de 106,5806 metros quadrados e fração ideal do terreno de 1,4411. Cabendo-lhe uma área comum de garagem de 10,4500 metros quadrados, para guarda de um automóvel de passeio, de pequeno ou médio porte, em lugar indeterminado, sujeito à atuação de manobrista. Avalio a parte penhorada do imóvel acima em R\$ 38.208,00 (trinta e oito mil, duzentos e oito reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o

caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Existe outra penhora sobre o imóvel: Processo 463/96 (3ª VT local).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30/05/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Assistente de Diretor, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0775-2005-016-15-00-82 RT

Edital de Leilão: nº 080/2011

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de 2011 (30/06/2011), às 14:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0775-2005-016-15-00-82-RT, entre partes JOSÉ TAVARES VIANA, exequente e GALVANOPLASTIA 3H LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 188.103,17 (cento e oitenta e oito mil, cento e três reais e dezessete centavos), conforme avaliação de fls. 288/314, realizada em 05/03/10 e que será o seguinte:

"Imóvel objeto da transcrição nº 87.563 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis local, representado por uma área de terreno com 10.670,00 metros quadrados, situado no loteamento denominado Jardim Leocádia, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a área remanescente da Prefeitura Municipal de Sorocaba, numa extensão de 377,00 metros; deflete à direita e segue em curva numa extensão de 138,00 metros, agora dividindo com a rua nº 01 do loteamento Jardim Leocádia; do lado direito, divide com o loteamento Jardim Leocádia, numa extensão de 32,00 metros; do lado esquerdo, divide com a rua nº 4 do loteamento Jardim Leocádia, numa extensão de 38,50 metros; faz fundos com propriedade da firma Galvanoplastia 3H Ltda, numa extensão de 380,00 metros; deflete à direita ainda dividindo com propriedade da firma Galvanoplastia 3H Ltda,

numa extensão de 155,00 metros; deflete novamente à direita, numa extensão de 30,00 metros, possuindo uma área total de 10.670 metros quadrados. Total da avaliação: R\$ 188.103,17 (cento e oitenta e oito mil, cento e três reais e dezessete centavos)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 06/06/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

Instituto São Paulo  
Contra a Violência


SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO

Prefeitura de  
SOROCABA

COLABORE



# TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.  
**Mostre educação e bom senso.**

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de**  
**SOROCABA**

Cidade Saudável  
Cidade Educadora

# COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obriga os estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

# Informações

## Emprego

### 'Via Rápida' ampliará oportunidades de qualificação

Visando atender as necessidades da atração de novos investimentos para Sorocaba, especialmente em razão do Parque Tecnológico, a Prefeitura de Sorocaba, a Secretaria de Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT), e o Centro Paula Souza confirmaram que, no segundo semestre, devem começar as obras para a implantação de uma unidade do programa "Via Rápida para o Emprego" em Sorocaba. Entretanto, há possibilidade dos cursos se iniciarem antes, em instalações temporárias.

O Via Rápida, do Governo Estadual, oferece cursos rápidos de 80, 100 e 200 horas e as instalações em Sorocaba devem ser feitas em

um antigo prédio ao lado da escola Municipal "Matheus Maylasky". O local faz parte da antiga estrada de Ferro Sorocabana, cedida à Prefeitura pelo Governo Federal. As reformas devem ocorrer no segundo semestre e serão criadas, inicialmente, 300 vagas para qualificação.

Os cursos previstos na cidade devem focalizar as áreas da construção civil, automobilística e hospitalar, existindo ainda a possibilidade de ampliação no número de vagas, com a entrada do Sistema S (Senai e Sesi) na parceria para o programa. O participante que estiver desempregado, além de receber a qualificação, ganhará uma bolsa de aproximadamente 330 reais para frequentar o curso.

## Sorocaba ganha dez novos pontos do Roteiro Educador

Emerson Ferraz / Secom



A partir deste mês (junho), Sorocaba passa a contar com dez novos pontos de visitação no Roteiro Educador. O projeto, desenvolvido pela Prefeitura, consiste numa verdadeira viagem pela história da cidade e seus monumentos.

Os parques (Espanhóis, Água Vermelha e das Águas),

Casa do Cidadão (Itavuvu), Pelourinho, Parque dos Espanhóis, Cooperativas de Reciclagem, Fábrica de Tubos, Mercado Municipal, Jornal Cruzeiro do Sul, 7º Batalhão da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, são os novos espaços que passam a integrar o Roteiro Educador.

# Fundo Social

## Mais de 206 mil peças já foram arrecadadas pela Campanha do Agasalho

A Campanha do Agasalho 2011 já arrecadou 206.035 peças, entre roupas e cobertores. Ao todo, 48 entidades já foram beneficiadas com os doativos, como o Grasa, Lar São Vicente de Paulo, Bethel, Associação dos Amigos de Bairro do Parque São Bento, Lar Emanuel, entre outros.

Promovida pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS), a campanha termina oficialmente no dia 17 de junho e tem como meta arrecadar mais de 270 mil

peças nesta edição. Quem quiser colaborar pode doar doativos nos postos de coleta nos prédios da Prefeitura, nas bibliotecas, nos centros de saúde, nos centros esportivos, escolas municipais, no Saae, na Urbes – Trânsito e Transportes, nos dois terminais de ônibus e em igrejas.

As caixas coletoras também estão dispostas nos estabelecimentos parceiros da Campanha: Carrefour, Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), People Computação, First Idiomas,

Tiro de Guerra, polícias Civil e Militar, Banco do Brasil, Céu Azul Alimentos, Finamax e Associação dos Aposentados da Cesp.

Se preferir, o sorocabano também pode ajudar fazendo doações em dinheiro. A Campanha do Agasalho está com uma conta aberta no Banco do Brasil, agência nº 2923-8-Além Ponte, conta corrente nº 18.000-9. O valor arrecadado será revertido para a compra de cobertores. Os interessados podem depositar qualquer quantia.



Paulo Ochandio / Secom

## Prefeitura e Ministério dos Esportes acertam detalhes do Campus Olímpico

A Prefeitura de Sorocaba, o Ministério dos Esportes e a Universidade Federal de São Carlos (Ufscar) se reuniram nesta quarta-feira (08), em Brasília, para alinhar o projeto de viabilização do Campus Olímpico de Sorocaba. O Campus deverá ser construído em três etapas, com valor aproximado de R\$ 100 milhões.

A princípio, o Campus Olímpico, parceria entre a Prefeitura e a Ufscar, abrigará uma arena multiuso e um complexo aquático. Entretanto, a intenção é que seja construído um ginásio poliesportivo, preparado para as modalidades de Basquete, Futebol de Salão, Handebol e Vôlei, além de pista de atle-

tismo e centro de convenções e eventos. A parceria entre o município e universidade proporcionará, no mesmo espaço, um centro de pesquisa e curso específico para que sejam feitas certificações de materiais e equipamentos esportivos, algo inédito no Brasil. O espaço é localizado na rodovia Raposo Tavares (altura do km 106).

# 32ª Festa Junina

## Fábio Júnior canta no Parque das Águas neste domingo (12); Michel Teló faz a festa sertaneja na quinta-feira (16)

### Mais

#### Dana investe US\$ 150 milhões em fábrica

A Prefeitura e a Dana Indústrias Ltda, assinaram na manhã desta quarta-feira (08), o protocolo de intenções para uma nova fábrica em Sorocaba. Com investimentos de aproximadamente US\$ 150 milhões, a nova unidade funcionará dentro da planta atual, no Distrito Industrial e irá produzir eixos dianteiros para caminhões pesados.

A presidente da multinacional, Harro Ricardo Scholorke Burmann, que já morou em Sorocaba há alguns anos, explicou o porque da cidade ser escolhida para receber a nova unidade. “É uma linha nova de produtos (eixos dianteiros) que a Dana adquiriu, e que vai posicionar a empresa como a nova líder no mercado brasileiro. Essa nova unidade absorverá inicialmente 52 novos trabalhadores, mas principalmente vai garantir a manutenção das centenas de empregos que atualmente geramos”, disse.

O presidente da Dana revelou ainda que foram investidos na aquisição dessa linha cerca de US\$ 150 milhões, cujo mercado fatura anualmente em torno de US\$ 400 milhões/ano.

Fotos: Divulgação

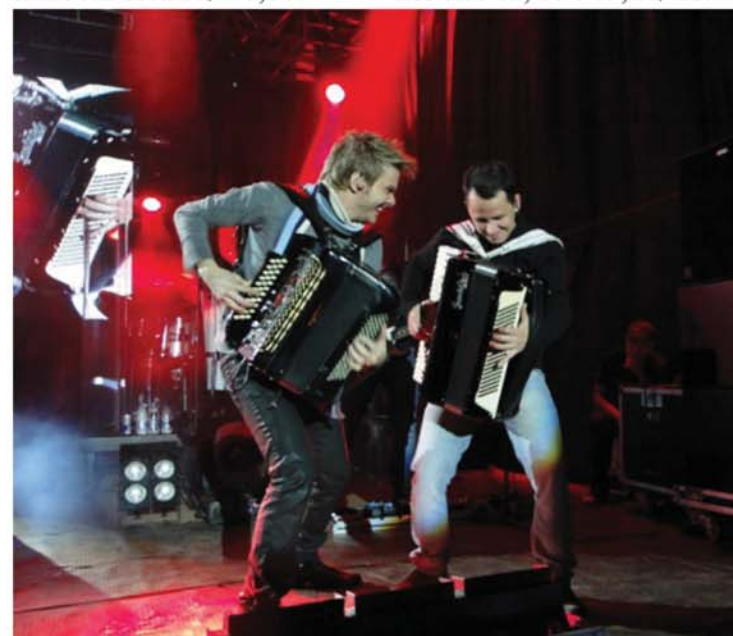


O friozinho de junho é mais um dos motivos para que o público compareça à 32ª Festa Junina Beneficente de Sorocaba. As deliciosas sopas e caldos quentes preparados pelas barracas das entidades beneficentes são alguns dos grandes atrativos do arraial que acontece até o dia 19, no Parque das Águas, no Jd. Abaeté.

Neste domingo (12), dia dos namorados, o romantismo de Fábio Júnior vai invadir o Parque das Águas. O cantor vai apresentar a turnê “Íntimo”, com os sucessos de sua carreira incluídos, todos com nova roupagem. Fábio também inclui no trabalho músicas dos CDs “Minha Canções”, onde regravou grandes sucessos, e “Íntimo”, que tem participações especiais de seus dois filhos, Fiuk e Tainá. Os ingressos custam R\$ 10,00.

Já na próxima quinta-feira (17), é vez de noite

sertaneja com Michel Teló. Com um repertório eclético, o cantor interpretará no Parque das Águas canções que o tornaram conhecido do público brasileiro, como “Fugidinha”, “Beijo, me liga”, “Larga de Boeira”, e canções sertanejas tradicionais, como Telefone Mudo e Boate Azul. O preço do ingresso neste dia também será R\$ 10,00.



O Arraial acontece nos seguintes dias e horários: de terça a quinta-feira (das 19h às 22h), as sextas-feiras (das 19h às 00h), aos sábados (das 18h às 00h) e aos domingos (das 16h às 23h). A entrada custará R\$ 2,00 por pessoa, sendo que crianças até 10 anos e idosos não pagam. Excepcionalmente, devido à programação de shows especiais, nos dias 12, 16 e 19, R\$ 10.

### Mais

#### Sorocaba vai ter unidade da Leroy Merlin

A Prefeitura de Sorocaba e o diretor de expansão da Leroy Merlin - Companhia Brasileira de Bricolagem, Fernando Botto, assinaram na tarde desta quinta-feira (09) o protocolo de intenções para instalação de uma unidade em Sorocaba. A loja de Sorocaba será a 23ª da empresa franco-brasileira no país, onde chegou em 1998, sendo que a mais próxima de Sorocaba está em Campinas.

A Leroy Merlin é uma rede de lojas de materiais de construção, decoração, jardinagem e bricolagem, fundada na França em 1923, contando com 309 lojas distribuídas em diversos países. Fernando Botton explicou que a empresa irá se instalar em uma área de 35 mil m<sup>2</sup>, a margem do km 101 da Raposo Tavares. “Só de área construída serão cerca de 12 mil m<sup>2</sup>. Vamos investir em torno de R\$ 56 milhões”, disse ele.

Conforme o cronograma, assim que a Prefeitura autorize as obras serão iniciadas e a previsão é de que em março do próximo ano já esteja concluída. Quando iniciar as operações, serão gerados cerca de 750 empregos, sendo 250 de forma direta.

# GUERRA CONTRA A DENGUE



✂ RECORTE ESTE ROTEIRO E DEIXE EM UM LOCAL VISÍVEL ✂

## TODO SÁBADO, PROTEJA SUA FAMÍLIA!

### 1. PRATO DE PLANTAS

Eliminar. Não usar areia.

### 2. RALOS

2 colheres (sopa) de sabão em pó, 1 vez por semana.

### 3. VASO SANITÁRIO COM POUCO USO

2 colheres (sopa) de sabão em pó, 1 vez por semana.

### 4. TRILHOS DE BOX DE BANHEIRO

Furar a base. Escovar 1 vez por semana.

### 5. BANDEJA DE DEGELO DA GELADEIRA

Lavar a cada 60 dias e espalhar 2 colheres (sopa) de sabão em pó.

### 6. OBJETOS NO QUINTAL

Manter limpos, em local seco e coberto.

### 7. CAIXA D'ÁGUA

Manter tampada adequadamente.

### 8. CALHAS, TELHAS E LAJES

Manter desentupidas e sem água parada.

### 9. PNEUS

Guardar secos, em local coberto.

### 10. VASILHAS DE ÁGUA PARA ANIMAIS

Escovar todos os dias e trocar a água.

### 11. PISCINA

Tratar com cloro ou reduzir a água ao mínimo possível e colocar 3 copos de sabão em pó.

### 12. BROMÉLIAS

Plantar em local coberto e molhar somente a terra.



➤ **QUEM CAUSA RISCO À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO RECEBERÁ MULTAS!** ◀

**A FALTA DE ATITUDE TAMBÉM MATA**

Área de  
Vigilância em Saúde  
**3229.7300**

Secretaria  
da Saúde

